



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2015 - Nº 4.306

PODER EXECUTIVO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 109 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Educação, a partir de 2 de janeiro de 2015:

1. ANA PAULA DOS SANTOS, Diretor Financeiro - DAS-4;
2. ANDREY MARQUES QUEIROZ ROCHA, Gerente de Controle de Compras - DAI-1;
3. ÂNGELA MARIA ENGEL JUNGBLUT, Gerente de Avaliação e Desempenho - DAI-1;
4. ANTÔNIO JOSÉ JUNGBLUT, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e de Fundos - DAI-1;
5. DIVINO MARIOSAN RODRIGUES DE SIQUEIRA, Superintendente de Desenvolvimento da Educação - DAS-3;
6. FELIPE CARVALHO VITORIANO, Diretor de Ensino - DAS-4;
7. GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, Diretor de Infraestrutura e Suporte Escolar - DAS-4;
8. HAROLDO BUCAR DA COSTA, Diretor Administrativo - DAS-4;
9. LUCIANO GOMES DOS SANTOS, Gerente de Folha de Pagamento e Controle - DAI-1;
10. MARIA HELENA ARAÚJO DE ARRUDA AMORIM, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAS-4;
11. MAURÍCIO REIS SOUSA DO NASCIMENTO, Superintendente de Tecnologia e Inovação - DAS-3;
12. WANDERSON RAMOS DOS SANTOS, Gerente de Apoio Logístico - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	08
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	11
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E HABITAÇÃO	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DA FAZENDA	16
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO	19
DO ESTADO EM BRASÍLIA	19
SECRETARIA DA SAÚDE	19
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	28
ADAPEC	30
BANCO DO EMPREENDEDOR	30
DETRAN	30
IGEPREV-TOCANTINS	31
NATURATINS	32
UNITINS	34
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	34
DEFENSORIA PÚBLICA	35
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	36
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	48
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	49
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	58

ATO Nº 180 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 1º de janeiro de 2015:

1. CLÉIA AZEVEDO GLÓRIA, Gerente de Programação e Elaboração Orçamentária - DAI-1;
2. DIANA CHAVES FERREIRA, Gerente da Secretaria-Geral do Gabinete do Secretário - DAI-1;
3. EDILSON GOMES PEREIRA, Diretor de Desenvolvimento e Ações Governamentais - DAS-4;
4. ELENICE DIAS DA ROCHA, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1;
5. GABRIEL RIOS DE MOURA, Gerente de Elaboração de Projetos - DAI-1;
6. GILSON PIRES DE MACEDO, Gerente da Assessoria Jurídica - DAI-1;
7. GRAZIELLE AZEVEDO EVANGELISTA, Gerente de Contas Regionais - DAI-1;
8. JOÃO JOSÉ RODRIGUES BRITO, Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento - DAS-3;
9. JOAQUIM DA SILVA MONTEIRO, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira - DAI-1;
10. JOSÉ ANUNCIÇÃO BATISTA FILHO, Diretor de Planejamento - DAS-4;
11. KÉZIA ARAÚJO, Gerente de Estatística Socioeconômica - DAI-1;
12. MARCIUS POMPEO RIOS DE PINA, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
13. MÁRIO MASAGI AKITAYA, Gerente de Captação de Recursos - DAI-1;
14. MARISTELA FERREIRA CAMPELO FONSECA, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4;
15. MAURÍCIO FREGONESI, Diretor do Escritório de Projetos e Captação de Recursos - DAS-4;
16. PATRÍCIA CORDEIRO MÁRMORE, Gerente do Planejamento Setorial - DAI-1;
17. RAIMUNDO NONATO CASÉ DE BRITO, Gerente de Estudos e Projetos - DAI-1;
18. RAUL RODRIGUES DE FREITAS JÚNIOR, Gerente de Políticas Governamentais para o Desenvolvimento - DAI-1;
19. RONNE MÁRCIO PIAGEM MILHOMENS, Diretor de Desenvolvimento de Suporte - DAS-4;
20. SERGISLEI SILVA DE MOURA, Superintendente de Estatística, Pesquisa e Informação - DAS-3;
21. SHIRLEI CRISTINA CANALLE CASTRO, Gerente de Execução do Orçamento Programa - DAI-1;
22. SÍLVIA RODRIGUES BARROS, Gerente de Monitoramento e Avaliação - DAI-1;
23. TATIANA FERREIRA DA SILVA, Gerente de Competitividade - DAI-1;
24. VÍVIAN DIAS DINIZ, Gerente de Convênios e Contratos - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 181 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

JESIEL CRUZ LIMA para exercer o cargo de Subchefe do Estado-Maior do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 182 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ODENIR DE JESUS GROTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Assessoria Jurídica - DAI-1, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 23 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 183 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MOACIR JOSÉ SULINO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração.

Portaria da Secretaria da Administração redistribuirá o cargo, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



Marcelo de Carvalho Miranda
GOVERNADOR DO ESTADO

Télio Leão Ayres
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 184 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2015:

1. ALINE RODRIGUES PARENTE DE CAMPOS, Assessor Especial XI - AE-11;
2. ALOÍSIO DONIZETTI DE MEDEIROS BORGES, Assessor Especial VII - AE-7;
3. ELIANE RESENDE GOMES, Assessor Especial VIII - AE-8;
4. FRANCISCO QUEIROZ LACERDA, Assessor Especial IV - AE-4;
5. IVONETE FERREIRA DE ARAÚJO CURCINO, Assessor Especial VIII - AE-8;
6. JOÃO PEDRO GOMES DA LUZ, Assessor Especial IV - AE-4;
7. JUCILENE SANTOS FERREIRA, Assessor Especial XI - AE-11;
8. LÍVIA GRACIELY ALMEIDA SILVA, Assessor Especial VII - AE-7;
9. LUCILENE DUARTE GUIMARÃES GOETTEN, Assessor Especial XI - AE-11;
10. MARIAALCIMAR BEZERRA TOLENTINO AGUIAR, Assessor Especial X - AE-10;
11. OLÍVIA COELHO MACEDO, Assessor Especial VIII - AE-8;
12. ROSÂNGELA DA COSTA ARRUDA, Assessor Especial VIII - AE-8;
13. THEILA MARTINS COSTA, Assessor Especial IX - AE-9;
14. VALÉRIA CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE, Assessor Especial VIII - AE-8;
15. WILSON SOTERO JÚNIOR, Assessor Especial XI - AE-11.

Portaria da Secretaria da Administração redistribuirá os cargos, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 185 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANA MARIA COSTA MELO SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Secretaria-Geral do Gabinete do Presidente - DAI-1, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 186 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2015:

1. AUZILENE MARTINS TEIXEIRA, Assessor Especial II - AE-2;
2. CLÁUDIA PEREIRA DA COSTA, Assessor Especial VII - AE-7;
3. ELISÂNGELA SILVA CARVALHO CASTRO, Assessor Especial II - AE-2;
4. FERNANDA SOUSA DO NASCIMENTO, Assessor Especial II - AE-2;
5. JAKLISTENE AVIZ DE ALENCAR, Assessor Especial I - AE-1;
6. JULIEN RONCALI DE ANDRADE MARTINS, Assessor Especial X - AE-10;
7. KERLA SABRYNA DE OLIVEIRA PIRES, Assessor Especial VII - AE-7;
8. LAÉRCIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Assessor Especial X - AE-10;
9. LUZIA LUSTOSA DE SOUSA, Assessor Especial XI - AE-11;
10. MARIA ROSA PIRES DE OLIVEIRA, Assessor Especial XII - AE-12;
11. RAYANE CHARLA SILVA, Assessor Especial VIII - AE-8;
12. SELMA CARVALHO GALVÃO, Assessor Especial II - AE-2;
13. SIMONY MACÊDO DE OLIVEIRA, Assessor Especial X - AE-10;
14. SÔNIA VILA NOVA DA SILVA, Assessor Especial II - AE-2;
15. TEODORA DE SOUSA PEREIRA, Assessor Especial I - AE-1.

Portaria da Secretaria da Administração redistribuirá os cargos, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 187 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 1º de janeiro de 2015:

1. MARIA DE FÁTIMA CARMO COELHO, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4;
2. SUAMI MATOS OLIVEIRA, Diretor do Trabalho - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 188 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2015:

1. ADRIANA GRIGOLO, Assessor Especial IX - AE-9;
2. ANA KELI LIMA LOPES SILVA, Assessor Especial VIII - AE-8;
3. ANDRÉ LUIZ BARROS DA COSTA, Assessor Especial XII - AE-12;
4. FLAVIO AUGUSTO OLIVEIRA E SILVA, Assessor Especial III - AE-3;
5. FRANCISCA DE OLIVEIRA PEREIRA NETA CASTANHEIRA, Assessor Especial VII - AE-7;
6. JAQUELINE COSTA PARRIÃO, Assessor Especial VII - AE-7;
7. JOSÉ FRANCO PEREIRA DA COSTA, Assessor Especial VII - AE-7;
8. JOSÉ PEDRO SANTOS GOMES, Assessor Especial VII - AE-7;
9. LUZIA VIEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA, Assessor Especial V - AE-5;
10. RICARDO CARDOSO SARAIVA, Assessor Especial IX - AE-9;
11. SIMONY ALMEIDA DE ARRUDA GONÇALVES, Assessor Especial V - AE-5;
12. SUZETE SOUSA MORAIS, Assessor Especial IV - AE-4;
13. WHATINA MOTA SILVA RIBEIRO, Assessor Especial VII - AE-7.

Portaria da Secretaria da Administração redistribuirá os cargos, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 191 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANDRÉ FELIPE IZAGUIRRE CREWE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IX - AE-9, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 192 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MANOEL ALVES DE MACEDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 193 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CARLOS ALBERTO ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 194 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAIMUNDO NONATO DA SILVA RAMOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 195 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOÃO VASCONCELOS MARANHÃO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Portaria da Secretaria da Administração redistribuirá o cargo, com o respectivo ocupante, para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 196 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Junta Médica - DAS-4, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 197 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JALDO CAETANO DE MELO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 199 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOAQUIM LINO SUARTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IX - AE-9, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 200 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CEIR PACHECO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 201 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MOIZEIS NUNES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 202 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JAIANA RODRIGUES CARDOSO GOMIDE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 203 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ADRIANA DA SILVA LEAL CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 205 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS:

1. ANDERSON RODRIGUES MESSIAS, Diretor de Planejamento, Supervisão e Controle de Obras - DAS-4;
2. ARLINDO LOPES DE ARAÚJO, Diretor de Produção - DAS-4;
3. DELFINO AGUIAR JÚNIOR, Gerente de Relacionamento com o Cliente - DAI-1;
4. EROMILDA CAVALHEDO LEITE, Gerente de Cadastro e Faturamento - DAI-1;
5. FABRÍCIO FERREIRA DE ANDRADE, Diretor Comercial - DAS-4;
6. HERYKA KATTYELLE ALVES, Gerente de Projetos de Saneamento e Hidráulica - DAI-1;
7. JOSÉ ORLANDO SALES, Gerente de Manutenção de Equipamentos - DAI-1;
8. JÚLIO KENER MARINHO BILAC, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4;
9. KERLEN LEANDRAALVES DE SOUSA, Gerente de Gestão Ambiental - DAI-1;
10. LOURENÇO CORREIA BEZERRA, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
11. MARCUS HENRIQUE DIAS DA SILVA GARCIA, Gerente de Projetos de Arquitetura, Estrutura e Eletromecânica - DAI-1;
12. MÁRIO DA SILVA, Gerente de Desenvolvimento e Melhorias Operacionais - DAI-1;
13. MASSARU CORACINI OKADA, Gerente da Assessoria Jurídica - DAI-1;
14. RAILSON RIBEIRO SILVA, Gerente de Tecnologia da Informação - DAI-1;
15. ROBINSON NICOLAU RIKER DEMÉTRIO, Gerente da Assessoria de Planejamento - DAI-1;
16. STÉFANNY PAULA SILVA DE ASSUNÇÃO, Gerente de Hidrogeologia e Topografia - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 206 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração:

1. ANA PAULA BATISTA FERREIRA DA SILVA, Assessor Especial I - AE-1;
2. JHONATHAN SOARES DA SILVA, Assessor Especial VI - AE-6;
3. LUMA BELÍZIA PEREIRA DE AGUIAR, Assessor Especial I - AE-1;
4. RHAÍSA RAMALHO SARDINHA, Assessor Especial I - AE-1;
5. SUELI ALMEIDA GUIMARÃES MANZANO, Assessor Especial VI - AE-6;
6. WLISSES BARROS DE SOUZA, Assessor Especial XII - AE-12.

Portaria da Secretaria da Administração redistribuirá os cargos, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 207 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EVANDRO PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 208 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JUEDES TAVARES MASCARENHAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 209 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração:

1. ILZIVANIA DOS SANTOS MIRANDA;
2. KEILA SILVA SANTOS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 210 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2015:

1. ADILZA OLIVEIRA DA LUZ, Assessor Especial VII - AE-7;
2. ALÉX RODRIGUES DE ABREU, Assessor Especial X - AE-10;
3. AMANDA SOBREIRA LIMA DE SOUSA, Assessor Especial X - AE-10;
4. ANA PAULA PIRES, Assessor Especial V - AE-5;
5. ÂNGELO PITSCH CUNHA, Assessor Especial XII - AE-12;
6. ANTÔNIO CARLOS AIRES GOMES DOS SANTOS JÚNIOR, Assessor Especial VII - AE-7;
7. BRUNNA NOGUEIRA BARBOSA, Assessor Especial IV - AE-4;
8. CAMILA GONÇALVES, Assessor Especial VIII - AE-8;
9. CHRISTIANE SOUZA E SILVA, Assessor Especial VIII - AE-8;
10. DAIZ CAMPELO SIQUEIRANUNES GUIMARÃES, Assessor Especial VIII - AE-8;
11. DANIEL LOPES DE OLIVEIRA, Assessor Especial VII - AE-7;
12. DANILLO LIMA CARREIRO, Assessor Especial VIII - AE-8;
13. DARCIL RUFINO MATOS, Assessor Especial VII - AE-7;
14. DÉBORA SEGURADO, Assessor Especial VII - AE-7;
15. DENILZA INÁCIO MONTELO NOLETO, Assessor Especial VII - AE-7;
16. DIONETE MORAIS CIRQUEIRA, Assessor Especial VII - AE-7;
17. EDILMA RODRIGUES FONSECA, Assessor Especial VI - AE-6;
18. EDJÚNIOR GOMES LIMA, Assessor Especial IV - AE-4;
19. EVA FRANCISCA DE OLIVEIRA, Assessor Especial X - AE-10;
20. FABÍOLA LEITE FERNANDES, Assessor Especial VII - AE-7;
21. FERNANDO CÉSAR DA SILVA, Assessor Especial IX - AE-9;
22. GILMAR MARTINS ARRUDA, Assessor Especial VII - AE-7;
23. GRACY KELLE BARBOSA DE SOUSA, Assessor Especial VIII - AE-8;
24. HELENA DE SOUSA SILVA BISNETA, Assessor Especial VII - AE-7;
25. ILDEVÂNIA ANTUNES DO VALE CUNHA, Assessor Especial VII - AE-7;
26. ITHAMAR MOTA ATHAYDE, Assessor Especial VIII - AE-8;
27. IVONE IRINEU DE CAVALHO, Assessor Especial VII - AE-7;
28. JACI FERNANDES DE ANDRADE, Assessor Especial X - AE-10;
29. JAIUMA ALVES DE FARIAS, Assessor Especial III - AE-3;
30. JÉSSICA DAVILLA ALVES SOUZA, Assessor Especial VII - AE-7;
31. JÉSSICA LUSTOSA DE ARAÚJO, Assessor Especial VII - AE-7;
32. JOSÉ PEREIRA DE ASSUNÇÃO, Assessor Especial III - AE-3;
33. JOSÉ ROBERTO MARTINS CAVALCANTI, Assessor Especial VIII - AE-8;
34. JOYCE MENDES DE ASSUNÇÃO LOURENÇO, Assessor Especial VIII - AE-8;
35. JURCILENE PINHEIRO DE OLIVEIRA, Assessor Especial VII - AE-7;
36. LARISSA PELEBERC, Assessor Especial IV - AE-4;
37. LAURABENIGNAMENDES RODRIGUES AMARAL, Assessor Especial VII - AE-7;
38. LETÍCIA MILHOMEM BONFIM, Assessor Especial XI - AE-11;
39. LUCÉLIO DA SILVA SOUSA, Assessor Especial VII - AE-7;
40. MARCELO DE SOUZA VASCONCELOS, Assessor Especial VII - AE-7;
41. MARIA BIBIANA DE HERMÍNIO, Assessor Especial VIII - AE-8;
42. MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, Assessor Especial VII - AE-7;
43. MARIANA BARTKOW DE ALMEIDA, Assessor Especial X - AE-10;
44. MARINA MENDES FLORÊNCIO DE OLIVEIRA, Assessor Especial IX - AE-9;
45. MARNEIDE VIEIRA SANTOS MARQUES, Assessor Especial XI - AE-11;
46. MAURICÉIA CAVALCANTE OLIVEIRA, Assessor Especial VII - AE-7;
47. MAYARA ALVES DA SILVA, Assessor Especial VIII - AE-8;
48. MÔNICA ROSA CUSTÓDIO COSTANTIN, Assessor Especial VIII - AE-8;
49. NEIRE DE JESUS RIBEIRO GONÇALVES, Assessor Especial II - AE-2;
50. PAULA ANTÔNIA DENES, Assessor Especial VII - AE-7;
51. PAULO ANDRÉ FERREIRA DA SILVA, Assessor Especial XI - AE-11;
52. RAFAEL BRITO PINTO, Assessor Especial IV - AE-4;
53. RENAN DE CARVALHO RIBEIRO, Assessor Especial IV - AE-4;
54. SANDRA NAZARÉ CARNEIRO VELOSO, Assessor Especial VIII - AE-8;
55. SUZELINA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, Assessor Especial III - AE-3;
56. TERESINHA DE JESUS PEREIRA RAMOS, Assessor Especial V - AE-5;
57. VALÉRIA DE PAULA MIRANDA, Assessor Especial IX - AE-9;
58. VANESSA FERREIRA DE SOUSA, Assessor Especial VII - AE-7;
59. WALÉRIO BARROS CHAGAS, Assessor Especial VII - AE-7;
60. WELLYTANIA CARDOSO BARBOSA, Assessor Especial VIII - AE-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 212 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, da Procuradoria-Geral do Estado:

1. IVANEZ RIBEIRO CAMPOS;
2. MARÍLIA RAFAELA FREGONESI.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 217 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2015:

1. ALESSANDRO DE ALMEIDA CAMPOS, Assessor Especial XII, AE-12;
2. ALINE PIO BORGES, Assessor Especial XII, AE-12;
3. EDUARDO CARNEIRO, Assessor Especial XII, AE-12;
4. FLÁVIA DOS PASSOS RODRIGUES HAWAT, Assessor Especial XII, AE-12;
5. HELVIO ÁLVARES FERREIRA, Assessor Especial XII, AE-12;
6. ROSANA MÂNICA TELES SANTOS, Assessor Especial XII, AE-12;
7. SILVANA ALVES DE CASTRO, Assessor Especial XI, AE-11;
8. CARULINE EMANUELLE VAZ RESPLANDES, Assessor Especial X, AE-10;
9. GERISVALDO DA COSTA MACEDO, Assessor Especial X, AE-10;
10. GISELE REGINA ROCHA, Assessor Especial X, AE-10;
11. GUSTAVO ANDRADE CAMPOS, Assessor Especial X, AE-10;
12. LEONARDO ESPÍNDOLA DE ABREU, Assessor Especial X, AE-10;
13. MARCO XAVIER, Assessor Especial X, AE-10;
14. NÁDIA SOUSA SANTOS, Assessor Especial X, AE-10;
15. DISNÉA DIAS LIMA, Assessor Especial VIII, AE-8;
16. MAX DAY RODRIGUES, Assessor Especial VIII, AE-8;
17. ANA LÚCIA ARAÚJO DE ALMEIDA, Assessor Especial VII, AE-7;
18. JORDANA ALVES SILVA, Assessor Especial VII, AE-7;
19. LETÍCIA NUNES RIBEIRO, Assessor Especial VII, AE-7.

Portaria da Secretaria da Administração redistribuirá os cargos, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Casa Civil.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 218 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração, nos níveis que especifica, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2015:

1. ADÃO CORREIA DA SILVA MENEZES, matrícula 769852-3, FCA-12;
2. GLEYSSI COUTO DE SOUZA GOMES, matrícula 1154648-3, FCA-12;
3. HELENA FÉLIX AYRES GUEDES, matrícula 589862-3, FCA-12;
4. SATIKO KAJI CAVALCANTE, matrícula 130646-3, FCA-12;
5. ANNA CAROLINNE FERRACIOLLI DO COUTO, matrícula 11169044, FCA-10;
6. ROSIVALDO FREITAS DE SOUSA FILHO, matrícula 1276522-1, FCA-10.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 219 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2015:

1. CARLOS ALBERTO COSTA ANDRADE;
2. CLAYTON DA SILVA FREIRE;
3. RONNAM ALEXANDRE LUSTOSA PARRIÃO.

Portaria da Secretaria da Administração redistribuirá o cargo, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 220 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

LUCIVÂNIA MENDES DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III - AE-3, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 221 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria de Representação do Estado em Brasília, a partir de 1º de janeiro de 2015:

1. ANDRÉ LUIZ DA SILVA DE ANDRADE, Gerente da Assessoria de Acompanhamento de Projetos - DAI-1;
2. MARILENE PENA RESENDE, Gerente da Secretaria-Geral do Gabinete do Secretário - DAI-1;
3. PAULO SALVADOR MARTORELLI, Diretor da Chefia de Gabinete - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 222 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2015:

1. FRANCISCO ASSIS BUCAR, Assessor Especial VI - AE-6;
2. FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES, Assessor Especial VI - AE-6;
3. FRANCISCO MACHADO DE SOUSA FILHO, Assessor Especial V - AE-5;
4. JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA LOPES NETO, Assessor Especial V - AE-5;
5. JOSÉ NILSON ROCHA, Assessor Especial V - AE-5;
6. MARCIEL GOMES XAVIER, Assessor Especial VI - AE-6;
7. MAURÍCIO MARQUES DE BRITO, Assessor Especial XII - AE-12;
8. MURILO OLIVEIRA LUSTOSA, Assessor Especial VI - AE-6;
9. WEDILEI NUNES CARVALHO, Assessor Especial VI - AE-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 223 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2015:

1. JONAS LIMA ROCHA NETO, Assessor Especial VI - AE-6;
2. LORRANNE NEIVA ELIAS, Assessor Especial V - AE-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA CCI Nº 102 - CSS, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

ao Município de Goiânia a Professora da Educação Básica KLEDA MARIA MONTEIRO DE GODOY GOMES, matrícula 581360-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 105 - CSS, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 20ª Zona Eleitoral, em Peixe, a Assistente Administrativa VANUZA PEREIRA SOARES, matrícula 929739-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 10 de abril de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 106 - CSS, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 26ª Zona Eleitoral, em Ponte Alta do Tocantins, o Assistente Administrativo LUCIVAN GONÇALVES GAMA, matrícula 720670-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 14 de fevereiro de 2015 a 13 de fevereiro de 2016, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 107 - CSS, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Natal, Rio Grande do Norte, a Fisioterapeuta ROBERTA DE MEDEIROS BEZERRA FREIRE MARTINS, matrícula 992231-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 110 - CSS, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS a Professora da Educação Básica NEIDWAN RODRIGUES NETO, matrícula 1225782-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 111 - CSS, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

ao Estado da Paraíba a Professora da Educação Básica SUÊNIA MARIA JATOBÁ BRANDÃO, matrícula 615400-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 114 - CSS, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Estado de Goiás a Assistente Administrativa Fazendária SILENE RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 170383-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 115 - CSS, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Advocacia-Geral da União o Analista Técnico-Administrativo MARCOS ANTÔNIO CORDEIRO VERÍSSIMO, matrícula 11230444-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 117 - CSS, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região a Analista em Tecnologia da Informação JOSÉ FERNANDO BARROS E SILVA, matrícula 11183098-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 120 - CSS, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria do Trabalho e da Assistência Social o Major ODENIR DE JESUS GROTA, matrícula 287353-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 121 - CSS, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

à Agência Tocantinense de Saneamento - ATS o Professor da Educação Básica EDER MARTINS FERNANDES, matrícula 1239163-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 122 - CSS, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Lagoa da Confusão a Técnica em Enfermagem VILMARA AUGUSTA DE OLIVEIRA BEMFICA, matrícula 803392-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 123 - CSS, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS a Analista em Desenvolvimento Social SIMONE PEREIRA BRITO, matrícula 546152-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 124 - CSS, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 22 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. IGOR CAETANO MATUOCA, matrícula 11458089-1, Técnico em Informática;
2. JOÃO CARLOS VILELA BATELLO, matrícula 11226579-1, Analista de Comunicação Social.

PORTARIA CCI Nº 127 - CSS, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Professora da Educação Básica SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS, matrícula 664598-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 128 - RVG, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 2 de fevereiro de 2015, a Portaria CCI nº 18 - CSS, de 12 de janeiro de 2015, publicada na edição 4.297 do Diário Oficial do Estado, na parte em que MARISTELA ALVES REZENDE, matrícula 153695-2, é cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - TRE/TO.

PORTARIA CCI Nº 129 - CSS, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Gestora Pública MARISTELA ALVES REZENDE, matrícula 153695-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 130 - CSS, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Convênio nº 26, de 8 de julho de 2013, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem, para prestarem apoio técnico-administrativo à Central de Execução Fiscal, na Comarca de Araguaína:

1. LUCAS REIS PARENTE, matrícula 1279483-1, Assistente Administrativo;
2. RÔMULO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula 934462-1, Contador.

PORTARIA CCI Nº 131 - CSS, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Convênio nº 7, de 3 de abril de 2014, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo AGAMENON AIRES CAVALCANTE JÚNIOR, matrícula 973686-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, para prestar apoio técnico-administrativo à Central de Execução Fiscal, na Comarca de Dianópolis, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 132 - CSS, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Convênio nº 7, de 3 de abril de 2014, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Professor da Educação Básica EMITÉRIO MARCELINO MENDES FILHO, matrícula 841538-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, para prestar apoio técnico-administrativo à Central de Execução Fiscal, na Comarca de Dianópolis, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

APOSTILA CCI Nº 8 - APT, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 78 - CSS, de 19 de janeiro de 2014, publicada na edição 4.300 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão da servidora GYLK VIEIRA DA COSTA, matrícula 605260-4, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, se fez ao abrigo do Termo de Cooperação Técnica nº 25, de 8 de junho de 2013, para prestar apoio técnico-administrativo à Central de Execuções Fiscais, na Comarca de Palmas.

APOSTILA CCI Nº 9 - APT, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 124 - NM, de 16 de janeiro de 2015, publicado na edição 4.298 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 1º de janeiro de 2015, os efeitos da nomeação dos respectivos servidores.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA****PORTARIA CGE Nº 07/2015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e,

Considerando o grande volume de processos em andamento na Secretaria de Saúde, bem como a complexidade das situações encontradas nos diversos procedimentos de despesas,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da auditoria instaurada pela Portaria CGE 01/2015, para verificação da legalidade e regularidade das despesas com aquisição materiais e medicamentos e contratação de serviços, que se encontram em andamento na Secretaria da Saúde, visando prevenir danos ao erário e identificar a real necessidade da despesa solicitada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA Nº 43 - REM, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

VIVIANE PINHEIRO COSTA, número funcional 1094661/3, Gestor Público, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 26 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 44 - REM, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins,

SERGIO BONFIM ARAUJO SOUZA, número funcional 454610/1, Auxiliar em Gestão de Políticas Públicas, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 23 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 45 - REM, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Controladoria Geral do Estado do Tocantins,

MARIA ALICE VIEIRA LABRES, número funcional 232182/2, Analista de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas - Administração, oriunda da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 12 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 46 - REM, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria Geral de Governo,

RAQUEL CRISTINA DIAS, número funcional 929612/1, Assistente de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas, oriunda da Agência de Defesa e Proteção Social, a partir de 20 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 47 - REM, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Saúde,

KLAYDIANNE MARÇAL BATISTA RODRIGUES DA SILVA, número funcional 11139889/1, Técnico de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas - Saneamento Ambiental, oriunda da Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 06 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 48 - REM, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto de Terras do Estado do Tocantins,

LEANDRO GOMES DA SILVA, número funcional 1281470/1, Analista de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas - Direito, oriundo da Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 06 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 49 - REM, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária,

GRACILVANIA MARINHO BARBOZA NOGUEIRA, número funcional 507330/2, Assistente de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas, oriunda da Controladoria Geral do Estado do Tocantins, a partir de 13 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 50 - REM, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

ROSIVÂNIA OLIVEIRA MONTELO, número funcional 1280988/1, Técnico de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas - Segurança do Trabalho, oriunda da Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 13 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 51 - REM, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Junta Comercial do Estado do Tocantins,

ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA, número funcional 951678/1, Assistente de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas, oriunda da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 14 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 52 - REM, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Agência Tocantinense de Saneamento,

LUCIANA GOMES VERA, número funcional 1053221/2, Analista de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas - Administração, oriunda do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 19 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 53 - REM, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Segurança Pública,

ALLINE LACERDA GONÇALVES BRANDÃO, número funcional 927846/2, Analista de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas - Tecnologia da Informação, oriunda do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 08 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 54 - REM, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto Natureza do Tocantins,

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES, número funcional 246521/3, Inspetor de Recursos Naturais, oriundo da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 07 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 55 - LOT, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 047, da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, e ainda em conformidade com o Ofício nº 25, de 14 de janeiro de 2015, da Casa Civil, resolve:

LOTAR

ANA FRANCISCA BARROS DIAS, enfermeira, matrícula nº 2837, integrante do Quadro de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Saúde, a partir de 15 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 56, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO que até a presente data vários aparelhos de celular, os quais se encontravam à disposição de servidores desta Pasta, não foram devolvidos até a presente data;

CONSIDERANDO ser primordial a adoção de medidas administrativas emergenciais,

RESOLVE:

Estipular o prazo de dez (10) dias para devolução dos equipamentos na Diretoria de Administração e Finanças, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal ao servidor que não cumprir a determinação.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE**DESPACHO Nº 266/2015**

Com fulcro no art. 14, § 3º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO os requerimentos formulados pelos(as) interessado(as) a seguir relacionados(as), alusivos a Prorrogação do Prazo para a Posse nos cargos efetivo discriminados:

INTERESSADO: MARLO GALVÃO FEITOSA
ATO DE NOMEAÇÃO: 2.101-NM, de 15 de dezembro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.279, de 15 de dezembro de 2014
CARGO: Economista, do Quadro Geral do Poder Executivo
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 15/01/2015 a 13/02/2015

INTERESSADO: EDER FIGUEREDO DE AZENHA
ATO DE NOMEAÇÃO: 2.101-NM, de 15 de dezembro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.279, de 15 de dezembro de 2014
CARGO: Gestor Público, do Quadro Geral do Poder Executivo
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 15/01/2015 a 13/02/2015

INTERESSADO: RICARDO MATARAZZO
ATO DE NOMEAÇÃO: 2.117-NM, de 23 de dezembro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.285, de 23 de dezembro de 2014
CARGO: Inspetor Agropecuário - Medico Veterinário, do Quadro Geral do Poder Executivo
MUNICÍPIO: Figueirópolis
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/01/2015 a 21/02/2015

INTERESSADO: MARIANA DE FREITAS GARCIA INACIO OLIVEIRA
ATO DE NOMEAÇÃO: 2.117-NM, de 15 de dezembro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.285, de 15 de dezembro de 2014
CARGO: Inspetor Agropecuário - Medico Veterinário, do Quadro Geral do Poder Executivo
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/01/2015 a 21/02/2015

INTERESSADO: CINTHIA ALENCAR PACHECO
ATO DE NOMEAÇÃO: 2.083-NM, de 08 de dezembro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.277, de 12 de dezembro de 2014
CARGO: Analista Técnico-Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 15/01/2015 a 13/02/2015

INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO BARBOSA TURIBIO FILHO
ATO DE NOMEAÇÃO: 2.083-NM, de 08 de dezembro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.277, de 12 de dezembro de 2014
CARGO: Motorista - Categoria B
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 15/01/2015 a 13/02/2015

INTERESSADO: REGIS ANTONIO MARQUES
ATO DE NOMEAÇÃO: 2.083-NM, de 08 de dezembro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.277, de 12 de dezembro de 2014
CARGO: Motorista - Categoria B, do Quadro Geral do Poder Executivo
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 15/01/2015 a 13/02/2015

INTERESSADO: NELSON JOSE DIAS ALENCAR
ATO DE NOMEAÇÃO: 2.083-NM, de 08 de dezembro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.277, de 12 de dezembro de 2014
CARGO: Motorista - Categoria B, do Quadro Geral do Poder Executivo
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 15/01/2015 a 13/02/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 26 dias do mês de janeiro de 2015.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO.

Republicado por Incorreções

PROCESSO Nº: 2014.23000.002694.
ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso Nº 41/2014.
CEDENTE: Secretaria de Administração
CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO.
OBJETO: o presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso, sem qualquer ônus financeiro, dos veículos oficiais, sendo de 1 (um), Fiesta Sedan 1.6 Flex, Capacidade para 05 pessoas, com 04 portas, na cor Branca, Potência de 107 CV, Ano/Modelo 2013/2013, Motor QF9AD8448205, RENAVAM 519722230, CHASSI: 9BFZF54PXD8448205, Placa OLI 6881, Marca Ford, Patrimônio nº 382179; 1 (um) automóvel Veículo Caminhonete Cabine Dupla/Pick-up, 05 passageiros, 1,10 T/163CV, Marca Ford, Modelo Ranger XL 13 P, Ano 2008, Modelo 2009, Cor Branco Ártico, Diesel, Motor C34270075, CHASSIS 8AFER13PX9J218554, RENAVAM 119852110, Placa MWY 1810, Patrimônio nº 286200; e 1 (um) Uno Mille Economy, Gasolina/Álcool, Marca Fiat, Ano 2008, Modelo 2009, 04 Cilindro, Cap. 05 passageiros, 04 portas, com ar condicionado, Kit Concep 4P, Cor Branco Banchisa, Placa: MWP 9633, Chassi 9BD15822A96218979, nº de Motor: 146E1011*8592985*, RENAVAM 115872809, Patrimônio nº 283528.
VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado e/ou alterado por igual período, mediante Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2014.
SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - Cedente; Auri-Wulange Ribeiro Jorge - Representante Legal da Cessionária.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO****PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO GASEC Nº 08/2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no art. 42 da Constituição Estadual, pautando-se pela conveniência e oportunidade dos atos que norteiam esta Gestão, considerando a importância das pesquisas agropecuárias realizadas em função da parceria desta Pasta com a UNITINS AGRO para gerar tecnologias e inovações que propiciem soluções competitivas para o desenvolvimento rural e territorial sustentável do Estado;

Considerando, que os bens descritos na RVAB n. 01582/10, acostados as fls. 38 do processo administrativo n. 2010.3300.000030, estão em bom estado de conservação e já se encontram sob uso e responsabilidade da UNITINS, servindo de apoio laboratorial para os pesquisadores;

Considerando que esta Doação de Bens Móveis foi devidamente justificada e demonstrada o interesse público pelos os resultados alcançados pelas pesquisas realizadas pela UNITINS AGRO, e, avaliada no montante de R\$ 800,00 (oitocentos reais);

RESOLVE DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 17, inciso II, "a" da Lei nº 8.666/93 para proceder com a DOAÇÃO de 10 (dez) tamboretas em madeira, de assento redondo, com altura de 80 cm, sob os registros patrimoniais n. 209967, 209968, 209969, 209970, 209971, 209972, 209973, 209974, 209975, 209976 à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, pessoa jurídica de natureza pública, instituição de ensino superior, inscrita no CGC/MF no 01.637.536/0001-85, com sede na Quadra 108 Sul, Alameda 11 Palmas - TO, representada pelo Magnífico Reitor JOABER DIVINO MACEDO, brasileiro, portador do CPF 264.879.341-00 e R. G. Nº 1.101.199 SSP/GO, residente e domiciliado em Palmas - TO, nomeado pelo Senhor Governador do Estado do Tocantins através do Ato nº 062 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.294 de 05 de janeiro de 2011, conforme motivação e justificativas constantes no processo administrativo nº. 2010.3300.000030

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 26 dias do mês de janeiro de 2015.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, inscrita no CNPJ sob o número 25.089.137/0001-95, neste ato representado seu Secretário CLEMENTE BARROS NETO, conforme Ato nº 31 - NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº o 4.288, de 02 de janeiro de 2015, residente e domiciliado nesta capital, pelo presente instrumento:

Reconhece expressamente a dívida em favor do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, no valor de R\$ R\$ 16.129,53 (dezesseis mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos), referência dezembro de 2014, conforme GRU de fls., constante do Processo Administrativo nº 2013.33000.000016, não pago na época própria.

Fundamenta o presente Termo de Reconhecimento de Dívida no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, consoante fundamento expresso do Parecer nº 01/2015, proferido pela Assessoria Jurídica desta Pasta.

Palma/TO, 23 de janeiro de 2015.

Clemente Barros Neto
Secretário

TERMO DE REVOGAÇÃO DA DOAÇÃO Nº 01/2013

CELEBRADO ENTRE ESTA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ARAPOEMA-TO.

Processo nº 2008.3300.000546

Compulsando os autos mencionado, tem-se à fls. 135, informação contida no Despacho proferido pela D. Procuradoria Geral do Estado, no qual opinou pela anulação da doação pleiteada, tendo em vista que a mesma não se encontra dentro das exceções previstas na Lei eleitoral, vez que não se destina a suprir demanda proveniente de calamidade pública ou de estado de emergência, nem tampouco é um programa social autorizado em Lei, conforme consta no Parecer "SPA" nº 2790/2014, acostado às fls. (130/134) dos autos.

Desta forma, no uso das atribuições de conveniência e oportunidade que regem os atos desta Gestão e diante da análise da PGE, faz-se o presente para REVOGAR o Termo de Doação nº 01/2013.

Palmas - TO, 23 de janeiro de 2015.

Clemente Barros Neto
Secretário de Estado

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E HABITAÇÃO**Secretário: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES****PORTARIA/HABITAÇÃO Nº 006, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora LÍDIA RIBEIRO COELHO, Analista Técnico-Jurídico, nº funcional 1138766-1, referente ao período aquisitivo de 07/03/2013 a 06/03/2014, suspensas pela PORTARIA-SCIDADES Nº 061, DE 31 DE MARÇO DE 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.100, de 03 de abril de 2014, para fruí-las no período de 19/01/2015 a 28/01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA****PORTARIA SEDUC Nº 0086, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Designar a servidora. LÚCIA LOPES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 546747-4, CPF: nº 436.417.093-34 - Técnica da Gerência de Desenvolvimento do Fortalecimento do Ensino Profissionalizante, como Coordenadora-Geral da execução de todas as ações vinculadas à Bolsa-Formação no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, para atuar junto a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação SETEC/MEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando - se as disposições em contrário.

PORTARIA-SEDUC Nº 0088, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ISABEL CRISTINA TAVARES MACHADO, matrícula nº 497098-1, Professora Normalista, com lotação no Colégio Cristo Rei - Convênio, no Município de Pedro Afonso, para a Escola Estadual Vila União, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 26 de janeiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0089, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

FERNANDO AMORIM ARAUJO, matrícula nº 515726-2, Professor da Educação Básica, com lotação na APAE - Escola Especial Integração - Convênio, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Sancha Ferreira, no município de Araguaína, vinculada à Delegacia Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 26 de janeiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0090, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

GILEIDE RODRIGUES SANTOS NUNES, matrícula nº 667617-1, Professora Normalista, com lotação no Gabinete do Secretário, para a Gerência de Educação de Jovens e Adultos, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 26 de janeiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0091, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MANOEL DA CRUZ SILVA, matrícula nº 203133-5, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, para a Gerência de Estudos e Projetos, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 26 de janeiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 0093, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 0048, de 16 de janeiro de 2015, publicada na edição nº 4.300, do Diário Oficial do Estado, na parte em que designou a servidora MARIA DO CARMO RIBEIRO DOS SANTOS, para responder interinamente pelo expediente da Escola Estadual Setor Sul, no município de Palmas, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
MARIA DO CARMO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 463295-2, Professor Normalista	IVONEIDE PEREIRA MOTTA SILVA, matrícula nº 1192566-1, Professor da Educação Básica

PORTARIA-SEDUC Nº 0094, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 046, de 16 de janeiro de 2015, publicada na edição nº 4.299, do Diário Oficial do Estado, na parte em que designou o servidor DRAWLAS CLAYMONT RIBEIRO DA SILVA, para responder interinamente pelo expediente do Colégio Estadual Cel José Francisco, no município de Conceição do Tocantins, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
DRAWLAS CLAYMONT RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 690159-3, Professor da Educação Básica	HELENA DE TORRES RAMOS, matrícula nº 923865-1, Professor Normalista

PORTARIA-SEDUC Nº 0095, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 046, de 16 de janeiro de 2015, publicada na edição nº 4.299, do Diário Oficial do Estado, na parte em que designou a servidora VÂNIA BARREIRA BORGES SILVEIRA, para responder interinamente pelo expediente da Escola Estadual Elesbão Lima, no município de Dueré, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
VANIA BARREIRA BORGES SILVEIRA, matrícula nº 729672-2, Professor Normalista	ORLANDO CARNEIRO RODRIGUES, matrícula nº 526300-1, Professor Normalista

PORTARIA-SEDUC Nº 0096, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 046, de 16 de janeiro de 2015, publicada na Edição nº 4.299, do Diário Oficial do Estado, na parte que designou a servidora MARIA DAS GRAÇAS TELES DOS SANTOS ADORNO, matrícula nº 450756-4, Professor da Educação Básica, para responder interinamente pelo expediente do Colégio Estadual São Pedro, no município de Abreulândia.

PORTARIA-SEDUC Nº 0097, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 046, de 16 de janeiro de 2015, publicada na edição nº 4.299, do Diário Oficial do Estado, na parte em que designou a servidora ANA CLÁUDIA MARTINS DE OLIVEIRA, para responder interinamente pelo expediente da Escola Estadual Prof. Alfredo Nasser, no município de Araguaína, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
ANA CLAUDIA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 874714-3, Professor da Educação Básica	EDVA ALVES ARAÚJO DELMONDES, matrícula nº 861380-2, Professor da Educação Básica

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

CONTRATO Nº: 176/2013
 PROCESSO Nº. 2013/2700/002301
 TERMO ADITIVO: 1º (Primeiro)
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins
 CONTRATADA: Org. Segurança Eletrônica LTDA
 OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 176/2013.
 VIGÊNCIA: 11 de novembro de 2015.
 DATA DA ASSINATURA: 10/11/2014
 SIGNATÁRIOS:
 ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR - Secretária de Estado da Educação e Cultura do Tocantins.
 LUIS CARLOS TIEPELMANN GUMIEL - Representante da Contratada.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

PORTARIA/SEFAZ/Nº 083/2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei no 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO no 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA ROSELI B. ROCHA DE SENA, Assistente Administrativo, matrícula 365145-2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato no 1/2015/CAAL, vinculado ao processo 2014/25000/000710, firmado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a Secretaria da Fazenda, referente a contratação de serviços postais e transporte de malotes.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Departamento de Gestão e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Gestão Administrativa, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Designar a servidora MARIA DE JESUS PEREIRA BALBINO, Auxiliar Administrativo, matrícula 872092-2, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos vinte dias do mês de janeiro de 2015.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 084/2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei no 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO no 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO TURIBIO MASCARENHAS, Motorista, matrícula 844631-1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato no 41/2014, vinculado ao processo 2014/25000/000195, firmado com a empresa Ticket Serviços S/A., referente a contratação de serviços de gerenciamento do fornecimento de combustíveis para a tender a frota de veículos da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Departamento de Gestão e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Gestão Administrativa, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Designar o servidor ANTONIO FILHO SILVA PEREIRA, Motorista, matrícula 468475-4, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos quinze dias do mês de janeiro de 2015.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 085/2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei no 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO no 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FLORIANO GONZAGA DE CAMPOS, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula 695416-2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato no 49/2013, vinculado ao processo 2013/25000/000006, firmado entre a empresa GPG Empreendimentos e Participações Ltda. e a Secretaria da Fazenda, referente a locação do imóvel que abriga a sede da Delegacia Regional da Receita Estadual em Paraíso do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Departamento de Gestão e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Gestão Administrativa, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Designar a servidora KÁTIA RIBEIRO DE SOUZA, Assistente Administrativo, matrícula 832924-9, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 254/2014, de 28 de março de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, 21 dias do mês de janeiro de 2015.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 086/2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do artigo 36, parágrafo 2º, II, do Decreto de Execução nº 5.014, de 25 de março de 2014.

Considerando a necessidade da aquisição dos serviços e produtos fornecidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, os quais oferecem subsídios para o desenvolvimento, celeridade e aperfeiçoamento dos serviços públicos estaduais desta Secretaria.

Considerando, que a prestação dos serviços são imprescindíveis para atender as necessidades desta Secretaria tanto em sua sede como nas delegacias regionais tributárias e agências de atendimento em todo o Estado.

Considerando, que foram observados todos os princípios que regem a administração pública;

Considerando, ainda, o PARECER JURÍDICO - ASSEJUR Nº 250/2014 e PARECER SPA Nº 004/2015, acostados às fls. 56/59 e 60/73, emitidos respectivamente pela Assessoria Jurídica desta Pasta e pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE dispensar a licitação no valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS visando à prestação de serviços postais telemáticos e adicionais, bem como, o transporte de malotes, visando atender as necessidades de todas as unidades da Secretaria da Fazenda (Delegacias Regionais, Agências de Atendimento, Postos de Fiscalização), com fundamento no inciso VIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 12 dias do mês de janeiro de 2015.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2014/2554/500127
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDOR: CIGAM INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ: 93.578.813/0001-44
 OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal - art. 324 do RICMS/TO
 NO DO TCD-PAF-ECF: 001/2015
 PCED-PAF/ANEXO: 000416/9
 NOME DO PAF: CIGAM
 VERSÃO: e11.02.01
 Cód. de Autenticação da Relação dos Executáveis da ER-PAF-ECF: 0416068cc6f19c51a6b793bcbe7e3e11
 DATA DA ASSINATURA: 22/01/2015
 SIGNATÁRIOS: Ismarlei Vaz da Silva - SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 Cleiton Ivan Klein - DIRETOR FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2015
 PROCESSO Nº: 2014/25000/000710
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 OBJETO: serviços e venda de produtos.
 VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.0000
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
 FONTE DETALHADA: 0100
 VIGÊNCIA: 12 meses.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
 - Paulo Werneck Barros Martins - Diretor Regional
 - Samir Oliveira da Silva - Gerente Comercial / Vendas

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 041/2014
 PROCESSO Nº: 2014/25000/000195
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Ticket Serviços S/A.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado para utilização de cartão magnético via WEB, que permita o fornecimento de combustíveis e lubrificantes através da rede de postos credenciados pela contratada para atender à frota de veículos da Secretaria da Fazenda.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.392.930,00 (hum milhão e trezentos e noventa e dois mil e novecentos e trinta reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1067.24360000
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 e 3.3.90.39.
 FONTE DETALHADA: 01006666
 VIGÊNCIA: 12 meses contados da data da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
 - Eduardo Antonio Ribeiro Távora - Representante Legal

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO Nº: 010/2015

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.302
 PROCESSO Nº: 2012/6690/500042
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/000826
 SUJEITO PASSIVO: O M PERIPOLLI TOMASI
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.415.908-8
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS. SUPRIMENTO DE CAIXA NÃO COMPROVADO. EMPRESA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - É procedente o lançamento fiscal originado da omissão de saídas de mercadorias tributadas, identificada pela ocorrência do fato gerador presumido pela ocorrência de suprimento de caixa não comprovado.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância, que julgou nulo o auto de infração no 2012/000826 para julgar procedente as reclamações tributárias e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários com nos valores de R\$ 654,98 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), R\$ 5.556,71 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), e R\$ 8.576,87 (oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), referentes aos campos 4.11 a 6.11, com aplicação da multa correspondente a 75% prevista no art. 44, inciso I, da Lei 9.430/96, mais os acréscimos legais. O representante fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela fazenda pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, João Alberto Barbosa Dias, Elena Peres Pimentel e Valcy Barboza Ribeiro e o procurador do estado Maurício Fernando Domingues Morgueta. Presidiu a sessão de julgamento aos 24 dias do mês de outubro de 2014, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº: 011/2015

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.265
 PROCESSO Nº: 2012/6010/500961
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/003506
 SUJEITO PASSIVO: CERÂMICA REUNIDAS LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.056.149-3
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS NO LIVRO PRÓPRIO. PROCEDENTE - Prevalece a exigência fiscal quando restar provado nos autos, que houve descumprimento de obrigação de escrituração das notas fiscais de entradas.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, na parte que julgou procedente as reclamações tributárias constante do auto de infração nº 2012/003506 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 1.172,36 (mil e cento e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), referente parte do campo 4.11 e R\$ 59.393,00 (cinquenta e nove mil trezentos e noventa e três reais), referente ao campo 5.11, mais os acréscimos legais. O representante fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela fazenda pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, João Alberto Barbosa Dias, Elena Peres Pimentel e Valcy Barboza Ribeiro e o procurador do estado Maurício Fernando Domingues Morgueta. Presidiu a sessão de julgamento aos 24 dias do mês de outubro de 2014, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

Fica definitivamente julgado pela r. sentença o valor absolvido de R\$ 758,80 referente parte do campo 4.11.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº: 012/2015

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.097
 PROCESSO Nº: 2011/6040/500443
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/000156
 RECORRENTE: TIM CELULAR S/A
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.349.834-2
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITO. ESTORNO DE DÉBITOS. SERVIÇOS NÃO PRESTADOS. PROCEDENTE - Configura-se aproveitamento indevido de crédito de ICMS quando estornados débitos sem comprovação da não prestação dos serviços.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedentes as reclamações tributárias constante do auto de infração no 2011/000156 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 1.317.155,41 (um milhão, trezentos e dezessete mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos), R\$ 1.472.055,55 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e R\$ 59.433,11 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e onze centavos), R\$ 3.499,79 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), R\$ 177.095,39 (cento e setenta e sete mil, noventa e cinco reais e trinta e nove centavos), referentes aos campos 4.11 a 8.11, respectivamente, mais os acréscimos legais. O representante fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, João Alberto Barbosa Dias, Luiz Carlos Vieira, Valcy Barboza Ribeiro e o procurador do Estado Maurício Fernando Domingues Morgueta. Presidiu a sessão de julgamento aos 23 dias do mês de outubro de 2014, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº: 013/2015

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.207
 PROCESSO Nº: 2013/6040/500597
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/000202
 RECORRENTE: JVA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.408.303-0
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. MULTA FORMAL. LEVANTAMENTO FISCAL DAS NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS NÃO REGISTRADAS NO LIVRO PRÓPRIO. NULIDADE. ERRO NA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO FISCAL. CERCEAMENTO DE DEFESA - É nulo o auto de infração quando constatado erro na elaboração do levantamento fiscal, haja vista que foram incluídos no levantamento notas fiscais que não se referem à aquisição de mercadorias.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, acolher a preliminar de nulidade do auto de infração por erro na elaboração do levantamento fiscal, haja vista que foram incluídos no levantamento notas fiscais que não se referem à aquisição de mercadorias, arguida pela conselheira relatora, e julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. O representante fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública e sugere o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, Elena Peres Pimentel, João Alberto Barbosa Dias e Valcy Barboza Ribeiro. Presidiu a sessão de julgamento aos 22 dias do mês de outubro de 2014, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2015.

**SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO
DO ESTADO EM BRASÍLIA**Secretário: **RENATO DE ASSUNÇÃO****PORTARIA Nº 01/2015/GABSEC, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I a IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora: SIRLEY NARCISO AMARAL CASTRO, Administrador, matrícula nº 715478-3, para responder pela execução orçamentária e financeira desta Representação do Estado em Brasília;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDESecretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA****DESPACHO Nº 2218/2014
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Processo nº: 2014/30550/004398
Interessado: SÉRGIO LUÍS DE OLIVEIRA SILVA
Assunto: Afastamento Eventual Sem Custeio para Estudo e Manutenção de Remuneração
Matrícula: 515763-1
Cargo: Geógrafo
Órgão: Secretaria da Saúde
Lotação: Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador
Município: Palmas - TO

Com base na documentação constante nos autos e de acordo com a Portaria /SESAU nº 635 de 07 de Agosto de 2012, CONCEDO ao servidor Sérgio Luís de Oliveira Silva, AFASTAMENTO EVENTUAL SEM CUSTEIO e MANUTENÇÃO DE REMUNERAÇÃO, a fim de participar do Curso de Mestrado Profissional em Saúde Coletiva com concentração em Gestão de Sistemas de Saúde, no período compreendido de 07/08/2014 a 31/03/2016, em Palmas- TO, oferecido pela Universidade Federal da Bahia - UFBA em Salvador - BA.

Gabinete da Secretaria Estadual de Saúde, em Palmas, aos 03 dias do mês de dezembro de 2014.

MÁRCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA
Secretário Estadual da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2014

PROCESSO: 2014 3055 0832
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 093/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: FICAALTERADO A CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA - DO CONTRATO Nº 093/2014, PRORROGANDO-SE O TERMO FINAL DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 31 DE JUNHO DE 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4243
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2014
SIGNATÁRIOS: MÁRCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA P/
CONTRATANTE
G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA P/CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2014

PROCESSO: 2013 3055 3759
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 299/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: CTO CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPEDIA
OBJETO: ALTERAR A "SEÇÃO IV - DO CONTRATO Nº 299/2014, PRORROGANDO-SE O TERMO FINAL DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 31 DE JUNHO DE 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32
FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2014
SIGNATÁRIOS: MÁRCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA P/
CONTRATANTE
CTO CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPEDIA P/CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 312/2014

PROCESSO: 2014 3055 3986
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 312/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: VIBEL COMERCIAL LTDA
OBJETO: FICAALTERADO A CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA - DO CONTRATO Nº. 312/2014, PRORROGANDO-SE O TERMO FINAL DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 31 DE JUNHO DE 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32
FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2014
SIGNATÁRIOS: MÁRCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA P/
CONTRATANTE
VIBEL COMERCIAL LTDA P/CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/2014

PROCESSO: 2014 3055 3986
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 313/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: HIAIEL COMERCIAL LTDA
OBJETO: FICAALTERADO A CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA - DO CONTRATO Nº. 313/2014, PRORROGANDO-SE O TERMO FINAL DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 31 DE JUNHO DE 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32
FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2014
SIGNATÁRIOS: MÁRCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA P/
CONTRATANTE
HIAIEL COMERCIAL LTDA P/CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014

PROCESSO: 2014.3055.002110
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 011/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº.011/2014 PRORROGANDO-SE O TERMO FINAL DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 30 DE JUNHO DE 2015
PROGRAMA: 10.305.1021.4276
FONTE: 250
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 E 44.90.
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2014
SIGNATÁRIOS: MÁRCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA P/
CONTRATANTE
INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 150/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/003387

No dia 21 de janeiro do ano de 2015, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-1722, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público SAMUEL BRAGA BONILHA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 15 - NM publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA				CNPJ : 15.800.545/0003-11		
Endereço: Av. Guido Caloi n 1935, 1 andar, Bloco C Bairro Santo Amaro -SP				Telefone: 11 4573-5600		
E-mail: licitacao@abbvie.com.br				Fax: 11 4573-5789		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
78	200	Frasco/ampola	BERACTANTO - 25 MG/ML - SUSPENSAO INTRATRAQUEAL - FRASCO/AMPOLA 8ML	SURVANTA 8 ML	1.100	220.000,00
TOTAL						220.000,00
<small>IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.</small>						

Pela Secretaria da Saúde:

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

LUIZ FERNANDO DE MAGALHÃES
(CPF Nº. 157.520.700-15)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 150/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/003387

No dia 21 de janeiro do ano de 2015, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-1722, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público SAMUEL BRAGA BONILHA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 15 - NM publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: BAXTER HOSPITALAR LTDA				CNPJ : 49.351.786/0010-71		
Endereço: Rod. Vice Prefeito Hermegenildo Tonolli s/n km 02 Galpao 14 São Paulo				Telefone: 11 5694-8581		
E-mail: licitacao@baxter.com				Fax:		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
42	25.000	Bolsa / Frasco	ALBUMINA HUMANA - 200 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - BOLSA/FRASCO 50ML	BAXTER	79,90	1.997.500,00
TOTAL						1.997.500,00
<small>IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.</small>						

Pela Secretaria da Saúde:

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

FERNANDA MARINHO MOREIRA
(CPF Nº. 298.125.878-88)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 150/2014
PROCESSO Nº.: 2013/3055/003387

No dia 21 de janeiro do ano de 2015, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-1722, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público SAMUEL BRAGA BONILHA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 15 - NM publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: BSB COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA				CNPJ : 05.777.772/0001-58		
Endereço: Polo Ind. JK Trecho 01 Conj. 10 Lt 20 Santa Maria -DF				Telefone: 61 2104-3440		
E-mail: licitacao@bsbhospitalar.com.br				Fax: 61 2104-3401		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
140	8.000	Comprimido	CIPROTERONA - 50 MG - COMPRIMIDO	BERGAMO	2,55	20.400,00
TOTAL						20.400,00
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

JOSÉ LAERTE ALMEIDA
(CPF Nº. 645.487.161-49)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 150/2014
PROCESSO Nº.: 2013/3055/003387

No dia 21 de janeiro do ano de 2015, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-1722, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público SAMUEL BRAGA BONILHA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 15 - NM publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: CASULA & VASCONCELOS IND. FARMACEUTICA E COM LTDA				CNPJ : 05.155.425/0001-93		
Endereço: Rua Caetano Pirri, 520 - Bairro Milionarios - Belo Horizonte - MG				Telefone: 31 3115-6120		
E-mail: citopharma@citopharmaindustrial.com.br				Fax:		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
165	1.100	Ampola	CROMO + COBRE + MANGANES + ZINCO - ASSOCIACAO - SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 2ML	OLIG-TRAT (ADULTO)	6,45	7.095,00
TOTAL						7.095,00
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

MARCIONILO ARCANJO DE ALMEIDA
(CPF Nº. 040.091.146-90)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 150/2014
PROCESSO Nº.: 2013/3055/003387

No dia 21 de janeiro do ano de 2015, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-1722, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público SAMUEL BRAGA BONILHA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 15 - NM publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: COSTA CAMARGO COM DE PROD HOSP. LTDA				CNPJ : 36.325.157/0002-15		
Endereço: Rua Dulce Maria, 365 Ipiranga - Belo Horizonte -MG				Telefone:31 2512-0711		
E-mail: costacamargo@costacamargo.com.br				Fax:		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
79	3.000	Frasco	BETAMETASONA - 0.1 MG/ML - ELIXIR ORAL - FRASCO 120ML	KOIDE	10,30	30.900,00
130	5.000	Comprimido	CICLOBENZAPRINA - 5 MG - COMPRIMIDO	MUSCULARE	0,18	900,00
133	7.100	Comprimido	CILOSTAZOL - 100 MG - COMPRIMIDO	VASATIV	0,40	2.840,00
134	1.900	Comprimido	CILOSTAZOL - 50 MG - COMPRIMIDO	VASATIV	0,18	342,00
157	150	Frasco	CLORETO DE SODIO - 9 MG/ML - SOLUCAO NASAL - FRASCO 30ML	SNIF	5,50	825,00
TOTAL						35.807,00
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

FELIPPE DAVID DE MELLO FONTANA
(CPF Nº. 057.054.937-03)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 150/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/003387

No dia 21 de janeiro do ano de 2015, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-1722, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público SAMUEL BRAGA BONILHA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 15 - NM publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA				CNPJ : 44.734.671/0001-51		
Endereço: Rod. Itapira-Lindóia, Km 14, n 363, Ponte Preta Ipatira- SP				Telefone: 19 3843-9500		
E-mail: hosp14207@cristalia.com.br				Fax: 63 8114-0387		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
66	15.000	Ampola	ATRACURIO - 10 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 2.5ML	TRACUR/CRISTÁLIA	4,40	66.000,00
71	1.500	Comprimido	AZATIOPRINA - 50 MG - COMPRIMIDO	IMUNEM/CRISTÁLIA	1,15	1.725,00
124	53.000	Frasco/ampola	CETOPROFENO - 100 MG IV - PO LIOFILICO - AMPOLA	CRISTÁLIA	2,26	119.780,00
125	28.500	Ampola	CETOPROFENO - 50 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA 2ML	CRISTÁLIA	1,03	29.355,00
141	16.700	Ampola	CISATRACURIO - 2 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 5 ML	CIS/CRISTÁLIA	23,90	399.130,00
142	4.600	Comprimido	CITALOPRAM - 20 MG - COMPRIMIDO	DENYL/CRISTALIA	0,39	1.794,00
147	1.700	Bisnaga	CLORANFENICOL + DESOXIRIBONUCLEASE + FIBRINOLISINA - 1 + 666 + 10 UI/G + UI/G + MG/G - POMADA DERMATOLOGICA - BISNAGA 30G	FIBRINASE/CRISTALIA	26,94	45.798,00
TOTAL						663.582,00

IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Pela Secretaria da Saúde:

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

GASPAR MARIANO SKRABE
(CPF Nº. 684.639.528-87)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 150/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/003387

No dia 21 de janeiro do ano de 2015, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-1722, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público SAMUEL BRAGA BONILHA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 15 - NM publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA				CNPJ : 02.520.829/0001-40		
Endereço: Rod. BR 480 180 Centro Barão de Cotegipe - RS				Telefone: 54 3523-2600		
E-mail: pregao@dimaster.com.br licitacao@dimaster.com.br				Fax: 54 3523-2620		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
15	1.000	Frasco	ACIDO ASCORBICO - 200 MG/ML - SOLUCAO ORAL (GOTAS) - FRASCO 20ML	NATULAB	1,35	1.350,00
21	1.600	Frasco	ACIDO FOLICO - 0,2 MG/ML - SOLUCAO ORAL (GOTAS) - FRASCO 30ML	NATULAB	6,00	9.600,00
22	34.000	Comprimido	ACIDO FOLICO - 5 MG - COMPRIMIDO	NATULAB	0,02	680,00
49	7.000	Frasco	AMBROXOL - 6 MG/ML - XAROPE - FRASCO 100ML	HIPOLABOR	1,12	7.840,00
51	15.000	Comprimido	AMINOFILINA - 100 MG - COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,05	750,00
60	50.000	Comprimido	ANLIDIPINO - 5 MG - COMPRIMIDO	HYPERMARCAS	0,06	3.000,00
62	20.000	Comprimido	ATENOLOL - 100 MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,04	800,00
63	10.500	Comprimido	ATENOLOL - 25 MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,03	315,00
64	32.000	Comprimido	ATENOLOL - 50 MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,03	960,00
82	12.000	Ampola	BETAMETASONA - 5 + 2 MG/ML - SUSPENSAO INJETAVEL - AMPOLA 1 ML	PHARLAB	2,80	33.600,00
85	11.100	Frasco	BETAMETASONA + DEXCLORFENIRAMINA - 0,05 + 0,4 MG/ML - XAROPE - FRASCO 120ML	PRATI	3,44	38.184,00
97	150.000	Ampola	BROMOPRIDA - 5 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 2ML	HIPOLABOR	1,80	270.000,00
106	170.000	Comprimido	CAPTOPRIL - 25 MG - COMPRIMIDO	TEUTO	0,02	3.400,00
114	25.000	Comprimido	CARVEDILOL - 12,5 MG - COMPRIMIDO	EMS	0,34	8.500,00
116	38.500	Comprimido	CARVEDILOL - 3,125 MG - COMPRIMIDO	EMS	0,27	10.395,00
117	15.500	Comprimido	CARVEDILOL - 6,25 MG - COMPRIMIDO	EMS	0,25	3.875,00
137	11.500	Comprimido	CINARIZINA - 25 MG - COMPRIMIDO	HYPERMARCAS	0,13	1.495,00
138	15.800	Comprimido	CINARIZINA - 75 MG - COMPRIMIDO	HYPERMARCAS	0,18	2.844,00
162	1.900	Bisnaga	COLECALCIFEROL + RETINOL + ZINCO - 500 + 900 + 150 UI/G + UI/G + MG/G - POMADA DERMATOLOGICA - BISNAGA 45G	VITAPAN	4,19	7.961,00
TOTAL						405.549,00

IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Pela Secretaria da Saúde:

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

ODAIR JOSE BALESTRIN
(CPF Nº. 811.773.489-34)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 150/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/003387**

No dia 21 de janeiro do ano de 2015, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-1722, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público SAMUEL BRAGA BONILHA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 15 - NM publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

91	35.000	Comprimido	BISACODIL - 5 MG - COMPRIMIDO	SOBRAL	0,15	5.250,00
96	1.350	Frasco	BROMOPRIDA - 4 MG/ML - SOLUCAO ORAL (GOTAS) - FRASCO 20ML	PRATIDONADUZZI	1,20	1.620,00
107	75.500	Comprimido	CAPTOPRIL - 50 MG - COMPRIMIDO	BALMLABOR	0,03	2.265,00
109	850	Frasco	CARBOCISTEINA - 20 MG/ML - SOLUCAO ORAL - FRASCO 100ML	PRATIDONADUZZI	1,88	1.598,00
110	700	Frasco	CARBOCISTEINA - 50 MG/ML - XAROPE - FRASCO 100 ML	NATULAB	2,13	1.491,00
111	23.200	Comprimido	CARBONATO DE CALCIO - 500 MG - COMPRIMIDO	VITAMED	0,05	1.160,00
120	1.500	Bisnaga	CETOCONAZOL - 20 MG/G - CREME DERMATOLOGICO - BISNAGA 30G	SOBRAL	1,50	2.250,00
122	8.900	Comprimido	CETOCONAZOL - 200 MG - COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	0,11	979,00
123	1.700	Cápsula	CETOPROFENO - 50 MG -CAPSULA	MEDLEY	0,36	612,00
159	500	Comprimido	CLORTALIDONA - 50 MG - COMPRIMIDO	GERMED	0,18	90,00
161	2.300	Comprimido	COLCHICINA - 0.5 MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	0,54	1.242,00
TOTAL						160.910,00

IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Pela Secretaria da Saúde:

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

LOIRI TERESINHA MARINI
(CPF Nº. 766.922.990-04)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 150/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/003387**

No dia 21 de janeiro do ano de 2015, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-1722, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público SAMUEL BRAGA BONILHA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 15 - NM publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: DMC DIST DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME			CNPJ: 16.970.999/0001-31			
Endereço: Av. Caldas Júnior n 27, sala 02 Bairro Três Vendas Erechim/RS			Telefone: 54 3519-0702			
E-mail: dmcmedicamentos@yahoo.com.br			Fax:			
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
02	6.700	Frasco	ACEBROFILINA - 5 MG/ML - XAROPE - FRASCO 120 ML	PRATIDONADUZZI	2,87	19.229,00
03	6.200	Frasco	ACEBROFILINA - 10MG/ML - XAROPE - FRASCO 120ML	PRATIDONADUZZI	3,67	22.754,00
07	34.200	Envelope	ACETILCISTEINA - 100 MG/5G - GRANULADO - ENVELOPE 5G	PRATIDONADUZZI	0,42	14.364,00
10	1.500	Frasco	ACETILCISTEINA - 40 MG/ML - XAROPE - FRASCO 120ML	GERMED	13,00	19.500,00
12	52.700	Envelope	ACETILCISTEINA - 600 MG/5G - GRANULADO - ENVELOPE 5G	PRATIDONADUZZI	0,72	37.944,00
13	35.000	Comprimido	ACIDO ACETILSALICILICO - 100 MG - COMPRIMIDO	IMEC	0,02	700,00
14	6.500	Comprimido	ACIDO ACETILSALICILICO - 500 MG - COMPRIMIDO	SOBRAL	0,05	325,00
16	6.500	Comprimido	ACIDO ASCORBICO - 500 MG - COMPRIMIDO	NATULAB	0,22	1.430,00
44	20.000	Comprimido	ALOPURINOL - 100 MG - COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	0,06	1.200,00
72	18.000	Comprimido	BACLOFENO - 10 MG - COMPRIMIDO	TEUTO	0,45	8.100,00
77	3.000	Frasco	BENZOATO DE BENZILA - 250 MG/ML - EMULSAO DERMATOLOGICA - FRASCO 60ML	BELFAR	1,97	5.910,00
80	1.700	Bisnaga	BETAMETASONA - 1 MG/G - CREME DERMATOLOGICO - BISNAGA 30G	PRATIDONADUZZI	6,41	10.897,00

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: ELI LILLY DO BRASIL LTDA				CNPJ : 43.940.618/0001-44		
Endereço: Av. Morumbi, 8264 - Brooklin - São Paulo- SP				Telefone: 11 2144-6947		
E-mail: licitacao@lilly.com				Fax: 11 2144-6021		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
01	300	Frasco	ABCIXIMAB - 2 MG/ML - SOLUCAO ORAL - FRASCO 5ML	LILLY/REOPRO	873,00	261.900,00
TOTAL						261.900,00
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

ROSA FAGARAZ
(CPF Nº. 011.307.428-06)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 150/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/003387

No dia 21 de janeiro do ano de 2015, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-1722, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público SAMUEL BRAGA BONILHA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 15 - NM publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: EQUILIBRIUM DIST. DE MED. EIRELI				CNPJ : 07.642.426/0001-98		
Endereço: AV. PERIMETRAL 2136 QD 09 LT 11 4E LJ 01 E 02 Goiania				Telefone: 62 3620-2839		
E-mail: dpcapitacao@equilibrium.far.br				Fax:		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
37	6.000.000	Frasco	AGUA PARA INJECAO - SOLUCAO INJETAVEL - FRASCO 10ML	SAMTEC	0,18	1.080.000,00
149	90.000	Ampola	CLORETO DE POTASSIO - 150 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 10ML	EQUIPLEX	0,28	25.200,00
TOTAL						1.105.200,00
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

EDUARDO DIVINO BORGES MACHADO
(CPF Nº. 401.706.591-00)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 150/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/003387

No dia 21 de janeiro do ano de 2015, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-1722, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público SAMUEL BRAGA BONILHA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 15 - NM publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI				CNPJ : 15.439.366/0001-39		
Endereço: Rua Schwering n 258 Bairro Centro, Erechim/RS				Telefone: 54 3522-2993		
E-mail: erefarmamedicamentos@hotmail.com				Fax: 54 3522-6983		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
28	7.800	Comprimido	ACIDO TRANEXAMICO - 250 MG - COMPRIMIDO	EMS	1,89	14.742,00
84	200	Bisnaga	BETAMETASONA + CLIOQUINOL + GENTAMICINA + TOLNAFTATO - ASSOCIACAO - CREME DERMATOLOGICO - BISNAGA 20G	GERMED	10,46	2.092,00
105	43.000	Comprimido	CAPTOPRIL - 12.5 MG - COMPRIMIDO	GERMED	0,29	12.470,00
115	1.000	Comprimido	CARVEDILOL - 25 MG - COMPRIMIDO	GERMED	0,68	680,00
129	200	Comprimido	CICLOBENZAPRINA - 10 MG - COMPRIMIDO	GERMED	0,50	100,00
TOTAL						30.084,00
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

CAMILE RORIG FOLLADOR
(CPF Nº. 002.009.330-60)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 150/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/003387**

No dia 21 de janeiro do ano de 2015, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-1722, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público SAMUEL BRAGA BONILHA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 15 - NM publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: FLUKKA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME					CNPJ : 10.450.805/0001-90	
Endereço: Av. Indico, 857 - Jardim do Mar, São Bern. Do Campo -SP					Telefone: 114121-9849	
E-mail: finaceiro1@flukka.com.br					Fax:	
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
46	1.800	Frasco/ampola	ALPROSTADIL - 500 MCG - SOLUCAO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA 1ML	VULTI FARMA	214,00	385.200,00
TOTAL						385.200,00
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

FABIANO CORDEIRO DA SILVA
(CPF Nº. 287.185.638-99)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 150/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/003387**

No dia 21 de janeiro do ano de 2015, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-1722, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público SAMUEL BRAGA BONILHA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 15 - NM publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA					CNPJ : 26.921.908/0001-21	
Endereço: Rua 3, 975 - Setor Moraes Goiania-Go					Telefone: 62 3269-3500	
E-mail: www.hospfar.com.br					Fax:	
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
30	600	Comprimido	ACIDO URSODESOXICOLICO - 150 MG - COMPRIMIDO	ZAMBON	2,24	1.344,00
31	600	Comprimido	ACIDO URSODESOXICOLICO - 300 MG - COMPRIMIDO	ZAMBON	4,43	2.658,00

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: ESPECIFARMA COM. DE MED. E PRO HOSPITALARES LTDA					CNPJ : 00.085.822/0001-12	
Endereço: Estrada da Pedra , 5.100, Guaratiba Rio de Janeiro R.J					Telefone: 21 2417-9700	
E-mail: lic@especifarma.com.br					Fax:	
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
47	5.300	Frasco	AMBROXOL - 3 MG/ML - XAROPE - FRASCO 100ML	FARMACE	1,11	5.883,00
48	6.000	Frasco	AMBROXOL - 3 MG/ML - XAROPE - FRASCO 120ML	FARMACE	1,33	7.980,00
104	1.500	Cápsula	CALCITRIOL - 0.25 MCG - CAPSULA	ASPEN	1,14	1.710,00
148	150.000	Ampola	CLORETO DE POTASSIO - 100 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 10ML	FARMACE	0,24	36.000,00
150	150.000	Ampola	CLORETO DE POTASSIO - 191 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 10ML	FARMACE	0,24	36.000,00
TOTAL						87.573,00
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

JOSUÉ PINTO DE FREITAS
(CPF Nº. 099.816.757.68)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 150/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/003387**

No dia 21 de janeiro do ano de 2015, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-1722, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público SAMUEL BRAGA BONILHA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 15 - NM publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

32	600	Comprimido	ACIDO URSODESOXICOLICO - 50 MG - COMPRIMIDO	ZAMBON	0,90	540,00
69	100	Frasco	ATROPINA - 10 MG/ML - SOLUCAO OFTALMICA - FRASCO 5ML	ALLERGAN	6,00	600,00
73	9.000	Drágea	BAMIFILINA - 300 MG - DRAGEA	CHIESI	0,92	8.280,00
101	2.500	Comprimido	CABERGOLINA - 0.5 MG - COMPRIMIDO	PFIZER	17,22	43.050,00
144	7.000	Comprimido	CLONIDINA - 100 MCG - COMPRIMIDO	BOEHRINGER	0,14	980,00
TOTAL						57.452,00

IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Pela Secretaria da Saúde:

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

DENISE DAS GRAÇAS MOURA
(CPF Nº. 870.865.901-00)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 150/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/003387

No dia 21 de janeiro do ano de 2015, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-1722, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público SAMUEL BRAGA BONILHA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 15 - NM publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA - EPP				CNPJ : 12.889.035/0001-02		
Endereço: Rua Dr. Sidney Guerra, n 283 Bairro Linho Erechim - RS				Telefone: 54 3522-4273		
E-mail: licitacao@inovamed-rs.com.br				Fax: 54 2106-5744		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
29	32.000	Ampola	ACIDO TRANEXAMICO - 50 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 5ML	TRANSAMIN	1,99	63.680,00
65	500	Comprimido	ATENOLOL + CLORTALIDONA - 50 + 12.5 MG - COMPRIMIDO	EUROFARMA	0,50	250,00
121	1.000	Frasco	CETOCONAZOL - 20 MG/G - SHAMPOO - FRASCO 100ML	PRATI	3,72	3.720,00
166	12.000	Drágea	CUMARINA + TROXERRUTINA - 15 + 90 MG - DRAGEA	CIFARMA	0,50	6.000,00
TOTAL						73.650,00

IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Pela Secretaria da Saúde:

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

VANDERLEI STIEVENS
(CPF Nº. 007.304.360-55)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 150/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/003387

No dia 21 de janeiro do ano de 2015, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-1722, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público SAMUEL BRAGA BONILHA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 15 - NM publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP				CNPJ : 09.034.672/0001-92		
Endereço: AV. VER. GERMINO ALVES N 734 QD 31 LT 12 ST LESTE				Telefone: 62 3565-1038		
E-mail: maevehospitalar@hotmail.com				Fax: 3565-1033		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
38	1.000.000	Frasco	AGUA PARA INJECAO - SOLUCAO INJETAVEL - FRASCO 20ML	SAMTEC	0,40	400.000,00
154	255.000	Ampola	CLORETO DE SODIO - 100 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 10ML	SAMTEC	0,22	56.100,00
155	200.000	Ampola	CLORETO DE SODIO - 200 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 10ML	SAMTEC	0,23	46.000,00
TOTAL						502.100,00

IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Pela Secretaria da Saúde:

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

KÁTIA CÉSAR BORGES DE SOUZA
(CPF Nº. 382.218.291-53)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 150/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/003387

No dia 21 de janeiro do ano de 2015, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-1722, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público SAMUEL BRAGA BONILHA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 15 - NM publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: MARCOFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA				CNPJ : 06.935.554/0001-67		
Endereço: Rua Pedro Toniollo II 1141 Ind Getulio Vargas RS				Telefone: 54 3341-1831		
E-mail: documentos@marcofarma.com.br licita@marcofarma.com.br				Fax: 54 3341-5165		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
40	6.000	Frasco	ALBENDAZOL - 40 MG/ML - SUSPENSAO ORAL - FRASCO 10ML	PRATI	0,99	5.940,00
41	13.000	Comprimido	ALBENDAZOL - 400 MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,42	5.460,00
52	1.800	Comprimido	AMINOFILINA - 200 MG - COMPRIMIDO	TEUTO	0,14	252,00
55	20.000	Comprimido	AMIODARONA - 200 MG - COMPRIMIDO	AMIORON	0,26	5.200,00
58	22.000	Comprimido	ANLÓDIPINO - 10 MG - COMPRIMIDO	TEUTO	0,05	1.100,00
95	5.500	Comprimido	BROMOPRIDA - 10 MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,10	550,00
164	56.500	Drágea	COMPLEXO B - ASSOCIACAO - DRAGEA	VITAMED	0,05	2.825,00
TOTAL						21.327,00
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

SAMUEL BRAGA BONILHA
 Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

MARCOS WAVZENKIEVICZ
 (CPF Nº 727.402.640-20)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 150/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/003387

No dia 21 de janeiro do ano de 2015, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-1722, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público SAMUEL BRAGA BONILHA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 15 - NM publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				CNPJ : 07.173.013/0001-01		
Endereço: AV. B N 25 LT. 12 - JARDIM SANTO ANTÔNIO				Telefone: 62 3091-2307		
E-mail: viva@vivamedicamento.com.br				Fax:		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
25	5.900	Frasco/ampola	ACIDO FOLINICO - 50 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	TEVA	11,00	64.900,00
26	1.000	Frasco	ACIDO FOLINICO 300MG SOL. INJ.	TEVA	61,70	61.700,00
146	30.000	Comprimido	CLOPIDOGREL - 75 MG - COMPRIMIDO	SANDOZ	0,43	12.900,00
TOTAL						139.500,00
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

SAMUEL BRAGA BONILHA
 Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

DIEGO PEREIRA RODRIGUES
 (CPF Nº. 016.630.091-80)

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO - Nº 417/2015, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a 8ª Conferência Estadual de Saúde do Estado da Saúde do Estado do Tocantins.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei de nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 2.292, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei 2.733, de 04 de julho de 2013 e Regimento Interno com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

Considerando deliberação do Conselho Nacional de Saúde; Considerando as datas limites para a realização das três etapas da 15ª Conferência Nacional de Saúde:

- Etapa Municipal: 09 de abril a 15 de julho de 2015;
- Etapa Estadual: 26 e 27 de agosto de 2015;
- Etapa Nacional: 23 a 26 de novembro de 2015;

Considerando o Tema central da 15ª Conferência Nacional de Saúde: "SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS"; e o Eixo "DIREITO DO POVO BRASILEIRO"; Considerando a deliberação do plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 194ª Reunião Ordinária, realizada aos 22 dias do mês de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a realização da 8ª Conferência Estadual de Saúde do Tocantins a ser realizada nos dias 26 e 27 de agosto de 2015

Art. 2º A 8ª Conferência Estadual de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, após publicação.

NEIRTON JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO nº 417, de 22 de janeiro de 2015, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

DELEGACIA-GERAL

PORTARIA DGPC Nº 013, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação do Diretor da Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 05/01/2015, 30 (trinta) dias de férias do servidor JOSÉ CARLOS GONÇALVES DE SOUSA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 938339-1, no período compreendido entre os dias 05/01/2015 e 03/02/2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não e não prejudicial ao andamento dos serviços.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 014, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação do Diretor da Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 05/01/2015, 30 (trinta) de férias do servidor JOSÉ DE RIBAMAR LEÃO FILHO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 560823-2, no período compreendido entre os dias 05/01/2015 e 03/02/2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não e não prejudicial ao andamento dos serviços.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 015, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação do Diretor da Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 1º/01/2015, 30 (trinta) dias de férias do servidor FRANCINEI AIRTON FERNANDO GOMES PEREIRA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 535981-1, no período compreendido entre os dias 1º/01/2015 e 30/01/2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não e não prejudicial ao andamento dos serviços.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 017, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação do Diretor da Polícia do Interior, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias do servidor JOSEMILIO MAURÍCIO LEÃO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 588500-2, no período compreendido entre os dias 25/01/2015 e 03/02/2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não e não prejudicial ao andamento dos serviços.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 018, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação do Diretor da Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 05/01/2015, 30 (trinta) dias de férias da servidora HERYKA SIMONE LOPES SALES, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 984052-1, no período compreendido entre os dias 05/01/2015 e 03/02/2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não e não prejudicial ao andamento dos serviços.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 019, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação do Diretor da Polícia do Interior, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 13/01/2015, 22 (vinte e dois) dias das férias do servidor SIDIMAR RIBEIRO LUSTOSA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 1014455-1, no período compreendido entre os dias 13/01/2015 e 03/02/2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não e não prejudicial ao andamento dos serviços.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 021, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação do Diretor da Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 05/01/2015, 30 (trinta) dias de férias do servidor ADRIANO CHAVES DE MORAES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 592381-1, no período compreendido entre os dias 05/01/2015 e 03/02/2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não e não prejudicial ao andamento dos serviços.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 022, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação do Diretor da Polícia do Interior, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 1º/01/2015, 30 (trinta) dias de férias do servidor WELZIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 978829-2, no período compreendido entre os dias 1º/01/2015 e 30/01/2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 1º/07/2015 a 30/07/2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 027, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação do Diretor da Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora SHIRLEY MOREIRA DA SILVA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 449316-2, no período compreendido entre os dias 02/02/2015 e 03/03/2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 028, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação do Diretor da Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 05/01/2015, 30 (trinta) dias de férias da servidora MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 546449-2, no período compreendido entre os dias 05/01/2015 e 03/02/2015, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

ADAPEC

Presidente: **HUMBERTO VIANA CAMELO**

PORTARIA Nº 019, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor PEDRO SALES BATISTA, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº. Funcional 737322-1, para responder interinamente pela Gerência de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 020, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 16 da Lei Estadual nº. 1082, de 1º de julho de 1999 c/c art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de estudo para verificação se as taxas cobradas pela ADAPEC seus valores são suficientes para custear os gastos do serviço prestado.

CONSIDERANDO, os valores praticados pelas Unidades da Federação que são limitrofes ao Estado do Tocantins e que prestam o mesmo serviço.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão os servidores FRANCISCO DE ASSIS FILHO (Assessor Jurídico), KEYTE MOREIRA PIMENTEL ALVES (Inspetora Agropecuária), LUIZ HENRIQUE FROES MICHELIN (Inspetor Agropecuário), JOSEANNE CADEMARTORI LINS (Inspetora Agropecuária), MARY JANE NASCIMENTO NUNES ABREU (Inspetora Agropecuária), PEDRO SALES BATISTA (Administração e Finanças) e MARCOS ANTÔNIO PIRES SILVA (Contador) sendo o primeiro como presidente da comissão.

Art. 2º A presente comissão ficará encarregada de elaborar estudo e apresentar proposta no prazo de 30 (trinta) dias a presidência sobre a real situação das taxas cobradas pela ADAPEC e a destinação dos recursos, podendo propor alteração, mecanismos de controle e metas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO Nº: 01/2015

CEDENTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEAGRO.

OBJETO: Veículo L-200, placa MWR 3325.

VIGÊNCIA: até 31/12/15.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2015.

SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMELO.

Presidente - ADAPEC/TO.

Clemente Barros Neto.

Secretário da SEAGRO.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a Cláusula Segunda e o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2012, publicado no Diário Oficial nº 4.286, de 29 de dezembro de 2014, firmado pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins e pelo senhor ACRISIO JOSE DE MATOS Processo nº 2011 3443 003700 ONDE SE LÊ:... 31 de dezembro de 2016 e 31/12/2016 LEIA-SE:... 31 de dezembro de 2015 e 31/12/2015.

BANCO DO EMPREENDEDOR

Presidente: **ACY DE CARVALHO FONTES**

PORTARIA Nº 009, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, por necessidade do serviço público, a partir de 27 de janeiro de 2015, as férias legais da servidora

ROSENEIDE MENDES DE FARIA, matrícula nº 592204-1, Auxiliar de Serviços Gerais, previstas para o período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 21 de março de 2013 a 20 de março de 2014, assegurando-lhe o direito de fruir os dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

DETRAN

Presidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA**

PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 11/2015

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no inciso x, do art. 40, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo das férias da servidora Daiane Oliveira Santos, matrícula 11159979, referente ao período aquisitivo de 16/09/2013 a 15/09/2014, prevista para o período de 02/02/2015 a 03/03/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

Art. 2º SUSPENDER, o gozo das férias da servidora Wenes Silva Ferreira Azevedo, matrícula 1073346, referente ao período aquisitivo de 24/10/2012 a 23/10/2013, prevista para o período de 05/01/2015 a 03/02/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

Art. 3º INTERROMPER a partir de 20/01/2015 o gozo de férias da servidora Rosa Maria Borges Carneiro, matrícula 461201, referente ao período aquisitivo de 15/12/2012 a 14/12/2013 prevista para o período de 05/01/2015 a 03/02/2015, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

Art. 4º INTERROMPER a partir de 21/01/2015 o gozo de férias da servidora Vanusa Martins Cardoso Gomes, matrícula 522070, referente ao período aquisitivo de 15/12/2013 a 14/12/2014 prevista para o período de 05/01/2015 a 03/02/2015, assegurando-lhe o direito de usufruir os 14 (quatorze) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

Art. 5º INTERROMPER a partir de 20/01/2015 o gozo de férias da servidora Fabiana Zanini, matrícula 623500, referente ao período aquisitivo de 12/09/2013 a 11/09/2014 prevista para o período de 05/01/2015 a 03/02/2015, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

Art. 6º INTERROMPER a partir de 15/01/2015 o gozo de férias do servidor Jovaci Silvério da Costa, matrícula 1177621, referente ao período aquisitivo de 06/05/2013 a 05/05/2014 prevista para o período de 01/01/2015 a 30/01/2015, assegurando-lhe o direito de usufruir os 16 (dezesesseis) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 7º INTERROMPER a partir de 20/01/2015 o gozo de férias da servidora Mayanna Dias Terra e Brito, matrícula 11160489, referente ao período aquisitivo de 05/09/2013 a 04/09/2014 prevista para o período de 05/01/2015 a 03/02/2015, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

Palmas-TO, 22 de Janeiro de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 12/2015

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no inciso x, do artigo 40 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - CONCEDER (15) dias de férias no período de 21/01/2015 a 04/02/2015, ao servidor Ronaldo Lopes Pimentel, matrícula 712878, referente ao período aquisitivo de 26/04/2012 a 25/04/2013 prevista para o período de 03/02/2014 a 04/03/2014, suspensas pela Portaria/GABDG/RH nº 47/2014 de 10/02/2014, publicada no D.O.E. nº 4.068, de 13/02/2014.

Art. 2º - CONCEDER (30) dias de férias no período de 20/01/2015 a 18/02/2015, ao servidor Edmagnó Torres Sobrinho, matrícula 1018892, referente ao período aquisitivo de 03/09/2013 a 02/09/2014 prevista para o período de 15/10/2014 a 13/11/2014, suspensas pela Portaria/GABDG/RH nº 330/2014 de 27/11/2014, publicada no D.O.E. nº 4.268, de 01/12/2014.

Art. 3º - CONCEDER (05) dias de férias no período de 26/01/2015 a 30/01/2015, a servidora Francilene Bonfim da Silva, matrícula 1270818, referente ao período aquisitivo de 07/03/2013 a 06/03/2014 prevista para o período de 14/07/2014 a 01/08/2014, suspensas pela Portaria/GABDG/RH nº 189/2014 de 04/08/2014, publicada no D.O.E. nº 4.184, de 04/08/2014.

Palmas-TO, 23 de Janeiro de 2015.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JACQUES SILVA DE SOUSA

PORTARIA 33/2015, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

Republicada para correção

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe os art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir os servidores Celina Ferreira Ribeiro, matrícula 1.223.208-2, designada pela Portaria 765/2013 e do fiscal suplente Laércio Ferreira de Oliveira, matrícula 1.229.699, designada pela Portaria 062/2014, pelos servidores abaixo relacionados para fiscal e titular e suplente respectivamente do Termo de Contrato nº 012/2010.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Fernando Coelho Moreira Matrícula nº 1035452-1 - Fiscal Titular Laércio Pontin Junior Matrícula nº 1241729-3 - Fiscal Suplente	Termo de Contrato 12/2010	Prestação de serviço de monitoramento eletrônico.

§ 1º. As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Art. 2º. COMPETE ao Fiscal de Contrato:

I. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

III. Receber e apresentar relatórios;

IV. Anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V. Certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VI. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VII. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado;

VIII. Analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

IX. Solicitar alterações/prorrogações contratuais à diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento.

X. Proceder a verificação de todas as condições preestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

XI. Acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões, bem como, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação;

Art. 3º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 56/2015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe os art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir os servidores Celina Ferreira Ribeiro, matrícula 1.223.208-2, designada pela Portaria 765/2013 e do fiscal suplente Laércio Ferreira de Oliveira, matrícula 1.229.699, designado pela Portaria 062/2014, pelos servidores abaixo relacionados para fiscal e titular e suplente respectivamente do Termo de Contrato nº 015/2011.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Fernando Coelho Moreira Matrícula nº 1035452-1 - Fiscal Titular Laércio Pontin Junior Matrícula nº 1241729-3 - Fiscal Suplente	Termo de Contrato 15/2011	Prestação de serviço de telefonia móvel.

§ 1º. As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Art. 2º. COMPETE ao Fiscal de Contrato:

I. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

III. Receber e apresentar relatórios;

IV. Anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V. Certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VI. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VII. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado;

VIII. Analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

IX. Solicitar alterações/prorrogações contratuais à diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento.

X. Proceder a verificação de todas as condições preestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

XI. Acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões, bem como, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação;

Art. 3º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003021

INTERESSADA: DILCE AMALIA CARVALHO MACIEL

ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária

**DESPACHO Nº 35/2015
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO**

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" Nº. 2798/2014, de 08 de dezembro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 4236/2014, de 11 de dezembro de 2014 às fls. 31/36 INDEFIRO o Requerimento de fls. 08, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Autos do Processo nº: 2011/2483/000369

Contrato: 4º Termo Aditivo ao contrato 01/2012

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV

Contratada: Dismaq Comércio de Materiais de Escritório LTDA

Vigência: 27 de janeiro de 2015 a 26 de janeiro de 2016

Nota de Dotação: 2014ND00038

Dotação orçamentária: 09.122.1083.4374.0000

Natureza da despesa: 33.90.39

Fonte detalhada: 0241666666

Valor: R\$ 56.280,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta reais)

Objeto: Contratação de serviços de manutenção de ar condicionado

Signatários: Jacques Silva de Sousa - Presidente do IGEPREV-TO

Zilmar Batista dos Santos - Procurador da empresa

NATURATINS

Presidente: RICARDO DE SOUZA FAVA

PORTARIA/NATURATINS Nº 28, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, nomeado pelo Ato nº. 27- NM, de 02/01/2015, publicado no Diário Oficial nº 4288, de 02 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso II, do Anexo Único ao Decreto nº. 311, de 23/08/1996, e considerando,

que o ICMS Ecológico tem como objetivo beneficiar os municípios que desenvolvem ações relacionadas ao meio ambiente, por meio do envio dos recursos do citado imposto;

o proenpenso no art. 1º, *caput* e I, da Lei Estadual nº 2.933,04 de dezembro de 2014, que institui os novos índices na composição da parcela do ICMS, com a finalidade de incentivar os municípios do Estado do Tocantins a legislarem sobre a estruturação e implementação da Política Municipal de Meio Ambiente e da Agenda 21 local;

o disciplinado no art. 3º, II e § 1º da referida Lei que determina como atribuição do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins promover o cálculo da parcela do produto da arrecadação do ICMS, pertencente aos municípios, devendo observar os índices e critérios elencados nos citados dispositivos legais;

o disposto no Decreto 5.176, de dezembro de 2014, que estabelece no artigo 4º do § 3º que o primeiro dia útil do mês de março de cada ano, como final do prazo de entrega, pelos municípios dos Questionários de Avaliação Qualitativa, acompanhados da documentação comprobatória das ações realizadas no ano base imediatamente anterior.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece, até 02/03/2015, o prazo final de entrega, pelos municípios, dos documentos comprobatórios (processos) das ações ora realizadas, a fim de elaborar os índices do ICMS Ecológico, ano exercício 2016.

Art. 2º Determina que os processos devam ser encadernados e paginados, sendo que cada volume deverá ser composto de no máximo 200 folhas entregue no protocolo do NATURATINS;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 163/2015

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 ANUÊNCIA: CARLOS TEIXEIRA CHAVES
 CPF: 295.096.371-49
 PROCESSO: 50-2015-A
 LOCALIZAÇÃO UTM: 779851 E / 8872065 N FUSO 22L
 VAZÃO PROJETADA: 8 M³/DIA
 FINALIDADE: PERFURAÇÃO DE POÇO PARA ABASTECIMENTO DE OBRA DE HOLELARIA
 VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 194/2015

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 ANUÊNCIA: CELSO LUIS FILETI DAS NEVES
 CPF: 015.930.248-00
 PROCESSO: 6119-2015-A
 LOCALIZAÇÃO UTM: 22L 789576,361 E / 8926111,270 N
 VAZÃO PROJETADA: 36,6 M³/DIA
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO DOMÉSTICO
 VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 173/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: JORGE RODRIGUES DA COSTA
 CPF: 163.269.891-91
 PROCESSO: 4318-2011
 LOCALIZAÇÃO: UTM 624.874 E / 8.819.175 N, FUSO 22L, DATUM SAD 69
 CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 VOLUME OUTORGADO: 3,5 M³/DIA
 FINALIDADE: USO SANITÁRIO E DOMÉSTICO
 VIGÊNCIA: QUATRO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 214/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: ELTO QUINTINO BORGES
 CPF: 355.658.881-15
 PROCESSO: 5340-2014-A
 LOCALIZAÇÃO: UTM 791555,241 E / 8871945,959 N, FUSO 22L, DATUM SAD 69
 CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 VOLUME OUTORGADO: 0,2 M³/DIA
 FINALIDADE: SERVIÇO (IRRIGAÇÃO DE JARDIM)
 VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 149-2015

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: JORGE RODRIGUES DA COSTA CPF: 163.269.891-91
 PROCESSO: 4318-2011
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL NO RIO FORMOSO
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: : 624.891,086 E / 8.817.979,53 N- Fuso 22
 QUANTIDADE DE BOMBAS: 3 (TRÊS)
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE ARROZ
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 18.576 m³/dia/bomba
 PERÍODO: NOVEMBRO A MARÇO
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE FEIJÃO/SOJA
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 18.576 m³/dia/bomba
 PERÍODO: ABRIL A JULHO
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 12600 m³/dia/bomba
 PERÍODO: OUTUBRO
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 623.217,192 E / 8.821.537,16 N - Fuso 22
 QUANTIDADE DE BOMBAS: 2 (DUAS)
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE ARROZ
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 13.500 m³/dia/bomba
 PERÍODO: NOVEMBRO A MARÇO
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE FEIJÃO/SOJA
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 13.500 m³/dia/bomba
 PERÍODO: ABRIL A JULHO
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 12.600 m³/dia/bomba
 PERÍODO: OUTUBRO
 Sistema de Recalque:
 Coordenadas da captação: 625.826,15 E / 8.824.490,79 N - Fuso 22
 Quantidade de bombas: 2 (duas)
 Vazão máxima outorgada: 13.500 m³/dia/bomba
 Período: NOVEMBRO A MARÇO
 VIGÊNCIA: DOIS ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 177/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: EDER VAGNER DE OLIVEIRA
 CNPJ/CPF: 596.620.931-68
 PROCESSO: 69-2015-A
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 COORDENADAS UTM: 744.952 E / 8.842.722 N; FUSO 22L
 VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 60,00 M³/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: USO DOMÉSTICO E DESSEDENTAÇÃO PARA 120.000 AVES
 VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 200/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: VLI MULTIMODAL
 CNPJ/CPF: 42.276.907/0001-28
 PROCESSO: 5633-2013-A
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 COORDENADAS UTM: 804.276 E / 9.106.967 N; FUSO 22L
 VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 60,00 M³/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: USO DOMÉSTICO/SANITÁRIO E SERVIÇOS EM GERAL
 VIGÊNCIA: 4,4 (QUATRO ANOS E QUATRO MESES)

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 215/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: VLI MULTIMODAL
 CNPJ/CPF: 42.276.907/0001-28
 PROCESSO: 6246-2013-A
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 COORDENADAS UTM: 767.142,245 E / 8.867.583,556 N; FUSO 22L
 VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 40,00 M³/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: USO DOMÉSTICO/SANITÁRIO, CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EM GERAL
 VIGÊNCIA: 3,9 (TRÊS ANOS E NOVE MESES)

**EXTRATO DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA/
NATURATINS Nº 210/15**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: UHE PERDIDA 2
 CNPJ: 07.895.905/0001-16
 PROCESSO: 6296-2013-A
 LOCALIZAÇÃO: 184.685,61 E e 8.966.890,40 N- FUSO 23
 VAZÃO GARANTIDA 95%: 115 m³/s;
 VAZÃO MÉDIA MENSAL MÍNIMA: 18,4 m³/s;
 VAZÃO DE PROJ. VERT.: 6219 m³/s;
 VAZÃO DE PROJ. DESVIO: 915 M³/S
 NÍVEL D'ÁGUA MÁXIMO NORMAL A MONTANTE: 204 m;
 NÍVEL D'ÁGUA MÍNIMO NORMAL A JUSANTE: 174,13 m;
 VOLUME MÁXIMO NORMAL: 259820000,00 m³
 VIDA ÚTIL DO RESERVATÓRIO: 35 ANOS;
 PROFUNDIDADE MÉDIA: 15 M;
 PROFUNDIDADE MÁXIMA: 30 M;
 TEMPO DE RESIDÊNCIA: 16,89 DIAS;
 VAZÃO MÁXIMA TURBINADA: 208,09 M³/S;
 VAZÃO PARA DIMENS. DO VERTEDOURO (DECAMILENAR): 6.219 M³/S
 FINALIDADE: DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA À USINA HIDRELÉTRICA
 PRAZO DE VIGÊNCIA: DOIS ANOS

**EXTRATO DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA/
NATURATINS Nº 203/15**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: PCH PERDIDA 1
 CNPJ: 07.895.905/0001-16
 PROCESSO: 6605-2014-A
 LOCALIZAÇÃO: 240.237,01E e 8.974.832,95 N
 VAZÃO GARANTIDA 95%: 18,10 m³/s;
 VAZÃO MÉDIA MENSAL MÍNIMA: 8,78 m³/s;
 VAZÃO DE PROJ. VERT.: 3886,00 m³/s
 VAZÃO DE PROJ. DESVIO: 458,00 m³/s
 NÍVEL D'ÁGUA MÁXIMO NORMAL A MONTANTE: 230,00 m;
 NÍVEL D'ÁGUA MÍNIMO NORMAL A JUSANTE: 203,30 m
 VOLUME MÁXIMO NORMAL: 83090000,00 m³;
 VIDA ÚTIL DO RESERVATÓRIO: 55 anos;
 PROFUNDIDADE MÉDIA: 13,80 m;
 PROFUNDIDADE MÁXIMA: 27,50 m;
 TEMPO DE RESIDÊNCIA: 11.310 dias;
 VAZÃO MÁXIMA TURBINADA: 115,40 m³/s;
 VAZÃO PARA DIMENS. DO VERTEDOURO (DECAMILENAR): 3886,00 m³/s
 FINALIDADE: DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA PRAZO DE VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

UNITINSReitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO****PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 030, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo Processo n. 2015/20321/000075

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, FABÍOLA SANDINI BRAGA, matrícula funcional n. 900351, a partir de 06 de janeiro de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Diretora de Pós-Graduação - CDA - 7, junto à Pró-Reitoria de Extensão e Pós-Graduação, conforme Anexo IV à Lei n. 2.317, de 30 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 041, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PPGEX/Nº 002/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, ALBETÂNIA PESSOA DE SOUSA, matrícula funcional n. 900050, a partir do dia 19 de janeiro de 2015, do emprego em comissão de Coordenadora de Extensão e Ações Comunitárias - CDA - 6, junto à Pró-Reitoria de Extensão e Pós-Graduação da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 042, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PPGEX/Nº 004/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, CRISTIANE TAVARES JORDÃO DE VASCONCELOS, matrícula funcional Nº 000703, a partir do dia 20 de janeiro de 2015, do emprego em comissão de Diretora de extensão - CDA - 7, junto à Pró-Reitoria de Extensão e Pós-Graduação da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 043, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PPGEX/Nº 006/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, MARIA ELISA FILGUEIRAS LAMIM, matrícula funcional Nº 002086, a partir do dia 20 de janeiro de 2015, do emprego em comissão de Coordenadora de Estágio e Publicação - CDA - 6, junto à Pró-Reitoria de Extensão e Pós-Graduação da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 044, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo Processo Nº 2015/20321/000121

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, LEIDYLAURA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula funcional Nº 900355, a partir de 20 de janeiro de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadora de Extensão e Ações Comunitárias - CDA - 6, junto à Pró-Reitoria de Extensão e Pós-Graduação, conforme Anexo IV à Lei Nº 2.317, de 30 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 045, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PPGEX/Nº 005/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ELIARDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula funcional Nº 002711, a partir de 23 de janeiro de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenador de Estágio e Publicação - CDA - 6, junto à Pró-Reitoria de Extensão e Pós-Graduação da UNITINS, conforme Anexo IV à Lei Nº 2.317, de 30 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 047, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo Processo Nº 2015/20321/000095

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ADRIANA DE SOUZA REIS, matrícula funcional Nº 002712, a partir de 26 de janeiro de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Secretária - CDA - 1, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, conforme Anexo IV à Lei Nº 2.317, de 30 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVAPresidente: **DEP. OSIRES DAMASO****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

PROCESSO: 00020/2015
OBJETO: Aquisição de 40 (quarenta) smartphones e 45 (quarenta e cinco) tablets, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Administrativo nº 157, de 23 de abril de 2008 e alterações, aplicando-se subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555/2000, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL - AL ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, S/N, Palmas - Tocantins. CEP 77.001-902

DATA DE ABERTURA: 05 de fevereiro de 2015.

HORÁRIO: 10h (dez horas). Horário local de Palmas - TO

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3212-5074 Sr. LUIZ ANDRE
Edital disponível gratuitamente na página oficial da AL/TO: www.al.to.gov.br, ícone "licitações".

E-MAIL: cpl@al.to.leg.br

Palmas, 23 de janeiro de 2015.

LUIZ ANDRE JARDIM ALVES GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****PORTARIA Nº 049, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 06/04/2015 a 30/04/2015, das férias do Defensor Público Substituto, GUILHERME VILELA IVO DIAS, matrícula nº 908283-2, referente ao exercício 2014/2, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281, de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 23/03/2015 a 16/04/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 050, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Cível e Juizados de Guaraí - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2015/1, no período de 09 de fevereiro a 10 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 051, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Guaraí - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2015/1, do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, no período de 09 de fevereiro a 10 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 052, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, GUILHERME VILELA IVO DIAS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público Substituto, LEONARDO FERREIRA MENDES, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude de Colinas do Tocantins - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2013/2, no período de 09 a 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

TERMO DE APOSTILAMENTO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e do Regimento Interno do Conselho Superior, resolve APOSTILAR o Edital nº 022/2015, que defere as inscrições do 4º Concurso de Promoção, de 22 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.304, de 26 de janeiro de 2015, de modo que onde se lê: "Edital Nº 022/2015", leia-se: "Edital Nº 024/2015".

Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2015.

Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e do Regimento Interno do Conselho Superior, resolve APOSTILAR o Edital nº 023/2015, que defere as inscrições do 5º Concurso de Promoção, de 22 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.304, de modo que onde se lê: "Edital Nº 23/2015", leia-se: "Edital Nº 025/2015".

Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2015.

Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

PORTARIA Nº 091/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 21 de janeiro de 2015, na Portaria nº 627/2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.446, de 16/08/2011, a parte que designou a servidora CAROLINE SILVA FREITAS MENDES, Analista Ministerial/Ciências Jurídicas, matrícula nº 78107, para compor, como membro suplente, a Comissão Processante Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 092/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Especial com a finalidade de realizar inventário para transferência de responsabilidade na Área de Almoxarifado desta Procuradoria-Geral de Justiça, visando avaliar o estado dos materiais estocados, identificar e retirar do estoque os itens obsoletos e/ou danificados.

Art. 2º DESIGNAR os servidores Freurismar Alves de Sousa, Analista Ministerial Especializado/Ciências Contábeis, mat. 106710; Claudenor Pires da Silva, Auxiliar Ministerial Especializado/Manutenção, mat. 86508; e Roberto Marocco Júnior, Técnico Ministerial Especializado/Técnico em Manutenção de Computadores, mat. 92508, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Parágrafo único. A Comissão terá o prazo 30 (trinta) dias para a finalização dos trabalhos.

Art. 3º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015/0701/00014

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior.

DESPACHO Nº 002/2015 - De acordo com o art. 17, inciso XII, alínea "i", c/c § 2º, do art. 9º, ambos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 c/c o ATO nº 064, de 10/06/2014, e observado o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, considerando o deslocamento efetuado pelo Promotor de Justiça adiante nominado entre Araguaína - TO e Paraíso do Tocantins - TO, conforme Memória de Cálculo nº 072/2014, RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, a título de ressarcimento de despesas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária vigente na ação de coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais, sob o código: 2333, na rubrica de "despesas de exercícios anteriores", motivo que AUTORIZO o pagamento total da respectiva despesa, conforme a seguir:

LEONARDO GOUVEIA OLHÉ BLANCK Promotor de Justiça			
Motivo	Data	Despesa	Valor devido
Realizou atos inerentes a sua função em Paraíso do Tocantins/TO	09 a 12/12/2014	Combustível	R\$ 186,85

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015/0701/00014

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior.

DESPACHO Nº 019/2015 - Nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 c/c o ATO nº 064, de 10/06/2014, e observado o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, considerando o deslocamento efetuado pelo Promotor de Justiça nominado entre Arapoema a Colinas do Tocantins, no dia 03 de dezembro de 2014, conforme Memória de Cálculo nº 002/2015, RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, a título de ressarcimento de despesas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária vigente na ação de coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais, sob o código: 2333, na rubrica de "despesas de exercícios anteriores", motivo que AUTORIZO o pagamento total da respectiva despesa, conforme detalhamento a seguir :

BRENO DE OLIVEIRA SIMONASSI Promotor de Justiça			
Motivo	Data	Despesa	Valor devido
Realizou atos inerentes à sua função em Colinas do Tocantins	03/12/2014	Combustível	R\$ 72,60
Total			R\$ 72,60

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015/0701/00056

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior.

DESPACHO Nº 020/2015 - Nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, observado o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, considerando o ATO nº 095, de 07/12/2010, e a Portaria nº 028/2015, de 08 de janeiro de 2015, que designou a servidora adiante nominada para, em substituição, exercer o cargo em comissão de Encarregado de Área, durante o afastamento do titular do cargo no período de 29 a 31/12/2014, conforme detalhado à fl. 04 dos autos em epígrafe, RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, a título de ressarcimento de despesas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária vigente na ação de coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais, sob o código: 2333, na rubrica de "despesas de exercícios anteriores", motivo que AUTORIZO o pagamento total da respectiva despesa em favor da referida servidora, conforme detalhamento a seguir :

ROSTANA DE OLIVEIRA CAMPOS Matrícula nº 118012		
Motivo	Data	Valor devido
Exerceu, em Substituição, o cargo de Encarregado de Área, no âmbito da Diretoria Financeira.	29 a 31/12/2014	R\$ 207,88

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO
INTERESSADO: MUNIQUE TEIXEIRA VAZ

DESPACHO Nº 021/2015 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pela Promotora de Justiça MUNIQUE TEIXEIRA VAZ para conceder-lhe 01 (um) dia de afastamento, a ser usufruído no dia 29 de janeiro de 2015, em compensação aos dias 06 e 07/09/2014, os quais permaneceu de plantão na 4ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.000456

ASSUNTO: Homologação de procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada na locação de máquinas reprográficas e na prestação de serviços de reprografia, impressão, encadernação e plastificação.
INTERESSADO: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 022/2015 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 077/2007, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 09/2015, fls. 323/325 oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 005/2015, fls. 326/328, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada na locação de máquinas reprográficas e na prestação de serviços de reprografia, impressão, encadernação e plastificação, para atendimento das necessidades das Promotorias de Justiça das cidades de Araguaína, Porto Nacional, Gurupi e à sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, conforme Pregão Presencial nº 058/2014, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foram adjudicadas as propostas das seguintes empresas licitantes vencedoras: EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - itens 01, 03, 04 e 05; UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - item 02, em conformidade com a Ata da Sessão Pública, acostada às fls. 301/305, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e proposta de preço realinhada acostada às fls. 316/321. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 038/2009

LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E O SR. EVILSON DIAS PIMENTA.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, resolve APOSTILAR o Contrato nº 038/2009, compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, fica reajustado o pacto, firmado em 14 de dezembro de 2009.

PROCESSO Nº 2009/0701/000573
CONTRATADO: EVILSON DIAS PIMENTA
OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Alta do Tocantins-TO
EMBASAMENTO LEGAL : Cláusula segunda Contrato nº 038/2009 combinado com parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.
PARECER JURÍDICO: nº 247/2014
VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 1.105,61
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP/FGV): 3,67%
VALOR REAJUSTADO DA LOCAÇÃO: R\$ 40,57
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 14.12.2014: R\$ 1.146,18

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 039/2009

LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A SRA. DEIJACY BARBOSA COELHO.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, resolve APOSTILAR o Contrato nº 039/2009, compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, fica reajustado o pacto, firmado em 14 de dezembro de 2009.

PROCESSO Nº: 2009/0701/000584
CONTRATADA: DEIJACY BARBOSA COELHO.
OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a sede da Promotora de Tocantínia-TO
EMBASAMENTO LEGAL: Cláusula segunda Contrato nº 039/2009 combinado com parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.
PARECER JURÍDICO: nº 240/2014
VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 1.122,76
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP-M/FGV): 3,67%
VALOR REAJUSTADO DA LOCAÇÃO: R\$ 41,20
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 14.12.2014: R\$ 1.163,96

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 329/2014, oriundos da Promotora de Justiça de Miranorte, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 075/2013, instaurado no ano de 2013, para apurar supostos repasses indevidos para a Associação Tocantinense de Municípios e irregularidades em concessões de diárias, pelo Município de Miranorte. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de dezembro de 2014.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXTRATO DA ATA DA 84ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 6 de outubro de 2014.

Horário de início: 14h25min.

Deliberações:

1 - Ata da 83ª Sessão Ordinária. Deliberação: ata aprovada à unanimidade;
2 - Minuta de Recomendação do CPJ - para que os Promotores de Justiça formulem, na denúncia, pedido expresso de condenação em valor mínimo para a indenização dos danos causados pela infração, reforçando-o nas alegações finais, reportando-se às provas dos autos. Deliberação: minuta aprovada à unanimidade;
3 - Minuta de Recomendação do CPJ - para que os Promotores de Justiça, ao dar ciência de sentenças criminais condenatórias, examinem, com maior critério, a fundamentação lançada pelo juiz singular em todas as fases da dosimetria da pena, especialmente no tocante às circunstâncias judiciais para, se for o caso, opor Embargos Declaratórios, a fim de evitar que, no segundo grau de jurisdição, a dosimetria seja modificada, de ofício, por ausência de fundamentação idônea, culminando na redução significativa da reprimenda imposta ao condenado. Deliberação: minuta aprovada à unanimidade;

4 - MEMO nº 105/2014-GAECO/MPTO, datado de 30/09/2014. Interessada: Dra. Kátia Chaves Gallieta, Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado. Assunto: Requerimento de permanência do servidor Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva, Analista Ministerial, no GAECO, para o trabalho de auxílio na elaboração da denúncia criminal alusiva ao Contrato 403/98, referente ao Procedimento Investigatório Criminal nº 02/2014. Deliberação: requerimento acolhido à unanimidade; 5 - Ofício nº 153/2014, datado de 02/09/2014. Interessada: Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo, 7ª Promotora de Justiça de Gurupi. Assunto: Requerimento de regulamentação, através de ato específico, sobre qual das Promotorias de Justiça de Gurupi possui competência para atuar nas questões relativas ao urbanismo. Proposta formulada pelo Dr. José Maria: que este e todos os demais requerimentos relativos a atribuições de promotorias de justiça que aportarem no Colégio de Procuradores, de agora em diante, sejam primeiramente remetidos à Chefia da Instituição para que esta apresente uma proposta originária sobre a questão suscitada e, se for o caso, determine o seu encaminhamento à Comissão de Assuntos Institucionais, com base no que dispõe o artigo 20, inciso XIV, da Lei Orgânica do MPTO. Deliberação: proposta acolhida à unanimidade.

Julgamentos de feitos:

1 - Autos CPJ nº. 017/2013. Relatoria: Comissão de Assuntos Institucionais - com vista ao Dr. José Omar de Almeida Júnior. Interessado: Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira. Assunto: Proposta de alteração da Lei Complementar nº. 51/2008, com o fim de estabelecer quarentena aos promotores de justiça removidos. Voto oral: "Apenas Estados financeiramente pobres adotaram esta regra porque não tiveram as condições financeiras para o preenchimento dos claros de lotação existentes nas suas Comarcas/Promotorias, mas o Tocantins também é um desses Estados financeiramente pobres, e por essa razão voto acompanhando os demais colegas, que já se manifestaram pela aprovação da proposta da Corregedoria Geral, para instituir a quarentena de 1 (um) ano, sem relativização". Votação: à unanimidade pela aprovação do interstício de 1 (um) ano para a remoção voluntária dos Membros do MPTO, sem qualquer relativização;

2 - Autos CPJ nº. 002/2014. Relatoria: Comissão de Assuntos Institucionais - com vista ao Dr. Ricardo Vicente da Silva. Interessada: Associação Tocantinense do Ministério Público - ATMP. Assunto: Proposta de alteração da Lei Complementar nº 51/2008, visando à candidatura de Promotores de Justiça ao cargo de Procurador-Geral de Justiça. Voto oral: "1) a Constituição Federal se transformou em uma 'constituição de lobbies', a fim de atender a demandas de classes específicas; e 2) segundo o ex-Senador Cristovam Buarque, o ideal seria que 100 (cem) pessoas, de notório conhecimento, que já prestaram seus serviços ao país, elaborassem a nova Constituição, pois seriam isentos, tendo sido testados pelo tempo e trabalho. Diante disso, votou contra o parecer da CAI, pela rejeição da proposta, na íntegra. Salientou, no entanto que, caso o pleito da ATMP seja aprovado, devem ser retiradas quaisquer 'travas', para que 'o Colegiado não haja com maledicência', mas dê todo o apoio ao Promotor de Justiça que eventualmente venha a assumir a Chefia da Instituição". Votação: a proposta de alteração legislativa visando à candidatura de Promotor de Justiça ao cargo de Procurador-Geral de Justiça restou aprovada por maioria; já no tocante à exigência ou não de "travas", constatou-se o empate. Voto de qualidade da Presidente: sem as "travas" propostas pela ATMP e abarcadas no parecer da CAI, configurando, portanto, este o posicionamento da maioria;

3 - Autos CPJ nº. 021/2011. Relatoria: Comissão de Assuntos Institucionais - com vista ao Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira. Interessado: Dr. José Omar de Almeida Júnior, Ouvidor do Ministério Público à época. Assunto: Proposta de alteração da Lei Complementar nº. 51/2008, visando incluir a Ouvidoria como órgão autônomo na estrutura da Instituição. Voto: "Ante o exposto, divirjo da proposta apresentada pela CAI, votando nos seguintes termos: 1 - Inserir a Ouvidoria-Geral do Ministério Público na Subseção IV, dos Órgãos Auxiliares, artigo 8º, da Lei Complementar nº 51/2008; 2 - Caso acatada a inserção da Ouvidoria-Geral como Órgão Auxiliar, que as alterações ocorram na regulamentação interna, a fim de otimizar eventuais alterações, evitando o complexo processo legislativo." Votação: por maioria, pela rejeição do voto-vista e pelo acolhimento do parecer da CAI, apresentado na 83ª Sessão Extraordinária, realizada em 24/06/2014, nos seguintes termos: "(...) a CAI, por unanimidade, acatou as disposições do projeto encaminhado pelo Dr. José Omar de Almeida Júnior, com alterações de redação no texto apresentado (artigos 53-C, inciso III, 53-D, *caput*, 53-F, § 3º, 53-G "*caput*" e seus Parágrafos 1º e 2º), deliberando também pela proposição de alteração da Lei Orgânica do MPTO, nos seguintes termos: 1) inclusão da Ouvidoria no rol dos órgãos que compõem a estrutura do Ministério Público do Tocantins, acrescentando o inciso V ao artigo 4º; 2) revogação do seu artigo 52, constante na Subseção II - Da Ouvidoria; 3) inclusão do Capítulo V - Da Ouvidoria do Ministério Público, no Título II - Da Organização do Ministério Público, da Lei Orgânica retocitada, na qual constarão os artigos 53-A, 53-B, 53-C, 53-D, 53-E, 53-F, 53-G e 53-H, conforme minuta anexa à presente ata".

4 - Autos CPJ nº. 025/2014. Relator: Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira. Interessados: Associação Tocantinense do Ministério Público - ATMP e Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público - ASAMP. Assunto: Recurso contra a decisão da Procuradora-Geral de Justiça no

Processo PGJ nº. 2014/10168. Voto: "Desta forma, tendo por despidendo maiores digressões, voto para ratificar o entendimento prévio deste Colegiado, bem como aquele lançado pela Procuradora-Geral de Justiça, negando provimento ao recurso administrativo interposto pela ATMP e ASAMP, indeferindo o pedido de suspensão do desconto do Imposto de Renda sobre o adicional de férias dos Servidores e Membros, com o consequente arquivamento dos autos. É o voto." Votação: o voto do relator restou acolhido à unanimidade;

5 - Autos CPJ nº. 023/2013. Relatoria: Comissão de Assuntos Institucionais. Interessada: Associação Tocantinense do Ministério Público - ATMP. Assunto: Regulamentação da verba por substituição e/ou cumulação por cargo. Parecer: "(...) a proposta da CAI já foi apresentada à Chefia da Instituição e ao Presidente da ATMP, incorporando-se ao texto suas sugestões, razão pela qual a Comissão, à unanimidade, deliberou pela submissão da presente minuta de resolução ao Colégio de Procuradores".

5.1 - Proposta do Dr. José Omar: por não concordar com a diferença dos valores propostos para as gratificações, constantes do artigo 8º, incisos I e II, da minuta de resolução, propõe a incidência de 20% (vinte por cento) também sobre o subsídio do membro que cumular cargo ou função decorrente de mandato, sob o argumento de que alguns membros chegam a cumular 2 (duas) ou 3 (três) funções na Instituição, com enormes responsabilidades e elevado volume de trabalho.

5.2 - Votação da minuta da resolução apresentada pela CAI: acolhida à unanimidade.

5.3 - Votação da proposta formulada pelo Dr. José Omar: acolhida por maioria;

6 - Autos CPJ nº. 001/2014. Relatoria: Comissão de Assuntos Institucionais. Interessada: Dra. Kátia Chaves Gallieta, Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO. Assunto: Sugestão de criação de força-tarefa no âmbito criminal. Parecer: "(...) Considerando as dificuldades já conhecidas para a operacionalização da Força-Tarefa já criada pelo CPJ para fins cíveis, foi sugerido que a Coordenadora do GAECO solicitasse à PGJ a designação de membros da Força-Tarefa para atuarem com o GAECO na investigação dos eventuais ilícitos decorrentes da execução do Contrato 403/1998. O acatamento da sugestão restou materializado na Portaria nº 654/2014, da Procuradoria-Geral de Justiça, em anexo, que, a pedido da Coordenadora do GAECO, designou 'os Promotores de Justiça Delveaux Vieira Prudente Júnior, Othaydes Ballan Júnior e Vinícius de Oliveira Silva, para atuarem em conjunto com o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, nos autos da Peça de Informação nº 21/2013, que trata da investigação do Contrato 403/1998, do Estado do Tocantins'. Diante desse fato, considerando que restaram preservadas as atribuições do GAECO e que as designações de componentes da Força-Tarefa atende às necessidades de apoio ao GAECO, manifesta-se a CAI pela prejudicialidade do pedido, com o consequente arquivamento dos autos". Votação: o parecer restou acolhido à unanimidade; e

7 - Autos CPJ nº. 027/2014. Relatoria: Comissão de Assuntos Institucionais. Interessada: Dra. Araina Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro, 5ª Promotora de Justiça de Araguaína. Assunto: Proposta de redistribuição da atribuição de defesa do consumidor da 5ª para a 1ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Parecer: "(...) Antes da deliberação da CAI sobre a proposta, foi protocolado o pedido de desistência formalizado pela proponente, com data de 05/09/2014 (fls. 49), razão pela qual a CAI propõe o arquivamento dos autos." Votação: o parecer restou acolhido à unanimidade.

Horário de Encerramento: 16h35min.
Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores, no site institucional.

Ricardo Vicente da Silva
Secretário Substituto do CPJ

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL-TO

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA ICP Nº: 001/2015

INVESTIGANTE: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; Lei nº 8.069/90.

ORIGEM: De ofício
FATO(S) EM APURAÇÃO: estrutura e funcionamento das medidas socioeducativas em regime de semiliberdade na comarca de Porto Nacional/ TO.
INVESTIGADO(S): Poder Executivo Estadual do Tocantins.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional/TO, 07/01/2015.

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI-TO

PORTARIA Nº 059/14

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do procedimento preparatório nº 039/2012, em inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 057/14

INVESTIGANTE: Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, 8º Promotor de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução nº 003/2008, do CSMP. DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 039/2012 - 8ª PJ-Gurupi-TO

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos. Improbidade Administrativa. Dano ao Erário. Violação aos princípios da Administração Pública.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar descumprimento da jornada de trabalho e recebimento de salário sem a contraprestação de serviços por parte de Walquíria Maciel, servidora pública do Estado do Tocantins e do Município de Crixás do Tocantins-TO.

INVESTIGADOS: Walquíria Maciel e Município de Crixás do Tocantins-TO LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 01 de dezembro de 2014. DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 30/05/2015

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do procedimento preparatório nº 065/2010, em inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 058/14

INVESTIGANTE: Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, 8º Promotor de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução nº 003/2008, do CSMP. DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 065/2010 - 8ª PJ-Gurupi-TO

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos. Improbidade Administrativa. Dano ao Erário. Violação aos princípios da Administração Pública.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar possível cumulação indevida de cargos públicos por parte do servidor Vladimir Tamayo Maestre e eventual recebimento de salário sem a contraprestação de serviços enquanto servidor do Município de Crixás do Tocantins-TO, Aliança do Tocantins-TO, Estado do Tocantins e Fundação UNIRG (a partir de janeiro de 2009).

INVESTIGADO(S): Vladimir Tamayo Maestre LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 01 de dezembro de 2014. DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 30/05/2015

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 034/2014, em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

INVESTIGANTE: Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, 8º Promotor de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução nº 003/2008, do CSMP. DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 034/2014-8ª PJ-Gurupi-TO

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos. Improbidade Administrativa. Dano ao Erário. Violação aos princípios da Administração Pública.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Cumulação indevida de cargos públicos por parte do servidor público Cheumo Eugênio Mendes

REPRESENTANTE(S): Sônia Mara Bergonsi, Crizânia de Souza Costa Machado, Ivone Pereira Borges, Gleycivan Lopes do Nascimento, Viviany Giroldo Faria, Diones Lima Martins, Flávia Isabel de Abreu

REPRESENTADO(S): Cheumo Eugênio Mendes e Município de Crixás do Tocantins-TO

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 01 de dezembro de 2014. DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 30/05/2015

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 037/2012, em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 060/14

INVESTIGANTE: Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, 8º Promotor de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução nº 003/2008, do CSMP. DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 037/2012-8ª PJ-Gurupi-TO

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos. Improbidade Administrativa. Dano ao Erário. Violação aos princípios da Administração Pública.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Necessidade de instauração de procedimento licitatório para delegação de serviços funerários. Análise da natureza pública do serviço. Livre iniciativa. Adequação dos serviços prestados.

REPRESENTANTE(S): Serpros Serviços Póstumos Ltda

REPRESENTADO(S): Município de Gurupi e Outros

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 01 de dezembro de 2014. DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 30/05/2015

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 017/2009, em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 061/14

INVESTIGANTE: Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, 8º Promotor de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução nº 003/2008, do CSMP.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 017/2009-8ª PJ-Gurupi-TO

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Invasão de área pública municipal

REPRESENTANTE(S): 6.ª Promotoria de Justiça de Gurupi

REPRESENTADO(S): Maximu's Participação S/A

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 02 de dezembro de 2014.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 31/05/2015

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 050/2008, em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 062/14

INVESTIGANTE: Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, 8º Promotor de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução nº 003/2008, do CSMP.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 050/2008-8ª PJ-Gurupi-TO

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos. Improbidade Administrativa. Violação aos princípios da Administração Pública

FATO(S) EM APURAÇÃO: I Uso irregular de energia elétrica e água encanada nos locais onde funciona o Complexo Feira Coberta Niol Ney Furtado, Feira Coberta Francisco Lopes, Mercado Municipal e Camelódromo, em Gurupi

REPRESENTANTE(S): Anônimo

REPRESENTADO(S): Município de Gurupi

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 09 de dezembro de 2014.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 07/06/2015

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 062/2009, em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 063/14

INVESTIGANTE: Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, 8º Promotor de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução nº 003/2008, do CSMP.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 062/2009-8ª PJ-Gurupi-TO

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos. Improbidade Administrativa. Violação aos princípios da Administração Pública. Licitações

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar eventual fraude ocorrida no processo licitatório Carta Convite nº 09/2008, empreendida pelo Município de Gurupi e que redundou na contratação da empresa Sitrus Fabricação de Artefatos de Concreto Ltda. para a realização de obras de construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal Antônio Lino de Sousa (Contrato nº 0189-08)

REPRESENTADO(S): Município de Gurupi e Sitrus Fabricação de Artefatos de Concreto Ltda.

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 09 de dezembro de 2014.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 07/06/2015

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 021/2014, em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 064/14

INVESTIGANTE: Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, 8º Promotor de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução nº 003/2008, do CSMP.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 021/2014-8ª PJ-Gurupi-TO

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Uso Apuração de eventual prática de nepotismo no âmbito da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO

REPRESENTANTE(S): Decisão de ofício

REPRESENTADO(S): Prefeitura Municipal de Gurupi

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 17 de dezembro de 2014.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 11/06/2015

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 052/2014, em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 058/15

INVESTIGANTE: Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, 8º Promotor de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução nº 003/2008, do CSMP.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 052/2014 - 8ª PJ-Gurupi-TO

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos. Improbidade Administrativa. Dano ao erário.

EMPREGADO PÚBLICO TEMPORÁRIO

FATO(S) EM APURAÇÃO: Possível irregularidade na forma de contratação e execução dos serviços contábeis na Fundação UNIRG

REPRESENTANTE: Anônimo

REPRESENTADOS: Fundação UNIRG

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 12 de janeiro de 2015.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 11/07/2015

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração, a partir dos autos da Peça de Informação nº 091/2013, do Inquérito Civil Público nº 004/2015, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 059/15

INVESTIGANTE: Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, 8º Promotor de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução nº 003/2008, do CSMP.

ORIGEM: De ofício

DOCUMENTO DE ORIGEM: Peça de Informação nº 091/2013 - 8ª PJ-Gurupi-TO

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos Administrativos. Improbidade administrativa. Dano ao erário. Violação aos princípios da Administração Pública.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar possível prática de atos de improbidade administrativa perpetrados pelos servidores públicos profissionais da saúde lotados no Serviço Móvel de Urgência de Gurupi e consistentes no descumprimento de jornada de trabalho

REPRESENTANTE: 6.ª Promotoria de Justiça de Gurupi

REPRESENTADO: Município de Gurupi e profissionais da saúde lotados no Serviço Móvel de Urgência de Gurupi

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 12 de janeiro de 2015.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 11/07/2015

**EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO
PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 024/2013, em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 060/15

INVESTIGANTE: Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, 8º Promotor de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução nº 003/2008, do CSMP.

ORIGEM: De ofício

DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 024/2013 - 8ª PJ-Gurupi-TO

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos. Improbidade Administrativa. Dano ao erário. Violação aos princípios da administração pública

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar possível prática de atos de improbidade administrativa perpetrados pela servidora Marina Luiza Fonseca Cabral e consistente na percepção de salários sem a efetiva contraprestação de serviços pela então servidora da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins

REPRESENTADOS: Marina Luiza Fonseca Cabral e Secretaria Estadual de Saúde

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 12 de janeiro de 2015.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 11/07/2015

**EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO
PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 036/2014, em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 061/15

INVESTIGANTE: Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, 8º Promotor de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução nº 003/2008, do CSMP.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 036/2014 - 8ª PJ-Gurupi-TO

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos. Improbidade Administrativa. Dano ao erário.

Violação aos princípios da administração pública

FATO(S) EM APURAÇÃO: Recebimento de salário sem a contraprestação de serviços por parte de João Rodrigues Ferreira Neto, motorista da Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins-TO

REPRESENTANTE: Sônia Maria Bergonsi e outros

REPRESENTADOS: João Rodrigues Ferreira Neto e Município de Crixás do Tocantins

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 12 de janeiro de 2015.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 11/07/2015

**EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO
PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 037/2014, em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 062/15

INVESTIGANTE: Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, 8º Promotor de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução nº 003/2008, do CSMP.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 037/2014 - 8ª PJ-Gurupi-TO

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos. Improbidade Administrativa. Dano ao erário.

Violação aos princípios da administração pública FATO(S) EM APURAÇÃO: Recebimento de salário sem a contraprestação de serviços por parte de Valdivino Fernandes dos Reis, servidor da Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins-TO

REPRESENTANTE: Sônia Maria Bergonsi e outros

REPRESENTADOS: Valdivino Fernandes dos Reis e Município de Crixás do Tocantins

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 12 de janeiro de 2015.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 11/07/2015

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 019/2014, em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 077/15

INVESTIGANTE: Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, 8º Promotor de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução nº 003/2008, do CSMP. DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 019/2014 - 8ª PJ-Gurupi-TO

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos. Improbidade administrativa. Dano ao erário. Violação aos princípios da administração pública

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa que podem ter culminado em enriquecimento ilícito do Senhor Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, em decorrência de atos perpetrados no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Gurupi-TO(período entre abril de 2008 e dezembro de 2012)

REPRESENTANTE: Anônimo

REPRESENTADO: Alexandre Tadeu Salomão Abdalla - Ex-Prefeito de Gurupi

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 12 de janeiro de 2015.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 11/07/2015

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 013/2013, em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 078/15

INVESTIGANTE: Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, 8º Promotor de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução nº 003/2008, do CSMP. DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 013/2013 - 8ª PJ-Gurupi-TO

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos. Improbidade administrativa. Dano ao erário. Violação aos princípios da administração pública

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apuração de possível ato de improbidade administrativa decorrente de irregularidades nas contas de ordenador de despesas da fundação UNIRG referente ao exercício de 2009, sob a responsabilidade dos ex-presidentes Ezemi Nunes Moreira e Marcus Geraldo Sobreira Peixoto

REPRESENTANTE: Tribunal de Contas do Tocantins

REPRESENTADO: Ezemi Nunes Moreira e Marcus Geraldo Sobreira Peixoto, ex- Presidentes da Fundação UNIRGLOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 12 de janeiro de 2015.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 11/07/2015

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 011/2014, em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 079/15

INVESTIGANTE: Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, 8º Promotor de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução nº 003/2008, do CSMP. ORIGEM: De ofício

DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 011/2014 - 8ª PJ-Gurupi-TO

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos. Improbidade administrativa. Dano ao erário. Violação aos princípios da administração pública

FATO(S) EM APURAÇÃO: Possíveis irregularidades na prestação de serviços jurídicos celebrados pela fundação UNIRG com Medina Osório Advogados no ano de 2010

REPRESENTADO: Fundação UNIRG e Medina Osório Advogados

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 12 de janeiro de 2015.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 11/07/2015

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 002/2014, em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 080/15

INVESTIGANTE: Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, 8º Promotor de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução nº 003/2008, do CSMP. DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 002/2014 - 8ª PJ-Gurupi-TO

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos. Concurso público/edital

FATO(S) EM APURAÇÃO: Acompanhamento do V concurso Público da Prefeitura Municipal de Dueré

REPRESENTANTE: Maria Ribeiro da Silva Vieira

REPRESENTADO: Prefeitura de Dueré

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 12 de janeiro de 2015.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 11/07/2015

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 006/2014, em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 081/15

INVESTIGANTE: Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, 8º Promotor de Justiça de Gurupi-TO FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução nº 003/2008, do CSMP. ORIGEM: De ofício

DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 006/2014 - 8ª PJ-Gurupi-TO

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos. Improbidade administrativa. Dano ao erário. Violação aos princípios da administração pública

FATO(S) EM APURAÇÃO: Possível ilegalidade e desvio de finalidade no contrato de execução de serviços técnicos especializados de auditoria e consultoria para diagnosticar, recuperar e reduzir encargos tributários relativos ao INSS, ISSQN e ICMS (recuperação de crédito tributário) celebrado no ano de 2014, entre o município de Aliança do Tocantins e a empresa Castelo Fonseca Assessoria Institucional Ltda-ME

REPRESENTADO: Município de Aliança e Sociedade comercial Castelo Fonseca Assessoria Institucional Ltda-ME

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 12 de janeiro de 2015.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 11/07/2015

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

PORTARIA Nº 084/15

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 004/2014, em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 082/15

INVESTIGANTE: Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, 8º Promotor de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução nº 003/2008, do CSMP. DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 004/2014 - 8ª PJ-Gurupi-TO

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos. Improbidade administrativa. Dano ao erário. Violação aos princípios da administração pública

FATO(S) EM APURAÇÃO: Possível relutância do Presidente da Câmara Municipal de Cariri do Tocantins-TO, Ivonete Pereira da Silva, em declarar a perda do cargo do Vereador Arivan Alves de Oliveira, que teve os direitos políticos suspensos por decisão judicial.

REPRESENTANTE: José Joaquim Rodovalho

REPRESENTADO: Ivonete Pereira da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Cariri do Tocantins e Arivan Alves de Oliveira

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 12 de janeiro de 2015.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 11/07/2015

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 003/2014, em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 083/15

INVESTIGANTE: Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, 8º Promotor de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução nº 003/2008, do CSMP. DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 003/2014 - 8ª PJ-Gurupi-TO

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos. Improbidade administrativa. Dano ao erário. Violação aos princípios da administração pública

FATO(S) EM APURAÇÃO: Possível dano ao erário decorrente do excessivo número de multas recebido pelo veículo oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi (marca Toyota, tipo hilux CD, 4x4, placas MWN-2147, cor preta)

REPRESENTANTE: Antônio Jonas Pinheiro Barros e outros vereadores de Gurupi-TO

REPRESENTADO: Município de Gurupi

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 12 de janeiro de 2015.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 11/07/2015

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 005/2014, em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

INVESTIGANTE: Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, 8º Promotor de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução nº 003/2008, do CSMP. DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 005/2014 - 8ª PJ-Gurupi-TO

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos. Improbidade administrativa. Dano ao erário.

Violação aos princípios da administração pública

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apuração de possíveis irregularidades com despesas excessivas com combustível suportadas pela Câmara Municipal de Aliança do Tocantins nos anos de 2010 e 2013, na gestão do ex-Presidente Ronaldo de Souza Lopes atos de improbidade administrativa cometidos pelo Presidente da Câmara Municipal de Aliança que teria recebido vantagem indevida para realização de contrato de prestação de serviços no ano de 2013.

REPRESENTANTE: Maria Ribeiro da Silva Vieira

REPRESENTADO: Presidente da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins -TO-Ronaldo de Souza Lopes

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 12 de janeiro de 2015.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 11/07/2015

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 007/2014, em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 085/15

INVESTIGANTE: Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, 8º Promotor de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução nº 003/2008, do CSMP. DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 007/2014 - 8ª PJ-Gurupi-TO

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos. Improbidade administrativa. Dano ao erário. Violação aos princípios da administração pública

FATO(S) EM APURAÇÃO: Eventual ato de improbidade administrativa decorrente da desídia do servidor público João Gualberto Lopes Lima em exercer suas atividades laborais e funcionais

REPRESENTANTE: 28.ª Promotoria da Capital

REPRESENTADO: João Gualberto Lopes Freitas, servidor do Município de Gurupi

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 12 de janeiro de 2015.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 11/07/2015

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 009/2013, em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 086/15

INVESTIGANTE: Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, 8º Promotor de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução nº 003/2008, do CSMP.

ORIGEM: De ofício

DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 009/2013 - 8ª PJ-Gurupi-TO

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos. Improbidade Administrativa. Dano ao erário. Violação aos princípios da administração pública

FATO(S) EM APURAÇÃO: Existência, no âmbito da Câmara Municipal de Gurupi-TO de servidores contratados por tempo determinado (sem concurso público) em desacordo com o disposto no artigo 37, IX da Constituição Federal

REPRESENTADO: Câmara Municipal de Gurupi

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 12 de janeiro de 2015.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 11/07/2015

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 022/2014, em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 087/15

INVESTIGANTE: Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, 8º Promotor de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução nº 003/2008, do CSMP.

ORIGEM: De ofício

DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 022/2014 - 8ª PJ-Gurupi-TO

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos. Improbidade Administrativa. Dano ao erário. Violação aos princípios da administração pública

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apuração de eventual prática de Nepotismo no âmbito da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins-TO

REPRESENTADO: Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 12 de janeiro de 2015.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 11/07/2015

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 020/2014, em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 088/15

INVESTIGANTE: Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, 8º Promotor de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução nº 003/2008, do CSMP. DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 020/2014 - 8ª PJ-Gurupi-TO

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos. Improbidade Administrativa. Dano ao erário. Violação aos princípios da administração pública

FATO(S) EM APURAÇÃO: Uso de servidores públicos nas obras de construção da residência particular do Senhor Alexandre Tadeu Abdalla, ex-Prefeito Municipal de Gurupi

REPRESENTANTE: Anônimo

REPRESENTADO: Alexandre Tadeu Abdalla, ex-Prefeito de Gurupi-TO

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 12 de janeiro de 2015.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 11/07/2015

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 025/2014, em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 089/15

INVESTIGANTE: Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, 8º Promotor de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução nº 003/2008, do CSMP.

ORIGEM: De ofício

DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 025/2014 - 8ª PJ-Gurupi-TO

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos. Improbidade Administrativa. Dano ao erário. Violação aos princípios da administração pública

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apuração de eventual prática de Nepotismo no âmbito da Prefeitura Municipal de Dueré-TO

REPRESENTADO: Prefeitura Municipal de Dueré-TO

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 12 de janeiro de 2015.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 11/07/2015

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 026/2014, em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 090/15

INVESTIGANTE: Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, 8º Promotor de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução nº 003/2008, do CSMP. DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 026/2014 - 8ª PJ-Gurupi-TO

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos. Improbidade Administrativa. Dano ao erário. Violação aos princípios da administração pública

FATO(S) EM APURAÇÃO: Possível ato de improbidade administrativa decorrente do fato de Débora Cruz da Silva constar, irregularmente como servidora pública do Fundo Municipal de Saúde de Gurupi-TO desde o dia 01º de Setembro de 2009.

REPRESENTANTE: Débora Cruz da Silva

REPRESENTADO: Fundo Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Gurupi

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 12 de janeiro de 2015.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 11/07/2015

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 027/2014, em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 091/15

INVESTIGANTE: Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, 8º Promotor de Justiça de Gurupi-TO
 FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução nº 003/2008, do CSMP.
 ORIGEM: De ofício
 DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 027/2014 - 8ª PJ-Gurupi-TO
 ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos. Improbidade Administrativa. Dano ao erário. Violação aos princípios da administração pública
 FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar se o portal da transparência da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO está sendo alimentado e atualizado de forma correta, na forma preconizada pela Lei de Responsabilidade Fiscal
 REPRESENTADO: Prefeitura Municipal de Gurupi
 LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 12 de janeiro de 2015.
 DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 11/07/2015

**EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO
 PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 028/2014, em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 092/15

INVESTIGANTE: Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, 8º Promotor de Justiça de Gurupi-TO
 FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução nº 003/2008, do CSMP.
 ORIGEM: De ofício
 DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 028/2014 - 8ª PJ-Gurupi-TO
 ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos. Improbidade Administrativa. Dano ao erário. Violação aos princípios da administração pública
 FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar se o portal da transparência da Câmara Municipal de Gurupi-TO está sendo alimentado e atualizado de forma correta, na forma preconizada pela Lei de Responsabilidade Fiscal
 REPRESENTADO: Câmara Municipal de Gurupi
 LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 12 de janeiro de 2015.
 DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 11/07/2015

**EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO
 PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 030/2014, em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 093/15

INVESTIGANTE: Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, 8º Promotor de Justiça de Gurupi-TO
 FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução nº 003/2008, do CSMP.
 DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 030/2014 - 8ª PJ-Gurupi-TO
 ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos. Improbidade Administrativa. Dano ao erário. Violação aos princípios da administração pública
 FATO(S) EM APURAÇÃO: Descumprimento da jornada de trabalho por parte de profissionais médicos lotados nas Unidades de Saúde da Vila União e da Vila Íris
 REPRESENTANTE: 6.ª Promotoria de Justiça de Gurupi
 REPRESENTADO: Município de Cariri-TO e Fábio Henrique Barbosa de Souza
 LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 12 de janeiro de 2015.
 DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 11/07/2015

**EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO
 PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 024/2014, em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 094/15

INVESTIGANTE: Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, 8º Promotor de Justiça de Gurupi-TO
 FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução nº 003/2008, do CSMP.
 ORIGEM: De ofício
 DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 024/2014 - 8ª PJ-Gurupi-TO
 ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos. Improbidade Administrativa. Dano ao erário. Violação aos princípios da administração pública
 FATO(S) EM APURAÇÃO: Apuração de eventual prática de Nepotismo no âmbito da Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins-TO
 REPRESENTADO: Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins
 LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 12 de janeiro de 2015.
 DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 11/07/2015

**EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO
 PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 029/2014, em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 095/15

INVESTIGANTE: Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, 8º Promotor de Justiça de Gurupi-TO
 FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução nº 003/2008, do CSMP.
 ORIGEM: De ofício
 DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 029/2014 - 8ª PJ-Gurupi-TO
 ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos. Improbidade Administrativa. Dano ao erário. Violação aos princípios da administração pública
 FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar se o portal da transparência da Fundação UNIRG, ente da administração Pública Indireta de Gurupi-TO está sendo alimentado e atualizado de forma correta, na forma preconizada pela Lei de Responsabilidade Fiscal
 REPRESENTADO: Fundação UNIRG
 LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 12 de janeiro de 2015.
 DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 11/07/2015

**EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO
 PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 033/2014, em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 096/15

INVESTIGANTE: Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, 8º Promotor de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução nº 003/2008, do CSMP. DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 033/2014 - 8ª PJ-Gurupi-TO

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos. Improbidade Administrativa. Dano ao erário. Violação aos princípios da administração pública

FATO(S) EM APURAÇÃO: Possível divergência entre os valores constantes dos contracheques (comprovantes de pagamento) e os valores efetivamente recebidos por professoras do Município de Crixás do Tocantins nos anos de 2013 e 2014

REPRESENTANTE: Sônia Mara Bergonsi e outros

REPRESENTADO: Município de Crixás do Tocantins

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 12 de janeiro de 2015.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 11/07/2015

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 034/2014, em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 097/15

INVESTIGANTE: Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, 8º Promotor de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução nº 003/2008, do CSMP. DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 034/2014 - 8ª PJ-Gurupi-TO

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos. Improbidade Administrativa. Dano ao erário. Violação aos princípios da administração pública FATO(S) EM APURAÇÃO: Recebimento de salários em valores superiores às horas trabalhadas por parte das professoras Neiva Gomes de Alencar, Vera Lúcia, Neilana Ascenso Gama e Cristina Ribeiro Cruz, lotadas na Creche Municipal de Crixás do Tocantins, nos anos de 2013 e 2014

REPRESENTANTE: Sônia Mara Bergonsi e outros

REPRESENTADO: Município de Crixás do Tocantins, Neiva Gomes de Alencar, Vera Lúcia, Neilana Ascenso Gama e Cristina Ribeiro Cruz

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 12 de janeiro de 2015.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 11/07/2015

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 031/2014, em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 098/15

INVESTIGANTE: Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, 8º Promotor de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução nº 003/2008, do CSMP. DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 031/2014 - 8ª PJ-Gurupi-TO

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos. Improbidade Administrativa. Dano ao erário. Violação aos princípios da administração pública

FATO(S) EM APURAÇÃO: Cumulação indevida de cargos/funções públicas por parte do médico Fábio Henrique Barbosa de Souza

REPRESENTANTE: 6.º Promotoria de Justiça de Gurupi

REPRESENTADO: Município de Cariri-TO e Fábio Henrique Barbosa de Souza

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 12 de janeiro de 2015.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 11/07/2015

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 038/2014, em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 099/15

INVESTIGANTE: Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, 8º Promotor de Justiça de Gurupi-TO FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução nº 003/2008, do CSMP. DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 038/2014 - 8ª PJ-Gurupi-TO

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos. Improbidade Administrativa. Dano ao erário. Violação aos princípios da administração pública

FATO(S) EM APURAÇÃO: Descumprimento da jornada de trabalho por parte das pessoas conhecidas como Cláudio, Zico e Francisco, vigilantes da Fundação UNIRG; b) irregularidades no controle de ponto dos vigilantes da Fundação UNIRG

REPRESENTANTE: Cleuto Gonçalves Lino

REPRESENTADO: Fundação UNIRG

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 12 de janeiro de 2015.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 11/07/2015

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 032/2014, em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 100/15

INVESTIGANTE: Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, 8º Promotor de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução nº 003/2008, do CSMP. ORIGEM: De ofício

DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 032/2014 - 8ª PJ-Gurupi-TO

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos. Improbidade Administrativa. Dano ao erário. Violação aos princípios da administração pública

FATO(S) EM APURAÇÃO: Desvio de finalidade na utilização dos recursos arrecadados a título de taxa de inscrição para realização de concurso público da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO (edital 001/11)

REPRESENTADO: Município Gurupi-TO

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 12 de janeiro de 2015.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 11/07/2015

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 021/2015

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido junto à Promotoria de Justiça de Augustinópolis-TO, conforme solicitação expressa no Memo nº 001/2015, datado em 20 de janeiro de 2015, subscrito pelo Dr. Paulo Sérgio Ferreira de Almeida, Promotor de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor José Vílson Menezes dos Santos, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 12/01/2015 a 26/01/2015, assegurando o direito de usufruto dos 15 (quinze) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 22 de janeiro de 2015.

Uilton da Silva Borges
Diretor Geral
P.G.J.

PORTARIA DG Nº 022/2015

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 52, inc. X, da Resolução nº 001/2007/CPJ (Regimento Interno), de 18 de junho de 2007, e no art. 2º, inc. V, letras "a" e "b" do Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade de realização de estudos preliminares de viabilidade visando a contratação futura de empresa especializada em serviços de manutenção predial para atender as necessidades da sede desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como das sedes das Promotorias de Justiça do Interior do Estado;

Considerando a necessidade de elaboração de minuta de termo de referência e planilha contendo os itens de serviços que serão necessários para atender as demandas do MPE/TO, visando a preparação do futuro processo licitatório a ser submetido à apreciação e decisão do Douto Procurador-Geral de Justiça;

Considerando que o pretenso objeto de licitação pode ser licitado pelo Sistema de Registro de Preços;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para realização de estudos preliminares e elaboração de minuta de Termo de Referência visando a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial geral, nos moldes do sistema de registro de preços:

MEMBROS:

- JOAO RICARDO DE ARAUJO SILVA, Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão, mat. 94509;

- ALBERTO NERI DE MELO, Assessor Técnico da Comissão de Licitação, mat. 120513;

- JADSON MARTINS BISPO, Encarregado da Área de Manutenção e Segurança, mat. 102710;

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão e entrega da Minuta do Termo de Referência e planilha com a descrição dos serviços a serem contratados é de 15 (quinze dias), contados a partir da data de publicação desta.

Art. 3º Fica autorizado os Membros da Comissão a se reportarem diretamente a outros Órgãos da Administração Pública ou outros setores da área administrativa desta Procuradoria-Geral de Justiça para implementação de consultas, solicitação de apoio técnico e/ou informações por ventura necessárias para o cumprimento de seu mister.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 22 de janeiro de 2015.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

PORTARIA DG Nº 023/2015

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido junto ao Departamento de Tecnologia da Informação, conforme solicitação expressa no Memorando nº 0004/2015/DTI, datado em 23 de janeiro de 2015, subscrito pelo Sr. Huan Carlos Borges Tavares, Chefe do Departamento de de Tecnologia da Informação, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, o usufruto do recesso natalino de 2013/2014, marcado de 08/01/2015 a 25/01/2015, do servidor Marcílio Roberto Mota Brasileiro, no dia 23/01/2015, assegurando o direito de usufruto de 01 (um) dia para época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 23 de janeiro de 2015.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2014

REFERENTE À AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT QUE ENTRE SI CELEBRAM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E TEC CENTER COMERCIAL LTDA-EPP.

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, lotes 5/6, Avenida LO-4, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 em Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.786.078/0001-46, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Clenan Renaut de Melo Pereira, nomeado pelo Ato nº 1.608-NM de 20 de Outubro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.238 de 20 de Outubro de 2014, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa TEC CENTER COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.935/0001-30, com sede Quadra 103 Norte, Rua NO-07, nº 43, Sl. 04, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, neste ato, representada pelo Sr. Zilmar Batista dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 2.276.444- SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 762.603.211-04, residente e domiciliado na cidade de Palmas-TO, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, subscreventes deste, têm entre si certo e ajustado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Altera-se a razão social de: PAZ & SANTOS LTDA para TEC CENTER COMERCIAL LTDA - EPP, conforme a 7ª Alteração Contratual da empresa registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2014 permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para todos os legais e jurídicos efeitos.

Palmas - TO, 20 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

TEC CENTER COMERCIAL LTDA- EPP
Zilmar Batista dos Santos
FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

1ª

CPF: _____

2ª

CPF: _____

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: DESEMBARGADORA ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DO TOCANTINS - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JAN A DEZ/2014	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	334.269.147,22	20.655.955,47
Pessoal Ativo	334.269.147,22	20.655.955,47
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	32.947.746,56	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	20.592.502,47	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	12.355.244,09	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	301.321.400,66	20.655.955,47
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		6.071.450.294,61
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	321.977.356,13	5,30
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (6,00%)	364.287.017,68	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (5,70%)	346.072.666,79	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (5,40%)	327.858.315,91	

Planilha de acordo com Portaria nº 553, de 22 de Setembro de 2014, DOU de 23/09/2014

FONTE: Planilha-RCL_SEFAZ; Sistema Siafem relatórios (Impby, Anexo 11, Impsaldo e Balanço Patrimonial), DIRETORIA FINANCEIRA, Data da emissão <16/01/2015> e hora de emissão < 11:10:45>

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:Obs: Foi computada despesa líquida não empenhada por falta de orçamento, ref. consignações e encargos sobre a folha de salário do mês de dezembro de 13º salário/2014, sendo: R\$ 20.248.847,53 que somada com restos a pagar não processado R\$ 407.107,94 totalizando R\$ 20.655.955,47.

Desa. Ângela Prudente
Presidente
CPF nº. 219.545.261,72Gizelson Monteiro de Moura
Diretor Financeiro
CPF nº. 789.318.861-87Sidney Araujo de Sousa
Controlador Interno
CPF Nº 355.271.101-53Manoel Lindomar A. Lucena
Contador
CRC DF-9642/T-TO

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

ESTADO DO TOCANTINS - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014

LRF, art. 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente líquida	-	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	321.977.356,13	5,30
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6,00%>	364.287.017,68	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,70%>	346.072.666,79	5,7
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	407.107,94	407.107,94

Planilha de acordo com Portaria nº 553, de 22 de Setembro de 2014, DOU de 23/09/2014

FONTE: Planilha-RCL_SEFAZ; Sistema Siafem relatórios (Impby, Anexo 11, Impsaldo e Balanço Patrimonial), DIRETORIA FINANCEIRA, Data da emissão <16/01/2015> e hora de emissão < 11:10:45>

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Obs: Foi computada despesa líquida não empenhada por falta de orçamento e repasse parcial de duodécimo, ref. consignações e encargos sobre a folha de salário do mês de dezembro e de 13º salário/2014, sendo: R\$ 20.248.847,53 que somada com restos a pagar não processado R\$ 407.107,94 totalizando R\$ 20.655.955,47.

Desa. Ângela Prudente
Presidente
CPF nº. 219.545.261,72Gizelson Monteiro de Moura
Diretor Financeiro
CPF nº. 789.318.861-87Sidney Araujo de Sousa
Controlador Interno
CPF Nº 355.271.101-53Manoel Lindomar A. Lucena
Contador
CRC DF-9642/T-TO

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

ESTADO DO TOCANTINS - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	473.335,42	-	-	53.678,27	-	419.657,15	-	-
0226 - ALIENAÇÃO DE BENS (FUNJURIS)	110.652,50	-	-	-	-	110.652,50	-	-
5236002403- ACORDO 063/2010 (FUNJURIS)	112.875,98	-	-	-	-	112.875,98	-	-
5236002420 - DOAÇÃO - (FUNJURIS)	249.806,94	-	-	53.678,27	-	196.128,67	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	13.203.655,63	553.123,87	264.471,69	523.093,69	17.817,93	11.845.148,45	7.887.222,85	20.385.165,53
010077777- RECURSOS ORDINARIOS -TJ	407.107,94	-	-	-	-	407.107,94	407.107,94	20.248.847,53
010066666- RECURSOS ORDINARIOS -TJ	2.833.197,89	-	112.787,35	30.325,98	-	2.690.084,56	855.282,81	136.318,00
0240 - RECURSOS PRÓPRIOS -(FUNJURIS)	9.194.615,68	493.423,49	151.684,34	466.516,63	17.817,93	8.065.173,29	6.624.832,10	-
0240666 - RECURSOS PROPRIOS - (FUNJURIS) - CTU	768.734,12	59.700,38	-	26.251,08	-	682.782,66	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	13.676.991,05	553.123,87	264.471,69	576.771,96	17.817,93	12.264.805,60	7.887.222,85	20.385.165,53
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Planilha de acordo com Portaria nº 553, de 22 de Setembro de 2014, DOU de

FONTE: Planilha-RCL_SEFAZ; Sistema Siefem relatórios (Impby, Anexo 11, Anexo 17, Impsaldo e Balanço Patrimonial), DIRETORIA FINANCEIRA, Data da emissão <16/01/2015> e hora de emissão <11:10:45>

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses

Nota:

Obs: Foi computada despesa líquida não empenhada por falta de orçamento e repasse parcial de duodécimo, ref. consignações e encargos sobre a folha de salário do mês de dezembro e de 13º salário/2014, sendo: R\$ 20.248.847,53 que somada com restos a pagar não processado R\$ 407.107,94 totalizando R\$ 20.655.955,47, relativo UG.TJTO.

Desa. Ângela Prudente
 Presidente
 CPF nº. 219.545.261,72

Gizelson Monteiro de Moura
 Diretor Financeiro
 CPF nº. 789.318.861-87

Sidney Araujo de Sousa
 Controlador Interno
 CPF Nº 355.271.101-53

Manoel Lindomar A. Lucena
 Contador
 CRC DF-9642/T-TO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

**ABREULÂNDIA PREVI
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGAO PRESENCIAL 001/2015**

A ABREULÂNDIA PREVI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 37.425.451/0002-61, informa que fará abertura de certame licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015. Abertura dia 12/02/2015 às 15:00 horas, visando locação de licença de uso do *software* Gerenciador de Regime Próprio de Previdência Social, com prestação de serviços de implantação, manutenção, treinamento e suporte técnico do sistema e serviços complementares de Assessoria Previdenciária. Edital e Anexos poderão ser retirados na Abreulândia PREVI. Maiores informações pelo telefone: (63) 3389-1225.

GLEIDSON FERNANDES DA COSTA
 PREGOEIRO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abreulândia, inscrita no CNPJ: 37.425.451/0001-80, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Autorização Ambiental para atividade de mineração, no caso, extração de cascalho, a ser realizado no Assentamento Vargem Dourada, área rural do município de Abreulândia-TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de Licenciamento Ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abreulândia, inscrita no CNPJ: 37.425.451/0001-80, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Autorização Ambiental para atividade de mineração, no caso, extração de cascalho, a ser realizado no Assentamento Baronesa, área rural do município de Abreulândia-TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de Licenciamento Ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015**

A Câmara Municipal de Alvorada - TO, através da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, nomeada pela Portaria 006/2015, 02 de janeiro/2015, torna público aos interessados, que realizará no dia 12 de fevereiro de 2015 às 10h00min licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE 10.200 LITROS DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DO VEÍCULO DESTA CÂMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO/2015. O Edital encontra-se a disposição na sede da Câmara Municipal situada na Av. Ana Maria de Jesus, s/n, centro, Alvorada - TO, onde os interessados poderão examinar e obter cópia do mesmo de segunda a sexta-feira nos horários de 08h00 as 11h00 e das 14h00 às 17h00. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, através do telefax: (63) 3353 - 1306.

Alvorada - TO, 27 de Janeiro de 2015.

OILTON FLORIANO DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P) Nº 01/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de refeições (self service e marmitex), preparadas e servidas, para atender o Município de Araguatins e demais Secretarias Municipais, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência. Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Regido pelas Leis Federais nº. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Federal 7.892/13 e demais normas complementares. HORÁRIO: Às 09:00h (hora local), do dia 09 de fevereiro de 2015, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Araguatins/TO. Solicitação de edital pelo telefone: (63) 3474-2140 ou site: licitacao@araguatins.to.gov.br (informar no corpo do email os dados da empresa).

PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P) Nº 02/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas e desentupimento de redes e ramais de esgoto, conforme necessidade durante o ano de 2015, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência. Do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Regido pelas Leis Federais nº. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Federal 7.892/13 e demais normas complementares. HORÁRIO: Às 09:00h (hora local), do dia 10 de fevereiro de 2015, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Araguatins/TO. Solicitação de edital pelo telefone: (63) 3474-2140 ou site: licitacao@araguatins.to.gov.br (informar no corpo do email os dados da empresa).

PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P) Nº 03/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de toners e cartuchos jato de tinta, com objetivo de atender a demanda da Prefeitura Municipal e demais Secretarias durante o ano de 2015, conforme especificações contidas no termo de referência anexo II. Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Regido pelas Leis Federais nº. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Federal 7.892/13 e demais normas complementares. HORÁRIO: Às 09:00h (hora local), do dia 11 de fevereiro de 2015, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Araguatins/TO. Solicitação de edital pelo telefone: (63) 3474-2140 ou site: licitacao@araguatins.to.gov.br (informar no corpo do email os dados da empresa).

Jorlan Lima Oliveira
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para realização do carnaval/2015 do Município de Araguatins, compreendendo: locação de estrutura de palco, sonorização, iluminação, gerador, tendas, banheiros químicos e serviços de segurança, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Regido pelas Leis Federais nº. 10.520/02, 8.666/93; Decreto Federal 7.892/13 e demais normas complementares. ABERTURA: Às 14:00h, (hora local) do dia 10 de fevereiro de 2015, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Araguatins/TO. Solicitação de edital pelo telefone 63-3474-2140 ou site licitacao@araguatins.to.gov.br (informar no corpo do email os dados da empresa).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA
Contratado: FREDERICO ALVES DE QUEIROZ - OFICINA QUEIROZ
CNPJ Nº 16.436.401/0001-29
JOÃO LIMA MOREIRA - AUTO ELÉTRICA BOSCH
CNPJ Nº 17.999.779/0001-01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS, DESTINADA À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICÍPIO DE ARAPOEMA.
FREDERICO ALVES DE QUEIROZ - MEI, nos LOTES 01, 02, 03 e 04, com percentual de 10% (dez por cento) de desconto para menor cotação dos serviços
JOÃO LIMA MOREIRA - MEI, nos LOTES 05, 06, 07 e 08 com percentual de 10% (dez por cento) de desconto para menor cotação dos serviços

SECRETARIAS	DOTAÇÕES	ELEMENTO	FICHAS	VALOR
DESENV. ECONÔMICO	20.606.06702.333	3.3.90.39	376	5.000,00
	20.606.0668.2.555		370	3.000,00
EDUCAÇÃO	12.361.1201.2.032		218	10.000,00
INFRAESTRUTURA	26.782.1501.2.085		300	5.000,00
JUVENTUDE	23.243.1018.2.086		315	1.000,00

TERLENE GUEDES DA SILVA
PREGOEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA
Contratado: FREDERICO ALVES DE QUEIROZ - OFICINA QUEIROZ
CNPJ Nº 16.436.401/0001-29
JOÃO LIMA MOREIRA - AUTO ELÉTRICA BOSCH
CNPJ Nº 17.999.779/0001-01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS, DESTINADA À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA.
FREDERICO ALVES DE QUEIROZ - MEI, no LOTE 01, com percentual de 10% (dez por cento) de desconto para menor cotação dos serviços.
JOÃO LIMA MOREIRA - MEI, no LOTE 02, com percentual de 10% (dez por cento) de desconto para menor cotação dos serviços.

SECRETARIA	DOTAÇÕES	ELEMENTO	FICHAS	VALOR
FUNDO MUL. DE SAÚDE	10.122.1020.2.046	3.3.90.39	070	6.000,00

TERLENE GUEDES DA SILVA
PREGOEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA/TO

EXTRATO DO CONTRATO 001/2015

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA
Contratado: NORTE SUL COMÉRCIO E RECAPAGEM DE PNEUS
CNPJ Nº 08.603.129/0001-04
OBJETO: Aquisição de pneus novos destinados a manutenção frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Arapoema/TO
VALOR R\$ 14.330,00 (quatorze mil e trezentos e trinta reais).
Dotação Orçamentária: 10.122.1020.2.046
Elemento de Despesa 3.3.90.39
Ficha 0066 Fonte 0040

TERLENE GUEDES DA SILVA
PREGOEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 007/2015

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado: THAYS DORNELAS MOREIRA EIRELI
AUTO POSTO TRIANGULO
CNPJ Nº 20.798.412/0001-26
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SECRETARIA	DOTAÇÕES	ELEMENTO	FICHAS	VALOR
BOLSA FAMILIA	08.244.0810.2.219	3.3.90.30	0057	7.000,00
MANUT. DO IGD SUAS	08.244.0810.2.112		0038	9.838,00
CONSELHO TUTELAR	08.244.0810.2.073		0029	1.500,00

TERLENE GUEDES DA SILVA
PREGOEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005 E 006/2015

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA
 Contratado: THAYS DORNELAS MOREIRA EIRELI
 AUTO POSTO TRIÂNGULO
 CNPJ Nº 20.798.412/0001-26
 THIAGO LIMA DOS SANTOS - NL AUTO PEÇAS
 CNPJ Nº 19.088.763/0001-64
 OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES,
 DESTINADO A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO
 MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA.
 AUTO POSTO TRIÂNGULO

SECRETARIA	DOTAÇÕES	ELEMENTO	FICHAS	VALOR
FUNDO MUL. DE SAÚDE	10.122.1020.2.046	3.3.90.30	066	124.670,00
MANUT. VIG. SANITÁRIA	10.305.1012.2.052		103	7.000,00
MANUT. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.305.1012.2.054		106	11.980,00

NL AUTO PEÇAS

SECRETARIA	DOTAÇÕES	ELEMENTO	FICHAS	VALOR
FUNDO MUL. DE SAÚDE	10.122.1020.2.046	3.3.90.30	066	2.565,00

TERLENE GUEDES DA SILVA
 PREGOEIRA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003 E 004/2015

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA
 Contratado: THAYS DORNELAS MOREIRA EIRELI
 AUTO POSTO TRIÂNGULO
 CNPJ Nº 20.798.412/0001-26
 THIAGO LIMA DOS SANTOS - NL AUTO PEÇAS
 CNPJ Nº 19.088.763/0001-64
 OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES,
 DESTINADO A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO
 DE ARAPOEMA.
 AUTO POSTO TRIÂNGULO

SECRETARIA	DOTAÇÕES	ELEMENTO	FICHAS	VALOR
ADM E PLANEJAMENTO	04.122.1404.2.008	3.3.90.30	156	7.126,80
FINANÇAS	01.123.0053.2.012		178	6.926,00
JUVENTUDE	23.243.1018.2.086		310	13.633,40
GABINETE	04.122.0052.2.004		121	15.825,00
EDUCAÇÃO	12.361.1201.2.214		223	197.650,00
	12.361.1201.2.032		215	1.510,00
INFRAESTRUTURA	15.782.0710.2.039		279	197.460,00
	26.782.1501.2.085		298	19.922,00
DESENV. ECONÔMICO	18.542.1019.2.110		355	5.731,50
	18.542.1019.2.009		340	28.990,00
	18.542.1019.2.023		343	10.000,00
	20.606.0670.2.333		375	15.000,00
	18.542.1019.2.104		352	10.000,00
	18.451.0504.2.036		335	8.000,00
	20.606.0644.2.079		361	10.000,00
	20.606.0669.2.029	371	10.000,00	
	20.606.0668.2.555	368	15.324,00	

NL AUTO PEÇAS

SECRETARIA	DOTAÇÕES	ELEMENTO	FICHAS	VALOR
GABINETE	04.122.0052.2.004		121	712,80
JUVENTUDE	23.243.1018.2.086		310	298,80
EDUCAÇÃO	12.361.1201.2.032		215	6.782,50
INFRAESTRUTURA	15.782.0710.2.039		279	17.160,00
DESENV. ECONÔMICO	18.542.1019.2.110		355	2.429,00

TERLENE GUEDES DA SILVA
 PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015**

Síntese do objeto: Aquisição de óleo diesel, combustível gasolina, óleo lubrificante, graxa, fluido para freio e filtros, conforme especificados e quantificados no Anexo I Termo de Referência do Edital. Sessão de entrega dos envelopes: 10 de fevereiro de 2015 às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins-TO.

Local para análise ou retirada do Edital: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins, Rua Deusvan Frasso, nº 1057, Centro, Brasilândia do Tocantins - TO, das 08:00 às 12:00 horas. Mais informações: pelo telefax (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins - TO, 27 de Janeiro de 2015.

Wesley Fernandes dos S. Silva
 Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

A Câmara Municipal de Colinas do Tocantins/TO, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados do ramo que fará realizar Licitação, na Modalidade de Pregão Presencial nº 001/2015, do Tipo Menor Percentual da Taxa de Administração (Global), Sessão Pública de Licitação para o dia 11 de Fevereiro de 2015, quarta-feira, às 14h30min, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Avenida Tenente Siqueira Campos, nº 890, Colinas do Tocantins/TO, objetivando a contratação de empresa operadora de sistema de "CARTÕES DE ABASTECIMENTO", para atender a demanda dos Vereadores e Administrativo da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, pelo período de Fevereiro a Dezembro de 2015, conforme a Resolução nº 004/2013, de 27 de Dezembro de 2013 que "Disciplina a concessão da Cota de Despesas da Atividade Parlamentar - CODAP", alterada pela Resolução nº 001/2015, de 23 de Janeiro de 2015 quanto ao fornecimento de combustíveis e lubrificantes, para os veículos cedidos aos Gabinetes dos Vereadores para o desenvolvimento da atividade parlamentar, de forma estimativa, conforme as condições e especificações constantes no Edital de Licitação e de seus Anexos. O Edital de Licitação e seus respectivos Anexos estarão à disposição dos interessados no endereço mencionado a cima, no horário oficial de funcionamento deste Poder Legislativo. Informações, esclarecimentos pelo telefone: (63) 3476-4712 e solicitação do Edital e Anexo pelo email: perdrigo@hotmail.com, no horário das 08h às 12h dos dias úteis.

Colinas do Tocantins - TO, 28 de Janeiro de 2015.

Maria Helena da Silva Ferreira
 Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

TERMO DE CANCELAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 01.612.821/0001-41, com sede na Avenida Marechal Rondon, S/Nº, Centro, na cidade de Crixás do Tocantins - TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, abaixo identificado, torna público, para conhecimento dos interessados e em defesa do interesse público, o CANCELAMENTO dos avisos de licitação processos:

- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2015
- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2015
- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2015
- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2015
- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2015
- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2015
- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2015
- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2015
- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2015
- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2015
- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2015
- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2015

Crixás do Tocantins - TO, 22 de Janeiro de 2015.

Gean Ricardo Mendes Silva
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATOS DE 1º ADITAMENTO - MUNICÍPIO GURUPI/TO

Processo nº 3375/2014. Tomada de Preço nº 004/2014. Contrato nº 038/2014. Partes: Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO e GOMES & MAURÍCIO LTDA, CNPJ nº 07.341.714/0001-02. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, que constitui na construção de muros e vestiários na quadra da Escola Ilza Borges Vieira. Prorrogação: 90 (noventa) dias, de 15/12/2014 a 14/03/2015. Assinatura: 10/12/2014.

Processo nº 943/2014. Tomada de Preço nº 003/2014. Contrato nº 047/2014. Partes: Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO e J. L. REIS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 16.519.907/0001-00. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, que constitui na execução de reparos e conclusão da obra da Unidade Educacional Infantil (Creche Pró Infância tipo B) no Setor Jardim dos Buritis. Prorrogação: 60 (sessenta) dias, de 10/02/2014 a 09/04/2015. Assinatura: 26/01/2015. EURÍPIDES FERNANDES CUNHA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2014

Processo nº 3898/2014. Convênio nº 004/2014. Partes: Secretaria de Esportes, Juventude e Turismo de Gurupi-TO e SEBRAE - TO, CNPJ nº 25.089.962/0001-90, OBJETO: Desenvolvimento do Polo Turístico da Região Sul do Estado do Tocantins. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do Termo de Convênio. Assinatura: 02/12/2014. Valor: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Raimunda Pereira Dias Obeid - Secretária de Esporte Juventude e Turismo

**SECRETARIA DE PRODUÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2014**

Processo nº 4260/2014. Convênio nº 005/2014. Partes: Secretaria de Produção de Gurupi-TO e CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GURUPI (CDL), CNPJ nº 00.237.495/0001-77. OBJETO: Promoção da campanha Natal Premiado CDL 2014. Vigência: 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura do Termo de Convênio. Assinatura: 30/12/2014. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Pedro Dias Correa da Silva
Secretário de Produção

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA A SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é o registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de suprimentos e periféricos de som e informática, que se realizaria no dia 28/01/2015 às 09h, para readequação do termo de referência - anexo I do edital com relação as especificações técnicas dos itens. Processo Administrativo nº 3636/2014.

Gurupi - TO, 27 dias do mês de Janeiro de 2015.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2013**

Processo nº: 4782/2014. Edital de Chamamento para Credenciamento nº 001/2011. Partes: LABORATORIO HEMOLAB DIAGNÓSTICOS LABORAT LTDA, CNPJ Nº 00.673.149/0001-31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato na prestação de serviços Laboratoriais. Vigência: 02 (dois) meses, 01/11/2014 a 31/12/2014. Assinatura: 30/12/2014. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sueli S. S. Aguiar
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2015-SRP**

A Prefeitura Municipal de ITAGUATINS - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10/02/2015 às 08:30 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços. OBJETO: Futuras aquisições de materiais de expediente para manutenção das Secretarias Municipais. Do tipo menor preço por item, o edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/Nº, Centro, Itaguatins - TO, podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08:00h às 13:00 horas ou no endereço: www.itaguatins.to.gov.br, em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor cobrado será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2015-SRP**

A Prefeitura Municipal de ITAGUATINS - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10/02/2015 às 11:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços. OBJETO: Futuras aquisições de materiais de limpeza para manutenção das Secretarias Municipais. Do tipo menor preço por item, o edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/Nº, Centro, Itaguatins - TO, podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08:00h às 13:00horas ou no endereço: www.itaguatins.to.gov.br, em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor cobrado será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2015-SRP**

A Prefeitura Municipal de ITAGUATINS - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10/02/2015 às 15:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços. OBJETO: Futuras aquisições de combustíveis, lubrificantes e outros derivados de petróleo, para abastecimento dos veículos que servem ao Município de Itaguatins. Do tipo menor preço por item, o edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/Nº, Centro, Itaguatins - TO, podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08:00h às 13:00horas ou no endereço www.itaguatins.to.gov.br, em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor cobrado será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2015-SRP**

A Prefeitura Municipal de ITAGUATINS - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11/02/2015 às 18:30 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços. OBJETO: Futuras aquisições de equipamentos e suprimentos de informática para manutenção das Secretarias Municipais. Do tipo menor preço por item, o edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/Nº, Centro, Itaguatins - TO, podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08:00h às 13:00horas ou no endereço www.itaguatins.to.gov.br, em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor cobrado será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2015-SRP

A Prefeitura Municipal de ITAGUATINS - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11/02/2015 às 11:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços. OBJETO: Futuras aquisições de medicamentos e materiais de uso hospitalar, laboratorial e odontológico. Do tipo menor preço por lote, o edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/Nº, Centro, Itaguatins - TO, podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08:00h às 13:00 horas ou no endereço: www.itaguatins.to.gov.br, em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor cobrado será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2015-SRP

A Prefeitura Municipal de ITAGUATINS - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 12/02/2015 às 08:30 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços. OBJETO: Futuras aquisições de impressos gráficos, para manutenção das Secretarias Municipais. Do tipo menor preço por item, o edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/Nº, Centro, Itaguatins - TO, podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08:00h às 14:00 horas ou no endereço: www.itaguatins.to.gov.br, em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor cobrado será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2015-SRP

A Prefeitura Municipal de ITAGUATINS - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 12/02/2015 às 11:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços. OBJETO: Futuras aquisições de peças e pneumáticos para manutenção dos veículos que servem ao Município de Itaguatins. Do tipo menor preço por item, o edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/Nº, Centro, Itaguatins - TO, podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08:00h às 14:00 horas ou no endereço: www.itaguatins.to.gov.br, em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor cobrado será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2015-SRP

A Prefeitura Municipal de ITAGUATINS - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 12/02/2015 às 15:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços. OBJETO: Futuras aquisições de materiais permanentes (móveis e eletrodomésticos). Do tipo menor preço por item, o edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/Nº, Centro, Itaguatins - TO, podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08:00h às 14:00 horas ou no endereço: www.itaguatins.to.gov.br, em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor cobrado será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2015-SRP

A Prefeitura Municipal de ITAGUATINS - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13/02/2015 às 08:30 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços. OBJETO: Futura contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza pública, coleta de resíduos, manutenção e conservação de vias, prédios e logradouros públicos. Do tipo menor preço por item, o edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/Nº, Centro, Itaguatins - TO, podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08:00h às 14:00 horas ou no endereço: www.itaguatins.to.gov.br, em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor cobrado será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

RONILSON SILVA SOARES
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lajeado-TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, a retificação do aviso de licitação e edital Pregão Presencial nº 006/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins edição de nº 4.299, de 19 de janeiro de 2015, página 67. Onde se Lê: fará realizar no dia 30 de janeiro de 2015 às 09:30 horas. Leiam-se: fará realizar no dia 30 de janeiro de 2015 às 07:15 horas. Informações no telefone: (63) 3519-1232.

Lajeado - TO, 26 de Janeiro de 2015.

Thyara Kellys Nascimento Viana
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 001/2015/SRP

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Miranorte-TO, torna público que fará realizar no dia 10 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015 às 09h00min na sala de reunião da CPL, situada à Rua 03, nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial para Registro de Preço, tipo MENOR PREÇO, visando a LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO FECHADO, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, BI COMBUSTÍVEL, TIPO PASSEIO, COM CONDUTOR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DO CRAS VOLANTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NA ZONA RURAL DE MIRANORTE-TO.

Retirada do edital junto à C.P.L. das 07h00min. às 11h00min. de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone nº (63) 3355- 2900

Miranorte - TO, 27 de Janeiro de 2015.

Jose Maria Vicente Barros
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MURICILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 001/2015

O Fundo Municipal de Assistência Social de Muricilândia, torna público que fará realizar às 8:00hs do dia 09 de fevereiro de 2015, na sala da Comissão de Licitação do Município, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados para suprir a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2015. O edital poderá ser obtido na sala da CPL/PMM, nos úteis, das 07:00hs às 13:00hs de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Muricilândia.

Muricilândia -TO, 27 de Janeiro de 2015.

LUCIRENE VIEIRA ROSA MONTES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MURICILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 002/2015

O Fundo Municipal de Assistência Social de Muricilândia - TO, torna público que fará realizar às 11:00hs do dia 09 de fevereiro de 2015, na sala da Comissão de Licitação do Município, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na confecção de camisetas e uniformes para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2015. O edital poderá ser obtido na sala da CPL/PMM, nos úteis, das 07:00hs às 13:00hs de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Muricilândia.

Muricilândia -TO, 27 de Janeiro de 2015.

LUCIRENE VIEIRA ROSA MONTES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 11 de Fevereiro de 2015, às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015, TIPO MENOR POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível e derivado do petróleo (gasolina comum e óleo diesel comum, etc) para abastecimento da frota de veículos administrada pela Prefeitura Municipal de Palmeirante e pelo o Fundo Municipal de Saúde - FMS, Fundo Municipal de Educação - FME e pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para o exercício de 2015, conforme Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos, que integram o Edital. Obtenção do Edital de Pregão Presencial nº 003/2015, estará disponível gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, (impresso), das 07:00 às 13:00 diariamente de segunda a sexta-feira, a retirada será mediante assinatura do recibo de aquisição do edital. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, na Avenida Tocantins, nº 754, Centro, das 07h00min às 13h00min. Fone: (063) 3493-1276.

Palmeirante - TO, 27 de Janeiro de 2015.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANÁ - TO**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANÁ, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo proposta de menor preço;

Pregão Presencial nº 001/2015, será realizada no dia 10 de Fevereiro de 2015 às 07:30 hs, Objeto: Contratações de Profissionais Especializados para o apoio administrativo em geral;

Pregão Presencial nº 002/2015, será realizada no dia 10 de Fevereiro de 2015 às 08:30 hs, Objeto: Aquisição de Alimentos;

Pregão Presencial nº 003/2015, será realizada no dia 11 de Fevereiro de 2015 às 07:30 hs, Objeto: Aquisição de Material de Informática;

Pregão Presencial nº 004/2015, será realizada no dia 11 de Fevereiro de 2015 às 09:00 hs, Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Diversos.

Pregão Presencial nº 005/2015, será realizada no dia 11 de Fevereiro de 2015 às 15:00 hs, Objeto: Aquisição de Material de Escritório e Oficina.

De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a legislação pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo Telefone: (063) 3371-1325.

Paraná, Estado do Tocantins, 27 de Janeiro de 2015.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

TIPO: Menor Preço Item
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, e materiais de expediente e pedagógico.
DATA DE ABERTURA: 10 de fevereiro de 2015, às 13:00 horas (horário local).

LOCAL: Av. Napoleão de Queiroz, esq. C/ a Rua 14, centro, Peixe - TO
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº. 2.434/2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

NOTA: O Edital será adquirido junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no endereço acima mencionado, das 12:30h às 18:30h, ou solicitação via email: licitacaopeixe@hotmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão e/ou contato pelo telefone: (63) 3356-2104.

PAULO DÊNISON ALVES GOMES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piraquê - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura;

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 001/2015, com abertura dia 11 de Fevereiro de 2015, às 08:00 horas, visando o contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada e futura de combustíveis e derivados de petróleo, para atender as Secretarias Municipais e Fundo de Saúde, no período de janeiro a dezembro de 2015.

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 002/2015, com abertura dia 11 de fevereiro de 2015, às 11:00 horas, visando o contratação de pessoa jurídica para de forma parcelada e futura a aquisição de alimentos para atender a merenda escolar no Município de Piraquê, no período de fevereiro a dezembro de 2015.

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 003/2015, com abertura dia 11 de Fevereiro de 2015, às 14:00 horas, visando o contratação de pessoa jurídica para locação de veículos automotores para atender as necessidades do Transporte escolar no Município de Piraquê, no exercício de 2015.

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 004/2015, com abertura dia 11 de Fevereiro de 2015, às 16:00 horas, visando o contratação de pessoa jurídica para aquisição futura e parcelada de material de expediente, e material gráfico, para atender as Secretarias Municipais e Fundo de Saúde, no período de janeiro a dezembro de 2015.

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 005/2015, com abertura dia 12 de fevereiro de 2015, às 08:00 horas, visando o contratação de pessoa jurídica para aquisição futura e parcelada de equipamentos de informática, impressoras, periféricos e recarga de cartuchos de impressão, para atender as Secretarias Municipais e Fundo de Saúde, no período de janeiro a dezembro de 2015.

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 006/2015, com abertura dia 12 de Fevereiro de 2015, às 11:00 horas, visando o contratação de pessoa jurídica para aquisição futura e parcelada de material esportivo, para atender as Secretarias Municipais e Fundo de Saúde, no período de janeiro a dezembro de 2015.

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 007/2015, com abertura dia 12 de Fevereiro de 2015, às 14:00 horas, visando o contratação de pessoa jurídica para aquisição futura e parcelada de material de construção, para atender as Secretarias Municipais e Fundo de Saúde, no período de janeiro a dezembro de 2015.

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 008/2015, com abertura dia 12 de Fevereiro de 2015, às 16:00 horas, visando o contratação de pessoa jurídica para aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, e Utensílios domésticos para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social de Piraquê, no período de janeiro a dezembro de 2015, no período de janeiro a dezembro de 2015.

O edital e anexos estão a disposição para consulta e retirada PESSOAL por meio de protocolo, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Piraquê, maiores informações através do telefone: (63) 3479.1219, durante horário de expediente externo das 08:00 às 12:00 horas.

Piraquê - TO, 26 de Janeiro de 2015.

NELSON GONÇALVES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 001/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 001/2015, objetivando o registro de preços para prestação de Serviços de conservação e melhorias da malha viária, incluindo drenagem e demais serviços pertinentes à Prefeitura Municipal de Pugmil, realizado às 13h00 do dia 9 de janeiro de 2015, onde chegou ao seguinte resultado:

BF Locadora e Produtora de Eventos Ltda-ME, CNPJ 11.588.414/0001-08

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Preço do Serv. c/ BDI (R\$)
01	DESMATAMENTO E LIMPEZA	M2	0,42
02	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE 1ª CATEGORIA	M3	6,00
03	ESCAVAÇÃO E TRANSP. DE MAT. 1 CATEG. COM TRATOR D 6 DT ATE 200 M	M3	8,00
04	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO EM CAMINHO DE SERVIÇO	M3.KM	1,68
05	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	M3	7,60
06	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM INDENIZAÇÃO	M3	6,70
07	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA EM CAMINHOS DE SERVIÇO	M3.KM	2,18
08	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	1,00
09	PATROLAMENTO P/ MANUTENÇÃO DE ROD. NÃO PAVIMENTADO	M2	34,00
10	VALETA MECANIZADA PARA DRENAGEM (BIGODE)	MT	1,30
11	ACAB. E RECOMP. DE JAZIDA E CAM. DE SERV. C/ SEMEADURA	M2	1,00
12	GRADEAMENTO DE ÁREA PARA SEMEADURA	M2	0,10
13	GRAMA BATATAES EM PLACAS (PASPALUMNOTATUM)	M2	10,50
14	PLANTIO DE GRAMAS EM ROLO TIPO ESMERALDA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE EXCLUSIVO E PREPARO DO TERRENO E O MATERIAL PARA ESTE.	M2	21,00
15	ROÇO, CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE ÁREAS	M2	4,30
16	TAPA BURACO C/PMF DE BRITA COMERCIAL INCL. LIGANTE	M2	880,00
17	FORN.E ASSENT.DE BLOCOS INTERTRAVADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 8CM	M2	137,00
18	LAMA ASFÁLTICA GROSSA	M2	6,70
19	LAMA ASFÁLTICA FINA	M2	5,50
20	PLANTIO DE ÁRVORE/ARBUSTOS NATIVOS	M2	36,00
21	CALCADA DE CONCRETO (E=0,05M)	M2	75,00
22	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-03	M	75,00
23	RECUP.DA PAV.EM PARALELO C/APROVEITAMENTO D/PEDRA	M2	42,00
24	SERVIÇO DE TRITURAÇÃO DE PICADOS DE GALHOS E TRONCOS DE ARVORES E RESIDUOS	M3	18,00
25	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA 2 ANOS DURAÇÃO	M2	21,00
26	SINALIZAÇÃO DE SETAS E/OU DIRETRIZES NA PISTA	M2	21,00
27	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TERMOPLÁSTICO 3 ANOS DURAÇÃO	M2	48,00
28	SINALIZAÇÃO VERTICAL	M2	335,00
29	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLET. MONODIRECIONAL	UN	37,00
30	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLET. BIDIRECIONAL	UN	38,00

Para futura contratação pelo sistema de registro de preços, pela execução do objeto ora licitado.

Gleudson Fernandes da Costa
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015**

O MUNICÍPIO DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, com abertura das propostas previstas para o dia 10 de fevereiro de 2015, às 8:00. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Pugmil. Maiores informações pelo telefone: (63) 3397-1170.

Arlene Martins Souza
Prefeita

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL/TO, torna público que irá realizar licitação tipo maior desconto oferecido para peças e menor preço por serviço hora/homem, visando a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saude e Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 006/2015. ABERTURA: 10 de fevereiro de 2015, às 14:00 hs. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pugmil-TO. Maiores informações pelo telefone (63) 3397-1170.

Arlene Martins Souza
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

O Município de Rio Sono-TO, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de fevereiro de 2015, às 9:00 horas, no Paço Municipal, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 - Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de produtos do gênero alimentício, materiais esportivo, pedagógico, didático, permanente, informática e de limpeza, para manutenção das atividades e programas da Secretaria Municipal de Educação de Rio Sono, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante do Edital. Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal de Administração, com endereço à Praça da Matriz, Nº 280, Centro, Rio Sono-TO e através dos telefones: (63) 3451.1100 e 3451.1083.

Rio Sono - TO, 27 de Janeiro de 2015.

Paulo Félix da Silva Ribeiro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins, Torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 - dia 10 de Fevereiro de 2015 às 14:00, tipo MENOR PREÇO POR MENSAL, visando contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de pavimentação e infraestrutura urbanística para elaboração de projetos de arquitetura e paisagismo em obras do município de Santa Rita -TO;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 - dia 10 de Fevereiro de 2015 às 15:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de grama esmeralda para o município de Santa Rita do Tocantins - TO.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município de Segunda a Sexta-Feira das 13:00 à 17:00 hs. Maiores informações pelo fone: (63) 3365-5057, 23 de Janeiro de 2015.

Vitor Hugo C. Gomes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 001-TP/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.070.712/0001-02, com sede na Avenida Tocantins, nº 220, centro, Tocantínia-TO, neste ato, representada pelo seu Prefeito Municipal, Muniz Araújo Pereira, brasileiro, divorciado, administrador, residente e domiciliado nesta cidade de Tocantínia/TO, portador do CPF/MF nº 546.714.931-87, e RG nº 2.115.770, SSP/GO. CONTRATADA: G & V CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.324.205/0001-50, com sede na Rua 26 de Maio, nº 07, Centro, Oliveira de Fátima - TO, neste ato representada pelo Sr. Gervaldo Veras Pessoa, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob o nº 246.388.113-53, e Carteira de Identidade sob o nº 63.056.383 SSP/CE, residente e domiciliado na Quadra 104 Sul, SE 03, nº 10, Sala 10, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. OBJETO: O presente distrato se refere ao contrato que tem como finalidade a Contratação de Empresa Especializada, para a Execução da Obra de Reforma e Ampliação das Praças da cidade, conforme Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos que são partes integrantes deste edital, de acordo com especificações contidas na Tomada de Preço nº 001/2014 e seus anexos. DO DISTRATO: O presente distrato firmado amigável e em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, nº 001-TP/2014, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo. Tocantínia/TO, 03 de novembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

DECRETO Nº 18/2015, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre nomeação da Srª. Marineide Rocha Farias, nomeada para exercer o cargo de Secretária Municipal da Assistência Social, e, sem prejuízo de suas funções, exercer também a função de Gestora do Fundo Municipal de Infância e da Adolescência”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

Art. 1º Nomear a Srª. MARINEIDE ROCHA FARIAS, portadora da RG nº 397.175 SSP/TO e CPF nº 857.194.551-91, nomeada para exercer o cargo de Secretária Municipal da Assistência Social, e, sem prejuízo de suas funções, exercer também a função de Gestora do Fundo Municipal de Infância e da Adolescência, a partir da presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2015.

Sebastião de Lima Oliveira
Prefeito Municipal

LEI Nº 143/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Infância e da Adolescência e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aprovou e Eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal Infância e Adolescência, como captador e aplicador de recursos a serem utilizadas segundo as deliberações do Conselho Municipais Infância e Adolescência, ao qual é órgão vinculado.

Art. 2º O Fundo se constitui de:

- a) Dotações Orçamentárias da União, Estado e Município;
- b) Doações de Entidades nacionais e internacionais, governamentais voltadas para o atendimento Infância e Adolescência;
- c) Doações de pessoas físicas e pessoas jurídicas;
- d) Legados;
- e) Contribuições voluntárias;
- f) Os produtos das aplicações de recursos disponíveis;
- g) O produto de vendas de materiais, publicação em eventos realizados;
- h) Recursos oriundos de multas e infrações administrativas e de ações de responsabilidade nas áreas de saúde e educação e as prescritas na Lei nº 8.069/90, artigos 245 a 258.

Art. 3º O Fundo será movimentado pelo Gestor do Fundo Municipal Infância e Adolescência em conjunto com o Tesoureiro, ficando responsável pelas prestações de contas e apresentação de balanços na forma estabelecida em Regulamento Interno e demais legislação em vigor.

Parágrafo Único - O Gestor do fundo será nomeado pelo Prefeito Municipal e após indicação ser aprovado pelo Conselho Municipal Infância e Adolescência.

Art. 4º Compete ao Fundo Municipal:

I - Registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferidos em benefício das crianças e dos adolescentes pelo Estado e pela União.

II - Registrar os recurso captados pelo Município através de convênios, ou por doações ao Fundo;

III - Manter o controle escritural das aplicações financeiras levada a efeito no Município, nos termos das resoluções do Conselho Municipal Infância e Adolescência;

IV - Liberar os recursos a serem aplicados em benefícios da Criança e do Adolescente, nos termos da resoluções do Conselho Municipal Infância e Adolescência;

V - Administrar os recursos específicos para os programas de atendimento Infância e Adolescência, segundo as resoluções do Conselho Municipal Infância e Adolescência.

Art. 5º O Fundo será regulamentado por resolução expedida pelo Conselho Municipal Infância e Adolescência.

**CAPÍTULO II
DOS OBJETOS**

Art. 6º O Fundo tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.

§ 1º - As ações de que trata o *caput* do presente artigo refere-se prioritariamente aos programas de proteção especial à criança e adolescente exposto a situação de risco pessoal e social, onde haja necessidade de atuação das políticas sociais básicas, bem como o disposto no parágrafo 2º do Artigo 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 2º - Eventualmente os recursos do Fundo poderão ser destinados a pesquisa e estudo e capacitação de recursos humanos.

§ 3º - Dependerá de deliberação expressa do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente a autorização para aplicação de recursos do Fundo em outros tipos de programas não previstos no parágrafo primeiro deste artigo.

§ 4º - Os recursos do Fundo serão administrados segundo Programa definido pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente que integrará o orçamento do município e aprovado pelo Legislativo Municipal.

**CAPÍTULO III
DA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO**

Art. 7º O Fundo ficará subordinado operacionalmente à Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo Único - O Fundo Municipal ficará vinculado ao Conselho Municipal Infância e do Adolescente, disciplinando-se pelos artigos 71 e 74 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 8º São atribuições do Conselho Municipal Infância e Adolescência, em relação ao Fundo:

I - Elaborar o Plano de Ações Municipal Infância e Adolescência e o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo;

II - Estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para aplicação dos recursos;

III - Acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do Fundo;

IV - Avaliar e aprovar os balancetes mensais e o balanço anual do Fundo;

V - Solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e a avaliação das atividades ao cargo do Fundo;

VI - Mobilizar os diversos segmentos da sociedade no planejamento, execução e controle das ações do Fundo;

VII - Fiscalizar os programas desenvolvidos com recursos do Fundo, requisitando,

Para tal, Auditoria do Poder Executivo sempre que necessário;

VIII - Aprovar convênios, acordos e/ou contratos a serem firmados com recursos do Fundo;

IX - Publicar, no periódico de maior circulação do Município, ou fixar em locais de fácil acesso à comunidade, todas as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos referentes do Fundo;

X - Atendimento de outras atividades correlatas e afins.

Art. 9º São atribuições da Secretaria Municipal de Finanças:

I - Coordenar a execução dos recursos do Fundo, de acordo com o Plano de Aplicação de recursos do Fundo previsto no inciso 1º artigo 4ª;

II - Apresentar ao Conselho Municipal de Direitos o Plano de Aplicação de recursos do Fundo aprovado pelo Legislativo Municipal;

III - Preparar e apresentar ao Conselho Municipal de Direitos, demonstração mensal da receita e da despesa executada ao Fundo;

IV - Emitir e assinar notas de empenho, cheque e ordens de pagamento da despesa do Fundo;

V - Tomar conhecimento e dar cumprimento às obrigações definidas em convênios e/ou contratos firmados pela Prefeitura Municipal e que digam respeito ao Conselho Municipal de Direitos;

VI - Manter os controles necessários à execução das receitas e das despesas do Fundo;

VII - Manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, o controle dos bens patrimoniais com carga ao Fundo;

VIII - Encaminhar à contabilidade geral do Municipal:

Mensalmente, demonstração da receita e da despesa;

Trimestralmente, inventário de bens materiais;

IX - Firmar, com o responsável pelo controle da execução orçamentária, a demonstração mencionada anteriormente;

X - Providenciar junto à contabilidade do Município, para que na demonstração, fique a situação;

XI - Apresentar ao Conselho Municipal de Direitos, a análise e a avaliação da situação econômico-financeiras do Fundo detectada na demonstração mencionada;

XII - Manter o controle dos contatos e convênios firmados com instituições governamentais e não governamentais;

XIII - Manter o controle da receita do Fundo;

XIV - Encaminhar ao Conselho Municipal de Direitos relatórios mensal de acompanhamento e avaliação do Plano de Aplicação de recursos do Fundo;

XV - Fornecer ao Ministério Público demonstração de aplicação dos recursos do Fundo por ele solicitado em conformidade com a Lei 8.242/91 (Lei que deu nova redação ao art. 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente).

CAPÍTULO IV DOS RECURSOS DO FUNDO

Art. 10 - São Receita do Fundo:

I - Dotação consignada anualmente no orçamento municipal e as verbas adicionais que a Lei estabelece no decurso de cada exercício;

II - Doações de pessoas físicas e jurídicas, conforme o disposto no artigo 260 da Lei 8.069 de 13-07-90;

III - Valores provenientes das multas no art. 214 da Lei 8.069, de julho de 1990, e oriundo das infrações descritas nos artigos 228 da referida Lei;

IV - Transferência de recursos financeiros oriundos dos Fundos Nacional e Estadual Infância e Adolescência;

V - Produto de aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada a Legislação em vigor e da venda de materiais, publicações e eventos;

VI - Recursos oriundos de convênios, acordos e contratos firmado entre municípios e instituições privadas e públicas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do Plano de Aplicação;

VII - Outros recursos que porventura lhe forem destinadas.

Art. 11 - Constituem ativos ao Fundo:

I - Disponibilidade monetária em bancos, oriundas das receitas especificadas no artigo anterior;

II - Direito que por ventura vier a Contribuir;

III - Bens móveis, destinados à execução dos programas e projetos do Plano de Aplicação;

Parágrafo Único - Anualmente processar-se-á p inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo, que pertencem à Prefeitura Municipal.

Art. 12 - A contabilidade do Fundo Municipal tem por objetivo evidenciar a situação financeira e patrimonial do próprio Fundo, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 13 - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subsequente, inclusive de apurar custos dos serviços, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

CAPÍTULO IV DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 14 - Até quinze (15) dias após a promulgação da Lei de Orçamento, Secretário Municipal de Assistência Social para análise e aprovação o quadro de aplicação do Fundo para apoiar os programas e projetos contemplados no Plano de Aplicação.

Parágrafo Único - O Tesoureiro Municipal fica obrigado a liberar para o Fundo os recursos destinados no prazo de 02 (dois) dias.

Art. 15 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura de recursos.

Parágrafo Único - Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos poderão ser utilizados os créditos adicionais, autorizada por Lei e abertos por decreto do Executivo.

Art. 16 - A despesa do Fundo Contribuir-se-á de:

I - Do financiamento total e /ou parcial dos programas de proteção especial constante no Plano de Aplicação.

II - Do atendimento das despesas diversas, de caráter urgente, observando o artigo 6º.

Art. 17 - A execução orçamentária da receita processar-se-á através da obtenção do seu produto nas fontes determinados nesta Lei, bem como pelos órgão de controle e será depositada e movimentada através da rede bancária oficial.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - O Fundo terá vigência indeterminada.

Art. 19 - O Poder poderá regulamentar a presente Lei por Decreto.

Art. 20 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, aos 24 de novembro do ano de 2014.

SEBASTIÃO DE LIMA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Wanderlândia, com CNPJ de nº 01.0001.636-58, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Autorização Ambiental N° 1255-2014, emitida em nome da Prefeitura Municipal de Wanderlândia - TO, tendo como atividade principal a Mineração e Extração de Cascalho, no município de Darcinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 07, de 09 de Agosto de 2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

DECRETO Nº 008/2015.

“Cria Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária municipal - GEMAT dispõe sobre suas atribuições e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Xambioá;

DECRETO:

Art. 1º. Fica criado o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal - GEMAT, com a finalidade de coordenar todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativa, organizacional, operacional e tecnológica da Administração Tributária Municipal, sendo constituído pelos seguintes membros:

- I- Adelman da Silva Dias - matrícula: 36461504168
- II- Adalberto Nascimento Pinto- matrícula: 00460988107
- III- Alexandre Vaz Gomes - matrícula: 88765903153
- IV- Antonia Rita Costa Monteiro- matrícula: 80970540191
- V- Balduína Costa Telles - matrícula: 96751991134
- VI- Helton José Lopes- matrícula: 36998796153
- VII- Rogerio Teixeira Vaz - matrícula 59680890163

Art. 2º. O Grupo Especial de Trabalho, como responsável pela coordenação das ações modernizadoras da área de Administração Tributária, terá as seguintes atribuições específicas:

I- Identificar e selecionar os principais problemas, e suas causas, existentes na Administração Tributária do município e que vêm limitando a exploração eficiente do seu potencial de receita, nas seguintes áreas e interseções:

- a) Organização e gestão;
- b) Legislação tributária;
- c) Cadastros fiscais;
- d) Lançamento e arrecadação dos tributos;
- e) Cobrança amigável e judiciária;
- f) Acompanhar, autorizar e fiscalização a aplicação dos recursos do PMAT;
- g) Anistias e isenções;
- h) Estudos econômico-tributários;
- i) Atendimento ao contribuinte;
- j) Sistema e tecnologia de informação;
- k) Relações intra e interinstitucionais;
- l) Outras áreas correlatas.

II- Propor e detalhar as iniciativas para o enfrentamento e o equacionamento dos problemas identificados, coordenando estudos, levantamentos, a elaboração, implantação e o acompanhamento de medidas internas e de projeto de modernização da administração tributária no BNDES, bem como em outros órgãos oficiais.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 069/2014.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Cristal, Gabinete da Prefeitura Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 02 de janeiro de 2015.

SILVIA FERREIRA CHAVES MACHADO
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

SINDICATO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E GEÓLOGOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SEAGETO

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA EXERCÍCIO 2015

O SINDICATO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E GEÓLOGOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SEAGETO, CNPJ nº 26.751.933/001-04, registro no MTE nº 24000.001689/91-31, código sindical nº 000.557.029.88952-4, entidade classista representativa em primeiro grau dos servidores públicos, trabalhadores públicos e empregados públicos efetivos, comissionados, contratados temporariamente e celetistas federais, estaduais, municipais e autarquias no Estado do Tocantins, que exerçam funções e cargos técnicos nas áreas da administração direta e indireta, com exigência de graduação superior nas áreas de Engenharia, Arquitetura, Geologia, Geografia, Agrimensura, Meteorologia e afins, de acordo com o que dispõe o art. 605 da CLT, comunica ao Governo do Estado do Tocantins, Prefeituras Municipais e Câmaras Municipais e autarquias no Estado do Tocantins, que deverão descontar na folha de pagamento do mês de março de 2015, de todos dos servidores públicos, trabalhadores públicos e empregados públicos efetivos, comissionados, contratados temporariamente e celetistas que exerçam funções e cargos técnicos com exigência de graduação superior nas áreas de Engenharia, Arquitetura, Geologia, Geografia, Agrimensura, Meteorologia e afins, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL prevista no art. 582 da CLT, observando-se ainda os demais artigos do capítulo III do Título V da CLT, bem como da Portaria MTE nº 488/2004, da Nota Técnica N° 202 SRT MTE 2009, Nota Técnica N° 201 SRT MTE 2009, Nota Técnica N° 11 SRT MTE 2010, Nota Técnica N°36 SRT MTE 2009, a importância a ser descontada deve corresponder a 1/30 avos (um trinta avos) da remuneração total de cada um dos servidores acima citados, sindicalizados ou não, percebidos no mês de março de 2015, sendo o valor mínimo da contribuição R\$ 217,20 (duzentos e dezessete reais e vinte centavos) equivalentes a 1/30 avos do piso mínimo dos profissionais das categorias diferenciadas anteriormente citadas, conforme art. 580, I da CLT. O recolhimento deverá ocorrer impreterivelmente no mês de março de 2015 através da guia em favor deste Sindicato, com envio posterior ao Sindicato dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos servidores contribuintes indicando o cargo e remuneração recebida no mês do desconto com o respectivo valor recolhido; cópia da GRCSU (guia de recolhimento da contribuição sindical urbana), devidamente quitada. Palmas, 15 de janeiro de 2015.

Engenheiro Antonio Ciro Bovo
Presidente do SEAGETO

SINDICATO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E GEÓLOGOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SEAGETO**AVISO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2015**

O SINDICATO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E GEÓLOGOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SEAGETO, CNPJ nº 26.751.933/001-04, registro no MTE nº 24000.001689/91-31, código sindical nº 000.557.029.88952-4, comunica aos profissionais das categorias da Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Sistema CONFEA/CREA do Estado do Tocantins e do Sistema CAU do Estado do Tocantins, que deverão recolher a Contribuição Sindical/2015 em nome desta entidade, até o dia 28/02/2015, no valor de R\$ 217,20 (Duzentos e dezessete reais e vinte centavos). Este valor é destinado, apenas aos profissionais liberais categoria diferenciada que não tenham vínculo empregatício. Os profissionais já cadastrados receberão pelo correio, a guia de recolhimento personalizada. Os não cadastrados poderão retirar a guia de recolhimento em nossa sede, na Avenida Teotônio Segurado, 602 Sul, conjunto 01, lote 16, Sala 02, Ed. Nogueira, Palmas-TO, ou solicitar pelo telefone (63) 3216-2981. O SEAGETO informa aos profissionais liberais de categoria diferenciada com vínculo empregatício, (ENGENHEIROS, ARQUITETOS, AGRÔNOMOS, GEÓLOGOS, GEÓGRAFOS, METEOROLOGISTAS E TECNÓLOGOS), nas suas diversas modalidades e especializações e as empresas empregadoras, que conforme a Nota Técnica/SRT/MTE/N 021/2009 de 11/02/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que regulamenta o recolhimento da contribuição sindical do profissional liberal empregado que deve ter por base o cálculo previsto na CLT, que é de um dia do salário percebido na empresa. Haja vista que a exceção legal, somente concede ao profissional liberal com vínculo de emprego o direito de optar pelo pagamento diretamente à entidade representativa da profissão ou por desconto em folha de pagamento. As empresas que abrigam em seu quadro funcional, os que são albergados pelo Sistemas CONFEA/ CREA e CAU, deverão realizar o desconto, ou do valor de R\$ 217,20 (Duzentos e dezessete reais e vinte centavos) ou o referente a 01 (um) dia de serviço, recolhendo o de maior valor. O recolhimento deverá ocorrer impreterivelmente no mês de março de 2015 através da guia em favor deste Sindicato, com envio posterior ao Sindicato até 10/04/2015 dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos servidores contribuintes indicando o cargo e remuneração recebida no mês do desconto com o respectivo valor recolhido; cópia da GRCSU (guia de recolhimento da contribuição sindical urbana), devidamente quitada. Chamamos a responsabilidade da Instituição Bancária e Agentes Arrecadadores, que de acordo com o CONVÊNIO existente com a Caixa Econômica Federal e orientações do MTE, para não receberem GRCSU tendo como beneficiário o Sindicato dos Engenheiros, Arquitetos e Geólogos no Estado do Tocantins, sem o CÓDIGO DE BARRAS e nem autenticarem quando o valor for inferior a R\$ 217,20.

Engenheiro Antonio Ciro Bovo
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO GERAL PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital de Convocação, ficam CONVOCADOS todos os membros da ABRAÇO - TOCANTINS - Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária do Estado do Tocantins, CNPJ: 11.373.209/0001-17, com Sede localizada na Quadra 504 Norte, Alameda 05, Lote 17, em Palmas - Tocantins, em dia com as suas obrigações estatutárias, para comparecerem na Sede da UGT na Quadra 104 Norte, Rua NE 11, Número 40, nesta capital Palmas - Tocantins, no dia 13 de Fevereiro de 2.015, às 17:00 horas em primeira convocação e 17:30 minutos em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia": 1 - Eleição do Conselho Diretor; 2 - Eleição do Conselho Fiscal; 3 - Demais assuntos de interesse da classe.

Palmas, Estado do Tocantins, 27 de Janeiro de 2015.

ABRAÇO - TOCANTINS
Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária
do Estado do Tocantins - CNPJ: 11.373.209/0001-17

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Auri Hudson, CPF: 176.586.591-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação (LP, LI, LO) para Tanques e Piscicultura na Zona Rural do município de Almas -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, Resolução COEMA-TO nº 007/2005, e Resolução COEMA-TO nº 27/2011 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

João Paulo Pimenta, CPF: 044.788.821-85, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação (LP, LI, LO) para Represas e Piscicultura na Zona Rural do município de Almas-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, Resolução COEMA-TO nº 007/2005, e Resolução COEMA-TO nº 27/2011 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Marcos Antônio Bispo, CPF: 493.446.251-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação (LP, LI, LO) para Tanques e Piscicultura na Zona Rural do município de Dianópolis-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, Resolução COEMA-TO nº 007/2005, e Resolução COEMA-TO nº 27/2011 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

FUNDAÇÃO UNIRG**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 01/2015
(REPUBLICAÇÃO)**

A Fundação UNIRG, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor - tipo caminhonete cabine dupla. Dia: 09/02/2015 às 9h (horário local). A sessão acontecerá na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal: www.unirg.edu.br, ser solicitada através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 27 de Janeiro de 2015.

Cristyane de Oliveira Carvalho
Pregoeira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Alaor Silva Junior, CPF 156.686.906-44, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Silvicultura, instalada na Fazenda Bela Vista, zona rural, município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO RESUMIDO

Sindicato dos Empregados em Hotéis, Bares, Restaurantes de Gurupi e Região - SINGAREHST GURUPI. Será realizada eleição, no dia 02 de março de 2015, segunda-feira, em horário contínuo compreendido entre 08:00 e 17:00 horas, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados do Conselho de Representantes junto a Federação bem como os respectivos Suplentes, as eleições do SINGAREHST GURUPI serão realizadas nos seguintes locais: Urna nº. 01 fixa em Gurupi-TO, na sede social da entidade, situada à Rua Senador Pedro Ludovico, 553, (rua 8). Urna nº 02 itinerante em Gurupi-TO, Urna nº. 03 itinerante em Porto Nacional-TO. Devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, das 12:00 às 18:00 horas, no período de 10 dias a contar da publicação deste Aviso. O edital de convocação da eleição encontra-se afixado na sede social da entidade, situada em Gurupi-TO, à Rua Senador Pedro Ludovico, 553, (rua 8).

Gurupi - TO 27 de Janeiro de 2015.

Flávio dias da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral

SINDICATO DOS CIRURGIÕES DENTISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SICIDETO - CNPJ 38.133.096/0001-39**EDITAL DE COMUNICAÇÃO
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2015**

O Presidente do Sindicato dos Cirurgiões Dentistas do Estado do Tocantins - SICIDETO, Ricardo Martinez Camolesi, usando de suas atribuições legais e estatutárias, atendendo ao que dispõe o art. 605 na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, COMUNICA às empresas e entes prestadores de serviços de saúde, públicos e privados, estabelecidos na sua base territorial, compreendida por todos os municípios do Estado do Tocantins que deverão descontar em folha de pagamento de seus empregados e servidores (CIRURGIÕES-DENTISTAS), reativa ao mês de março de 2015 a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL prevista no art. 582 e seus parágrafos da CLT, bem assim com observância os demais artigos do Capítulo III da CLT e da Portaria nº 488 de 23/11/2005 do Ministério do Trabalho e emprego - MTE, publicada no D.O.U. de 24/11/2005, que aprova o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana - GRCSU, bem como na Instrução Normativa nº 1, de 30 de setembro de 2008, também do MTE que dispõe sobre a contribuição dos servidores públicos. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um de seus empregados/servidores, sindicalizados ou não, percebidos no mês de março do corrente ano (art. 580, I) e o seu recolhimento deverá ocorrer no mês de abril de 2015 nos estabelecimentos financeiros credenciados em nome deste sindicato profissional, com a posterior remessa dos seguintes documentos: 1- relação nominal dos empregados/servidores contribuintes indicando a função e salário percebido no mês do desconto, com respectivo valor recolhido; 2- GRCSU-Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana devidamente quitada correspondente. A remessa dos documentos descritos neste edital deverá ocorrer em até 15 dias contados da data da quitação.

Palmas/TO, 20 de janeiro de 2015.

RICARDO MARTINEZ CAMOLESI
Presidente do SICIDETO.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS SINTRAS - TO - CNPJ Nº 24.851.628/0001-69****EDITAL DE COMUNICAÇÃO
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2015**

O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias e atendendo aos que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, COMUNICA às empresas e entes prestadores de serviços de saúde, públicos e privados, estabelecidas na sua base territorial, compreendida por todos os municípios do Estado do Tocantins, que deverão descontar, na folha de pagamento de seus empregados, relativa ao mês de março de 2015, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL prevista no artigo 582 da CLT, com a observância, ainda, dos demais artigos do Capítulo III da CLT e da Portaria nº 488, de 23/11/2005, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, publicada no D.O.U. de 24/11/2005. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um de seus empregados/servidores, sindicalizados ou não, pertencentes à categoria profissional representada por esta entidade, percebidos no mês de março do corrente ano (art. 580, inciso I), e o seu recolhimento deverá ocorrer no mês de abril de 2015, nos estabelecimentos financeiros credenciados, em nome deste Sindicato profissional, com a posterior remessa dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos empregados/servidores contribuintes, indicando a função e salário percebido no mês do desconto, com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada, correspondente.

Palmas/TO, 21 de janeiro de 2015.

Manoel Pereira de Miranda
Presidente.

DECISÃO COREN-TO Nº 088/2014

Fixa valores de emolumentos e taxas para o exercício de 2015 e dá outras providências.

Homologada pela Decisão COFEN nº 0298/2014

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.905, de 12 de julho de 1973 e art. 12 inciso XIII do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, a Deliberação unânime da 257ª Reunião Ordinária do Plenário de 26 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO, a Resolução do Cofen nº 463/2014.

DECIDE:

Art. 1º. Ficam fixadas, em Real, os seguintes valores para taxas e emolumentos devidos por pessoas físicas e jurídicas, a serem recolhidas pelo COREN-TO durante o ano de 2015.

Art. 2º As receitas correspondentes a taxas e emolumentos passam a vigor nos seguintes valores:

Tipo da Taxa	Valor (2015)
AUTORIZAÇÃO	R\$ 73,38
CANCELAMENTO	R\$ 36,68
CÉDULA (2º VIA)	R\$ 38,31
CÉDULA PROFISSIONAL	R\$ 38,31
ESPECIALIZAÇÃO Q-I	R\$ 65,53
ESPECIALIZAÇÃO Q-II	R\$ 52,42
ESPECIALIZAÇÃO Q-III	R\$ 40,62
INSCRIÇÃO DEFINITIVA / SECUNDÁRIA Q-I	R\$ 106,50
INSCRIÇÃO DEFINITIVA / SECUNDÁRIA Q-II	R\$ 92,36
INSCRIÇÃO DEFINITIVA / SECUNDÁRIA Q-III	R\$ 85,00
INSCRIÇÃO REMIDA / REMIDA SECUNDÁRIA Q-I	R\$ 60,28
INSCRIÇÃO REMIDA / REMIDA SECUNDÁRIA Q-II	R\$ 49,62
INSCRIÇÃO REMIDA / REMIDA SECUNDÁRIA Q-III	R\$ 40,62
MULTA ELEITORAL QI	R\$ 283,19
MULTA ELEITORAL QII	R\$ 181,62
MULTA ELEITORAL QIII	R\$ 156,92
REGISTRO DE EMPRESA	R\$ 85,42
TRANSFERÊNCIA	R\$ 52,45
REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	R\$ 89,92
CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	R\$ 44,96
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE INSCRIÇÃO	R\$ 39,34
AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS POR DOCUMENTO	R\$ 0,84
DESPESAS COM FOTOCÓPIAS POR PÁGINA	R\$ 0,28
INSCRIÇÃO/ REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 138,26

Art.3º O presente Ato Decisório, entrará em vigor com a consequente homologação pelo COFEN e devida publicação na imprensa oficial, com efeitos a partir de 01/01/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas-TO, 28 de outubro de 2014.

Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos
COREN-TO 37.721
PRESIDENTE

Regiane Cristina Neto Okochi
COREN-TO 95631
SECRETÁRIA